

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

081/2018

Setor: Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2018

Objeto: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos Médicos, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I Termo de Referência.

Emissão em ___/___/___

Conclusão em ___/___/___

Observações:

Illino

5 VOLUME V

PROTOCOLO Nº

DIA

HORA

3. REQUISITOS DE LICENCIAMENTO ADICIONAIS E/OU DIREITOS DE USO.

a. Uso Específico. A Canon Medical Systems Corporation projetou o dispositivo licenciado para um uso específico. Você só pode usar o software para essa finalidade.

b. Outro Software. Você pode usar outros programas com o software, contanto que os outros programas

- apoiem diretamente o uso específico para o dispositivo licenciado, ou
- forneçam utilidades de sistema, gestão de recursos, proteção antivírus ou similar.

Softwares que forneçam tarefas ou processos de negócios não podem ser executados no dispositivo licenciado. Isso inclui e-mail, processamento de texto, planilhas, banco de dados, cronogramas e software de finanças pessoais. O dispositivo licenciado poderá utilizar protocolos de serviços de terminal para acessar esse tipo de software rodando em um servidor.

c. Conexões do Dispositivo. Você não pode usar o software como software de servidor. Em outras palavras, mais de um dispositivo não poderá acessar, exibir, executar, compartilhar ou usar o software ao mesmo tempo. É permitido até vinte outros dispositivos acessarem o software para

- Serviços de arquivo,
- Serviços de impressão,
- Serviços de informação pela Internet, e
- Serviços de compartilhamento de conexão de Internet e telefonia.

O limite de vinte conexões se aplica a dispositivos que acessam o software indiretamente, por meio de "multiplexing", ou outro software ou hardware que demande conexões. Você pode usar conexões ilimitadas de entrada a qualquer momento, via TCP/IP.

d. Tecnologias de Acesso Remoto. Você poderá acessar e usar o software remotamente de outro dispositivo usando tecnologias de acesso remoto, da seguinte forma.

Área de Trabalho Remota. O único usuário principal do dispositivo licenciado poderá acessar uma sessão a partir de qualquer outro dispositivo, usando a Área de Trabalho Remota ou tecnologias semelhantes. Uma "sessão" significa a experiência de interagir com o software, direta ou indiretamente, através de qualquer combinação de periféricos de entrada, saída e de exibição. Outros usuários poderão acessar uma sessão a partir de qualquer dispositivo usando essas tecnologias, se o dispositivo remoto for licenciado separadamente para executar o software.

Outras Tecnologias de Acesso. Você poderá utilizar a Assistência Remota, ou tecnologias semelhantes, para compartilhar uma sessão ativa.

Outros Usos Remotos. Você pode permitir que qualquer número de dispositivos possa acessar o software, para fins diferentes daqueles descritos nas seções de Conexões de Dispositivos e Tecnologias de Acesso Remoto acima, como sincronização de dados entre dispositivos.

e. Componentes de Fonte. Enquanto o software estiver em execução, você pode usar suas fontes para exibir e imprimir conteúdo. É permitido apenas

- incorporar fontes em conteúdo como permitido pelas restrições de incorporação nas fontes; e

- carregá-las temporariamente em uma impressora ou outro dispositivo para imprimir conteúdo.

f. Ícones, imagens e sons. Enquanto o software estiver em execução, você poderá utilizar, porém não compartilhar, seus ícones, imagens, sons e mídia.

4. SOFTWARE POTENCIALMENTE INDESEJADO. O software inclui o Windows Defender. Se o Windows Defender estiver ligado, ele procurará neste dispositivo "spyware," "adware" e outros softwares potencialmente indesejados. Se ele encontrar algum software potencialmente indesejado, o software irá perguntar se você deseja ignorar, desativar (quarentena) ou remover. Qualquer software possivelmente indesejado classificado como "alto" ou "grave" será automaticamente removido após o escaneamento, a não ser que a configuração seja alterada. A remoção ou desativação do software potencialmente indesejado poderá resultar em

- interrupção de funcionamento de outros softwares em seu computador, ou
- quebra da licença de uso de outro software neste dispositivo.

Ao usar esse software, é possível que você também remova ou desative softwares que não sejam softwares potencialmente indesejados.

5. ESCOPO DA LICENÇA. O software é licenciado, não vendido. Este acordo só lhe dá alguns direitos de uso do software. A Canon Medical Systems Corporation e a Microsoft se reservam todos os outros direitos. A menos que a legislação aplicável te oferecer mais direitos, apesar desta limitação, você só pode usar o software conforme expressamente permitido neste contrato. Ao fazer isso, você deverá estar de acordo com quaisquer limitações técnicas no software que permitem que você só possa usá-lo de determinadas formas. Para mais informações, consulte a documentação do software ou entre em contato com a Canon Medical Systems Corporation. Não é permitido:

- realizar solução provisória para as limitações técnicas do software;
- realizar engenharia reversa, descompilar ou desmontar o software;
- fazer cópias do software além do especificado neste contrato;
- publicar o software para outros copiarem;
- alugar, arrendar ou emprestar o software; ou
- utilizar o software para serviços de hospedagem comercial.

Exceto quando previsto expressamente no presente acordo, os direitos de acesso ao software neste dispositivo não dão a você o direito de implementar patentes da Microsoft ou outras propriedades intelectuais da Microsoft em softwares ou dispositivos que acessam esse dispositivo.

•SERVIÇOS DE INTERNET. A Microsoft fornece serviços baseados na Internet com o software. A Microsoft poderá alterá-los ou cancelá-los a qualquer momento.

a. Consentimento para Serviços baseados na Internet. O dispositivo licenciado pode conter um ou mais dos recursos de software descritos abaixo. Esses recursos se conectam a sistemas de computador da Microsoft ou de provedores de serviços pela Internet. Em alguns casos, você não receberá um aviso separado quando eles se conectarem. Para obter mais informações sobre esses recursos, visite

go.microsoft.com/fwlink/?linkid=104604.

Ao usar esses recursos, você concorda com a transmissão dessas informações.

A Microsoft não usa as informações para identificar ou entrar em contato com você.

Informações do computador. Os recursos a seguir usam protocolos de Internet, que enviam informações do computador para os sistemas adequados, como o seu endereço de protocolo de internet, o tipo de sistema operacional e navegador, e o nome e versão do software que você está usando. A Microsoft usa essas informações para tornar os serviços baseados na Internet disponíveis para você. A Canon Medical Systems Corporation escolheu ligar os seguintes recursos no dispositivo licenciado.

• Plug and Play e Extensões Plug and Play. Você pode conectar um novo hardware ao seu dispositivo. O dispositivo pode não ter os drivers necessários para se comunicar com esse hardware. Se isso ocorrer, o recurso de atualização do software pode obter o driver correto com a Microsoft e instalá-lo no seu dispositivo.

• Recursos de Conteúdo da Web. Os recursos no software podem obter conteúdo relacionado da Microsoft e fornecê-lo para você. Exemplos desses recursos são clip art, modelos, treinamento online, assistência online e Appshelp. Você pode optar por não usar esses recursos de conteúdo da web.

• Certificados Digitais. O software usa certificados digitais x.509 versão 3. Estes certificados digitais confirmam a identidade dos usuários que enviam informações entre si e permitem que você criptografe as informações. O software coleta certificados e atualiza de listas de revogação de certificados através da Internet.

• Atualização Auto Root. O recurso de atualização Auto Root atualiza a lista de autoridades de certificação confiáveis. Você pode desligar esse recurso.

• Gestão de Direitos Digitais do Windows Media. Os proprietários de conteúdo usam a tecnologia de Gestão de Direitos Digitais do Windows Media (WMDRM) para proteger sua propriedade intelectual, incluindo direitos autorais. Esse software e softwares de terceiros usam a WMDRM para reproduzir e copiar conteúdo protegido por WMDRM. Se o software não proteger o conteúdo, os proprietários do conteúdo poderão solicitar à Microsoft que revogue a capacidade do software de usar WMDRM para reproduzir ou copiar conteúdo protegido. A revogação não afeta outros conteúdos. Quando você faz o download de licenças para conteúdo protegido, você concorda que a Microsoft pode incluir uma lista de revogação com as licenças. Os proprietários de conteúdo podem exigir que você atualize o WMDRM para acessar seu conteúdo. Os softwares da Microsoft que incluem a WMDRM solicitarão a sua confirmação antes da atualização. Se você recusar a atualização, você não será capaz de acessar o conteúdo que requer a atualização. Você pode desativar os recursos WMDRM que acessam a Internet. Quando esses recursos estiverem desativados, você ainda poderá reproduzir conteúdo para o qual tenha uma licença válida.

• Windows Media Player. Quando você usa o Windows Media Player, ele consulta a Microsoft para

- serviços de música online compatíveis na sua região;
- novas versões do player; e
- verificar se seu dispositivo possui os codecs necessários para tocar conteúdo.

Para mais informações, vá para: go.microsoft.com/fwlink/?linkid=104605.

• Remoção de Software Malicioso /Limpeza na Atualização. Antes da instalação do software, ele irá verificar e remover determinados softwares mal-intencionados listados em www.support.microsoft.com/?kbid=890830 ("Malware") de seu dispositivo. Quando

eg

o software verifica o seu dispositivo buscando Malwares, um relatório será enviado para a Microsoft sobre qualquer Malware detectado, ou erros que ocorreram enquanto o software buscava por Malwares. Nenhuma informação que possa ser usada para te identificar será incluída no relatório.

· Reconhecimento de Rede. Este recurso determina se um sistema está conectado a uma rede através de monitoramento passivo do tráfego da rede ou consultas de DNS ou HTTP ativas. A consulta apenas transfere informações padrão de TCP / IP ou DNS para fins de roteamento. Você pode desativar o recurso de consulta ativa através da configuração do Registro.

· Serviço de Hora do Windows. Este serviço é sincronizado com www.time.windows.com uma vez por semana, para que o seu computador receba o horário correto. A conexão usa o protocolo NTP padrão.

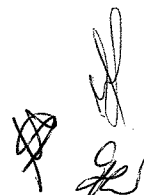
b. Uso de Informação. A Microsoft podem utilizar as informações do computador, relatórios de erros e relatórios de Malware para melhorar nosso software e serviços. Também podemos compartilhar com os outros, como fornecedores de hardware e software. Eles podem usar as informações para melhorar como seus produtos operam com os softwares da Microsoft.

c. Mau uso dos Serviços baseados na Internet. Você não poderá usar esses serviços de maneira que possa danificá-los ou prejudicar o uso para outras pessoas. Você não poderá usar os serviços para tentar obter acesso não autorizado a qualquer serviço, dados, conta ou rede por qualquer meio.

6.VALIDAÇÃO.

a. A validação verifica se o software foi ativado e se está devidamente licenciado. Ele também verifica se há alterações não autorizadas feitas para a validação, licenciamento ou funções de ativação do software. A validação também pode verificar se há algum software malicioso ou não autorizado relacionado a essas alterações não autorizadas. Uma verificação de validação confirmando que você está devidamente licenciado, permite que você continue a usar o software, determinadas funcionalidades do software ou para obter benefícios adicionais. **Você não tem permissão para contornar a validação.** Isso é para evitar o uso não autorizado do software. Para mais informações, acesse go.microsoft.com/fwlink/?Linkid=104610.

b. O software vai, de tempos em tempos, executar uma verificação de validação do software. A verificação pode ser iniciada pelo software ou pela Microsoft. Para habilitar a função de ativação e verificações de validação, o software pode, de tempos em tempos, exigir atualizações ou downloads adicionais de validação, licenciamento ou funções de ativação do software. As atualizações ou downloads são necessários para o bom funcionamento do software e podem ser baixados e instalados sem aviso ao usuário. Durante ou após uma verificação de validação, o software poderá enviar informações sobre o software, o computador e os resultados da verificação de validação para a Microsoft. Esta informação inclui, por exemplo, a versão e a chave do produto do software, quaisquer alterações não autorizadas feitas nas funções de validação, licenciamento ou ativação do software, qualquer software malicioso ou não autorizado relacionado encontrado e o endereço de protocolo de Internet do computador. A Microsoft não usa as informações para identificar ou entrar em contato com você. Ao usar esse software, você concorda com a transmissão dessas informações. Para mais informações sobre a validação e o que é enviado durante ou após uma



verificação de validação, acesse
go.microsoft.com/fwlink/?Linkid=104611.

- c. Se, após a verificação, for descoberto que o software foi falsificado, não é devidamente licenciado, não é um produto Windows legítimo, ou se contém alterações não autorizadas, a funcionalidade e o uso do software serão afetados. Por exemplo:

A Microsoft pode

- reparar o software, e remover, colocar em quarentena ou desativar quaisquer alterações não autorizadas que possam interferir com o uso adequado do software, incluindo a evasão da ativação ou validação das funções do software; ou
- verificar e remover software malicioso ou não autorizado, conhecido por estar relacionado a essas alterações não autorizadas; ou
- fornecer um aviso de que o software está licenciado incorretamente ou que um produto Windows não é genuíno; e você pode
- receber lembretes para obter uma cópia devidamente licenciada do software; ou
- precisar seguir as instruções da Microsoft para ser licenciado para poder usar o software e reativá-lo; e você pode não ser capaz de
- usar ou continuar a usar o software ou alguns dos recursos do software; ou
- obter determinadas atualizações da Microsoft.

- d. Você só poderá obter atualizações para o software da Microsoft ou de fontes autorizadas (incluindo a Canon Medical Systems Corporation). Para obter mais informações sobre como obter atualizações de fontes autorizadas, consulte go.microsoft.com/fwlink/?Linkid=104612.

7.SUPORTE DO PRODUTO. Entre em contato com a Canon Medical Systems Corporation para as opções de suporte. Consulte o número de suporte fornecido com o dispositivo.

8.MICROSOFT .NET TESTE DE BENCHMARK. O software inclui um ou mais componentes do .NET Framework ("Componentes .NET"). Você pode realizar testes de benchmark internos desses componentes. Você pode divulgar os resultados de qualquer teste de benchmark desses componentes, desde que cumpra as condições estabelecidas em go.microsoft.com/fwlink/?LinkID=66406.

Sem prejuízo a qualquer outro acordo que você possa ter com a Microsoft, se você divulgar os resultados dos testes de benchmark, a Microsoft terá o direito de divulgar os resultados dos testes de benchmark efetuados em seus produtos que tenham relação com o Componente .NET aplicável, desde que cumpra as mesmas condições definidas em go.microsoft.com/fwlink/?LinkID=66406.

9.CÓPIA DE BACKUP. Pode fazer uma cópia de segurança do software. Você pode usá-la apenas para reinstalar o software no dispositivo.

10.DOCUMENTAÇÃO. Qualquer pessoa que tenha acesso válido ao computador ou à rede interna poderá copiar e usar a documentação para fins de referência interna.

11. ATUALIZAÇÕES. Para usar o software de atualização, você deve primeiro ser licenciado para o software que é elegível para a atualização. Após a atualização, este acordo toma o lugar do

acordo do software de antes da atualização. Após a atualização, não é possível utilizar o software anterior.

- 12. PROVA DA LICENÇA.** Se você adquiriu o software no dispositivo, ou por um disco ou outras mídias, uma etiqueta autêntica do Certificado de Autenticidade com uma cópia genuína do software identifica o software licenciado. Para ser válida, essa etiqueta deve estar afixada no dispositivo ou incluída dentro ou sobre a sua embalagem do software da Canon Medical Systems Corporation. Se você receber a etiqueta separadamente, ela não é válida. Você deve manter a etiqueta no dispositivo ou embalagem para provar que você está licenciado para usar o software. Para identificar o software original da Microsoft, consulte <http://www.howtotell.com>.
- 13. TRANSFERÊNCIA PARA TERCEIROS.** Você pode transferir o software somente com o dispositivo, a etiqueta do Certificado de Autenticidade e estes termos de licença diretamente a um terceiro. Antes da transferência, essa parte deve concordar que estes termos de licença se aplicam à transferência e à utilização do software. Você não pode reter cópias do software, incluindo a cópia de backup.
- 14. AVISO SOBRE O PADRÃO DE IMAGEM H.264/AVC, O VC-1 PADRÃO DE VÍDEO, O PADRÃO DE IMAGEM MPEG-4 E O PADRÃO DE VÍDEO MPEG-2.** Esse software pode incluir as tecnologias de compressão de vídeo H.264/AVC, VC-1, MPEG-4 Part 2, e MPEG-2. Se o software incluir a tecnologia de compressão MPEG LA, L.L.C, requer esta notificação:
ESTE PRODUTO ESTÁ LICENCIADO SOB UMA OU MAIS LICENÇAS DE PORTFOLIO DE PATENTE DE VÍDEO COMO, PORÉM NÃO SE LIMITANDO A, AS LICENÇAS DE PORTFOLIO DE PATENTE DE VÍDEO DE VC-1, MPEG-4 PARTE 2 VISUAL E MPEG-2 PARA USO PESSOAL E NÃO COMERCIAL PARA UM CONSUMIDOR (i) CODIFICAR VÍDEOS EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES ACIMA ("PADRÕES DE VÍDEO") E/OU (ii) DECODIFICAR VÍDEOS CODIFICADOS POR UM CONSUMIDOR ENVOLVIDO EM UMA ATIVIDADE PESSOAL E NÃO COMERCIAL OU OBTIDOS DE UM FORNECEDOR DE VÍDEO COM LICENÇA PARA FORNECER VÍDEOS SOB ESTAS LICENÇAS DE PORTFOLIO DE PATENTE. NENHUMA DAS LICENÇAS SE ESTENDE A QUALQUER OUTRO PRODUTO, INDEPENDENTEMENTE DE TAL PRODUTO ESTAR INCLUÍDO COM ESTE PRODUTO EM UM ÚNICO ARTIGO. NENHUMA LICENÇA É CONCEDIDA OU IMPLÍCITA PARA QUALQUER OUTRO USO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS PODEM SER OBTIDAS DA MPEG LA, L.L.C. CONSULTE WWW.MPEGLA.COM.
- 15. NÃO TOLERANTE A FALHAS.** O software não é tolerante a falhas. A Canon Medical Systems Corporation instalou o software no dispositivo e é responsável pela forma como ele funciona no dispositivo.
- 16. USO RESTRITO** O software da Microsoft foi projetado para sistemas que não exigem desempenho à prova de falhas. Você não pode usar o software da Microsoft em qualquer dispositivo ou sistema em que um mau funcionamento do software resultaria em risco previsível de lesão ou morte a qualquer pessoa. Isso inclui a operação de instalações nucleares, navegação de aeronaves ou sistemas de comunicação e controle de tráfego aéreo.
- 17. PROGRAMAS DE TERCEIROS.** O software contém programas de terceiros. Os termos de licença com esses programas se aplicam ao uso deles.
- 18. NÃO HÁ GARANTIAS PARA O SOFTWARE.** O software é fornecido "tal como é". Você assume todos os riscos de usá-lo. A Microsoft não dá garantias expressas, garantias ou condições. Quaisquer garantias que receber sobre o dispositivo ou o software não se originam de, e se não vinculam, a Microsoft ou suas afiliadas. Quando permitido pela legislação local, a

Canon Medical Systems Corporation e a Microsoft excluem as garantias implícitas de comercialização, adequação a uma finalidade específica e de não violação.

19. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE. Você pode recuperar da Microsoft e de suas afiliadas apenas danos diretos de até duzentos e cinquenta Dólares americanos (U.S. \$250,00), ou o equivalente em moeda local. Você não pode recuperar quaisquer outros danos, incluindo lucros cessantes, consequentes, especiais, indiretos ou incidentais.

Essa limitação se aplica a:

- qualquer coisa relacionada ao software, serviços, conteúdo (incluindo código) em sites de Internet de terceiros, ou programas de terceiros, e
- alegações de quebra de contrato, quebra de garantia ou condição, responsabilidade objetiva, negligência ou outro dano, na medida permitida pela lei aplicável.

Também se aplica, mesmo se a Microsoft devesse ter conhecimento da possibilidade dos danos. A limitação acima pode não se aplicar a você, porque seu país não permite a exclusão ou limitação de danos incidentais, consequenciais ou outros.

20. RESTRIÇÕES DE EXPORTAÇÃO. O software está sujeito às leis e regulamentos de exportação dos Estados Unidos. Você deve estar em conformidade com todas as leis de exportação nacionais e internacionais e regulamentos que se aplicam ao software. Essas leis incluem restrições de destinos, usuários finais e uso final. Para obter informações adicionais, consulte www.microsoft.com/exporting.

21. ACORDO INTEGRAL. Este acordo, termos adicionais (incluindo quaisquer termos de licença impressos que acompanhem o software e possam modificar ou substituir alguns ou todos estes termos) e termos para complementos, atualizações, serviços de internet e de assistência que você utilize, constituem o acordo integral para o software e serviços de assistência.

22. LEI APLICÁVEL.

a. Estados Unidos. Se você adquiriu o software nos Estados Unidos, a lei do estado de Washington deve reger a interpretação deste contrato, se aplica às reclamações de violação do mesmo, independentemente do conflito de princípios legais. As leis do Estado onde você vive regem todas as outras reclamações, incluindo sob as leis de proteção ao consumidor, leis de concorrência desleal e em delito.

b. Fora dos Estados Unidos. Se você adquiriu o software em qualquer outro país, as leis desse país se aplicam.

[20110706]

26.3 Outras

Patentes

Este produto está licenciado sob a licença de portfólio de patentes visuais MPEG-4 para o uso pessoal e não comercial de um consumidor para (i) codificar o vídeo em conformidade com o padrão visual MPEG-4 ("MPEG-4 VIDEO") e/ou (ii) decodificar o vídeo MPEG-4 que foi codificado por um consumidor envolvido em uma atividade pessoal e não comercial e/ou foi obtido de um fornecedor de vídeo licenciado pela MPEG-LA, para fornecer o vídeo MPEG-4. Nenhuma licença é concedida ou implícita para qualquer outro uso. Informações adicionais, incluindo aquelas relativas aos usos promocionais, internos e comerciais e de licenciamento podem ser obtidas pela MPEG LA, LLC. Acesse <http://www.mpegla.com>.

DISPOSIÇÕES DO CONTRATO DE LICENÇA DO USUÁRIO FINAL

O Código PIC pode ser disponibilizado pelo LICENCIADO a terceiros, somente de acordo com um contrato de licença para o usuário final. Cada contrato de licença de usuário final deve conter, no mínimo, termos que:

- a. Proibir o usuário final de desmontar, descompilar ou fazer a engenharia reversa dos produtos integrados;
- b. Reservar ao LICENCIADO e PIC todos os direitos, títulos e interesses nos Produtos Integrados;
- c. Restringe a transferência do Produto Integrado apenas para terceiros que concordem em ficar vinculados pelos termos do contrato de licença do usuário final, proibindo o empréstimo, leasing, sublicenciamento ou penhor dos Produtos Integrados pelo usuário final;
- d. Inclui uma declaração substancialmente semelhante à:
"Produto(s) fornecidos nos termos deste Contrato contém partes do código do programa de propriedade e com os direitos autorais da Pegasus Imaging Corporation, Tampa, Florida, support@jpg.com © 2003, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS e fornecidos sob licença para [LICENSEE] pela Pegasus Imaging Corporation. O [LICENSEE] assumiu a responsabilidade pela seleção desse código e sua utilização na produção do Produto(s). A Pegasus Imaging Corporation RENUNCIA A TODAS AS GARANTIAS RELATIVAS AO USO DESTE CÓDIGO NO PRODUTO(S), INCLUINDO (SEM LIMITAÇÃO) QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO PARA UM DETERMINADO PROPÓSITO. Em nenhum caso a [LICENSEE] ou a Pegasus Imaging Corporation será responsável por danos indiretos, incidentais, consequenciais ou exemplares, decorrentes do uso ou incapacidade de usar o Produto(s), mesmo que eles soubessem da possibilidade de tais danos. Alguns estados/países não permitem a exclusão ou limitação da responsabilidade por danos consequenciais ou incidentais, de modo que a limitação acima pode não se aplicar a você."
- e. O contrato de licença do usuário final e todos os direitos de uso ou manutenção da posse do Produto Integrado cessarão imediatamente após a violação, por parte do sublicenciado, de qualquer provisão relevante desse acordo.

**Contrato de licença da Intel
Biblioteca Vision Open Source Para Computador**

Direitos Autorais (C) 2000-2006, Intel Corporation, todos os direitos reservados.

Direitos de autor de terceiros são propriedade dos respectivos proprietários.

É permitida a redistribuição e o uso em formulários originais e binários, com ou sem modificação, desde que sejam cumpridas as seguintes condições:

*As redistribuições do código-fonte devem manter o aviso de direitos autorais acima, esta lista de condições e o seguinte termo de responsabilidade.

*As redistribuições em formato binário devem reproduzir o aviso de direitos autorais acima, esta lista de condições e o seguinte termo de responsabilidade na documentação e/ou outros materiais fornecidos com a distribuição.

*O nome da Intel Corporation não pode ser usado para endossar ou promover produtos derivados deste software, sem uma permissão prévia específica por escrito.

Este software é fornecido pelos fornecedores dos direitos autorais "como é" e quaisquer garantias explícitas ou implícitas, incluindo, mas não se limitando às garantias implícitas de comercialização e adequação a um propósito específico, são rejeitadas. Em nenhuma circunstância a Intel Corporation ou os contribuidores serão responsáveis por quaisquer danos diretos, indiretos, incidentais, especiais, exemplares ou consequenciais (incluindo, mas não se limitando à, aquisição de bens ou serviços substitutos; perda de uso, dados ou lucros; ou interrupção de negócio) por qualquer causa e por qualquer teoria de responsabilidade, seja por contrato, responsabilidade estrita ou dano (incluindo negligência ou por outro motivo) decorrente de qualquer forma fora do uso deste software, mesmo se avisado da possibilidade de tais danos.



A Biblioteca Wrangler de Extensão OpenGL

A Biblioteca Wrangler de Extensão OpenGL

Direitos Autorais (C) 2002-2007, Milan Ikits <milan_ikits@ieee.org>

Direitos Autorais (C) 2002-2007, Marcelo E. Magallon <mmagallo@debian.org>

Direitos Autorais (C) 2002, Lev Povalahev

Todos direitos reservados.

É permitida a redistribuição e o uso em formulários originais e binários, com ou sem modificação, desde que sejam cumpridas as seguintes condições:

* As redistribuições do código-fonte devem manter o aviso de direitos autorais acima, esta lista de condições e o seguinte termo de responsabilidade.

* As redistribuições em formato binário devem reproduzir o aviso de direitos autorais acima, esta lista de condições e o seguinte termo de responsabilidade na documentação e/ou outros materiais fornecidos com a distribuição.

* O nome do autor pode ser usado para endossar ou promover produtos derivados deste software, sem uma permissão prévia específica por escrito.

ESTE SOFTWARE É FORNECIDO PELOS FORNECEDORES DOS DIREITOS AUTORAIS "COMO É" E QUAISQUER GARANTIAS EXPLÍCITAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO ÀS GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO ESPECÍFICO, SÃO REJEITADAS. EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA A DETENTORA DOS DIREITOS AUTORAIS OU OS CONTRIBUIDORES SERÃO RESPONSÁVEIS POR QUAISQUER DANOS DIRETOS, INDIRETOS, INCIDENTAIS, ESPECIAIS, EXEMPLARES OU CONSEQUENCIAIS (INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À, AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS SUBSTITUTOS; PERDA DE USO, DADOS OU LUCROS; OU INTERRUPTÃO DE NEGÓCIO) POR QUALQUER CAUSA E POR QUALQUER TEORIA DE RESPONSABILIDADE, SEJA POR CONTRATO, RESPONSABILIDADE ESTRITA OU DANO (INCLUINDO NEGLIGÊNCIA OU POR OUTRO MOTIVO) DECORRENTE DE QUALQUER FORMA FORA DO USO DESTES SOFTWARE, MESMO SE AVISADO DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS.

Biblioteca de gráfico 3D Mesa

Versão: 7.0

Direitos Autorais (C) 1999-2007, Brian Paul Todos os direitos reservados.

É concedida permissão, a título gratuito, a qualquer pessoa que obtenha uma cópia deste software e dos arquivos de documentação associados (o "Software"), para negociar o Software sem restrições, incluindo, sem limitação, os direitos de usar, copiar, modificar, fundir, publicar, distribuir, sublicenciar e/ou vender cópias do Software, e para dar permissão às pessoas a quem o Software é fornecido, observadas as seguintes condições:

O aviso de direitos autorais acima e este aviso de permissão devem ser incluídos em todas as cópias ou partes substanciais do Software.

O SOFTWARE É FORNECIDO "COMO É" SEM QUAISQUER GARANTIAS DE NENHUM TIPO, EXPLÍCITAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO ÀS GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO ESPECÍFICO E SEM INFRAÇÃO. SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, BRIAN PAUL SERÁ RESPONSÁVEL POR QUALQUER ALEGAÇÃO, DANOS OU OUTRA RESPONSABILIDADE, SEJA EM UMA AÇÃO DE CONTRATO, ATO ILÍCITO OU DE OUTRA FORMA,



DECORRENTE DE, EM RELAÇÃO AO SOFTWARE OU AO USO, OU OUTRAS NEGOCIAÇÕES NO SOFTWARE.

Direitos Autorais (c) 2007 The Khronos Group Inc.

É concedida permissão, a título gratuito, a qualquer pessoa que obtenha uma cópia deste software e/ou dos arquivos de documentação associados (os "Materiais"), para negociar os Materiais sem restrições, incluindo, sem limitação, os direitos de usar, copiar, modificar, fundir, publicar, distribuir, sublicenciar e/ou vender cópias dos Materiais, e para dar permissão às pessoas a quem os Materiais são fornecidos, observadas as seguintes condições:

O aviso de direitos autorais acima e este aviso de permissão devem ser incluídos em todas as cópias ou partes substanciais dos Materiais.

OS MATERIAIS SÃO FORNECIDOS "COMO É" SEM QUAISQUER GARANTIAS DE NENHUM TIPO, EXPLÍCITAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO ÀS GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO ESPECÍFICO E SEM INFRAÇÃO.

SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, OS AUTORES OU DETENTORES DOS DIREITOS AUTORAIS SERÃO RESPONSÁVEIS POR QUALQUER ALEGAÇÃO, DANOS OU OUTRA RESPONSABILIDADE, SEJA EM UMA AÇÃO DE CONTRATO, ATO ILÍCITO OU DE OUTRA FORMA, DECORRENTE DE, EM RELAÇÃO AOS MATERIAIS OU AO USO, OU OUTRAS NEGOCIAÇÕES NOS MATERIAIS.

001211
CG

27.

Indicação do Ano de fabricação

[Handwritten signatures and initials]

O ano de fabricação é mostrada na etiqueta anexada na parte traseira do sistema.

[Handwritten signatures and initials]

28.

Instruções de uso eletrônico

[Handwritten signatures and initials]


(1) Explicação da etiqueta

Este produto é fornecido com uma unidade de CD-ROM ou DVD-ROM que contém o manual de operação.

O manual de operação também está disponível em um website.

A etiqueta a seguir, que indica que a operação manual está disponível no website, é aplicada ao produto (ou ao saco que contém o manual de operação).

O endereço do site está impresso na etiqueta.

Etiqueta	Significado
	Siga as instruções de uso nesse site

(2) Endereço do site

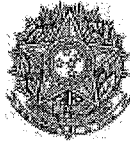
<https://www.medical.canon/manuals>



TERMO DE GARANTIA

1. **A TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA., (TMB)**, garante os equipamentos por ela comercializados e de fabricação da **CANON MEDICAL SYSTEMS CORPORATION**, com sede no Japão, da qual é representante exclusiva em todo território nacional, contra defeitos de fabricação, incluindo mão de obra, pelo prazo:
 - 1.1 De 12 (doze) meses, a partir de sua instalação, ou pelo prazo de 16 (dezesseis) meses, a partir da data do embarque, quando se tratar de importação direta prevalecendo o vencimento do prazo que primeiro ocorrer, ressalvadas as peças constantes do item 2, desta garantia, que terão prazos e condições específicas.
 - 1.2 De 12 (doze) meses, a partir da data instalação do equipamento ou de 13 (treze) meses da entrega do equipamento no domicílio do **COMPRADOR**, prevalecendo o que primeiro ocorrer, quando se tratar de venda nacionalizada pela **TMB**, ressalvadas as peças constantes do item 2, desta garantia, que terão prazos e condições específicas.
 - 1.3 A obrigação da TMB quanto às garantias supracitadas limita-se, por opção, a reparar ou a substituir a parte defeituosa do equipamento, objeto da garantia, sem ônus para o comprador.
2. Os itens abaixo possuem prazos e condições específicas de garantia, porém, nunca ultrapassando os prazos mencionados nos itens 1.1 e 1.2, (com exceção dos itens 2.2 e 2.3) prevalecendo sempre o vencimento do prazo que primeiro ocorrer:
 - 2.1 Tubos de Raios-X de anodo giratório ou fixo, para diagnóstico em geral, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, através da venda de peças novas especificadas neste item, com crédito **PRO RATA TEMPORIS**, pelo prazo restante da garantia.
 - 2.2 Tubos de Raios-X para Tomógrafos Computadorizados, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data instalação do equipamento ou de 13 (treze) meses da entrega do equipamento no domicílio do **COMPRADOR**, prevalecendo o que primeiro ocorrer
3. O presente Termo de Garantia exclui materiais de consumo, sujeitos a desgastes naturais ou a deteriorações tais como: papéis fotossensíveis, produtos químicos, pilhas secas, acumuladores, cabos de paciente em geral, bulbos e lâmpadas, peças de borracha ou plástico de proteção, membranas, filtros de ar, radiadores, monitores, escovas e carvão, líquidos e gases criogênicos.
 - 3.1 Também estão excluídos desse Termo de Garantia os defeitos ou danos decorrentes de incêndio, inundação, acidentes originados de rede elétrica ou de rede de informática, choques mecânicos ou térmicos, uso inadequado do equipamento, negligência ou imperícia.
 - 3.2 Igualmente, não estão incluídos neste Termo de Garantia qualquer indenização por lucros cessantes, danos materiais, danos morais e acidentes pessoais.
4. A garantia extingue-se automaticamente ao término dos prazos mencionados neste termo. Porém, caso forem efetuados, no equipamento ou equipamentos, sem consentimento expresso da **TMB**, reparos, modificações de circuitos ou acoplamento de aparelhos ou peças de outras marcas, por terceiros, a extinção será imediata.
5. O reparo ou a substituição de parte do equipamento não prorroga nem interrompe o prazo da garantia.
6. Para os equipamentos de outras marcas fornecidos pela **TMB**, a responsabilidade será até o limite das garantias dadas pelos respectivos fabricantes. Os equipamentos que não se enquadrarem nas linhas normais de comercialização serão tratados à parte pela **TMB**.
7. Todas as senhas de acesso ao sistema operacional dos equipamentos, incluindo hardware, softwares

926782.252018 .5345 .4376 .2029861416



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00025/2018

Às 09:01 horas do dia 03 de outubro de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal RESOLUÇÃO N.º 100/2018 de 19/07/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 81, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00025/2018. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** APARELHO ULTRASSONOGRRAFIA**Descrição Complementar:** APARELHO ULTRASSONOGRRAFIA, MATERIAL GABINETE UNIDADE C/ RODÍZIO, APLICAÇÃO USO INTRAOPERATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELA 15' SENSÍVEL AO TOQUE, IMPRESSORA, COMPONENTES DISQUETE, CD-ROM, ALTOFALANTE, OUTROS COMPONENTES SOFTWARE ARMAZENA DADOS, RELATÓRIO PERSONALIZADO, USO FLUXO SANGUÍNEO, DÉBITO CARDÍACO, DOPPLER PULSADO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor estimado:** R\$ 595.049,8500**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 590.000,0000 .**Item: 2****Descrição:** EQUIPAMENTO PARA TESTE EMISSÃO OTOACÚSTICA**Descrição Complementar:** EQUIPAMENTO PARA TESTE EMISSÃO OTOACÚSTICA, TIPO PORTÁTIL, MÓDULO BERA, POTENCIAL EVOCADO 2 CANAIS, ACESSÓRIOS SOFTWARE COLETA/ANÁLISE DADOS, ADICIONAIS PASTA ABRASIVA/CONDUTIVA, 60 ELETRODOS DESCARTÁVEIS, OUTROS COMPONENTES 1 FONE TDH 39, FONE INSERÇÃO, 1 PRÉ-AMPLIFICADOR, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 27.660,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 27.655,0000 .**Histórico****Item: 1 - APARELHO ULTRASSONOGRRAFIA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.375.249/0001-03	DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO	Não	Não	3	R\$ 198.000,0000	R\$ 594.000,0000	03/10/2018 07:58:49

Marca: SAEVO**Fabricante:** ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA**Modelo / Versão:** FT 422 + 03 TRANSDUTORES + OPCIONAIS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE ULTRASSOM - Destinado a realização de exames em ginecologia, obstetria, mamas, medicina interna, músculo esquelético, partes moles, estruturas superficiais, vascular e possibilidade futura de aquisição de software em cardiologia com seus respectivos transdutores para adultos e pediátricos, inclusive transesofágico multiplanar. Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico, monitor tela plana, LED, flat painel de 19 polegadas, configurado para 122.000 canais digitais porém dependendo do algoritmo este número pode aumentar se o número de elementos na transmissão ou recepção variar, zoom congelado e em tempo real de até 10X, quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler colorido, pulsado e contínuo, Doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo - M; M+Doppler Color; Modo M anatômico, com possibilidade de execução em pós - processamento. Transdutores multifrequenciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de 1.100fds para imagem 2D. Range dinâmico de 20 a 320dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para transdutores. Cine Review de 10.000 imagens 2D ou Color. HD interno 500 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 3

00122000

imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou cliques em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Presets ilimitados programáveis pelo usuário. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanha os seguintes transdutores com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D. Transdutor multifrequencial linear que atende as frequências de 4,0 a 16,0 Mhz; com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Transdutor multifrequencial convexo que atenda as frequências de 3,5 a 8,0 Mhz. Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 11 até pelo menos 14 Mhz. Vídeo Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento e aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia de 12 meses. FT422 + 3 TRANSDUTORES + IMPRESSORA VÍDEO PRINTER SONY UPX 898 + NOBREAK SMS MANAGER III 1500VA + AQUECEDOR DE GEL. Acompanha 03 transdutores (Linear, Convexo e Endocavitário). REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA Nº 10069210072 FABRICANTE: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA PROCEDÊNCIA: Nacional (Brasil) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias. PRAZO DE GARANTIA: 12 meses.

46.563.938/0013-54 CANON Não Não 3 R\$ 198.349,0000 R\$ 595.047,0000 02/10/2018 10:30:59
 MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Marca: CANON

Fabricante: CANON MEDICAL SYSTEMS CORPORATION

Modelo / Versão: APLIO 300 (TUS-A300)

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de ultrassonografia digital - sistema de diagnóstico por ultrassom, modelo APLIO 300 (TUS-A300), marca Canon, de origem e procedência japonesa, devidamente registrado ao Ministério da Saúde - Anvisa sob nº 10295030057. Validade da proposta: 60 dias. Garantia integral de 12 meses.

26.342.270/0001-74 ROCHA Sim Sim 3 R\$ 207.569,9500 R\$ 622.709,8500 02/10/2018 15:32:41
 MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

Marca: saevo

Fabricante: saevo

Modelo / Versão: FT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE ULTRASSOM - Destinado a realização de exames em ginecologia, obstetria, mamas, medicina interna, músculo esquelético, partes moles, estruturas superficiais, vascular e possibilidade futura de aquisição de software em cardiologia com seus respectivos transdutores para adultos e pediátricos, inclusive transesofágico multiplanar. Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 50000 canais digitais, zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler colorido, pulsado e contínuo, Doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo - M; M+Doppler Color; Modo M anatômico, com possibilidade de execução em pós - processamento. Transdutores multifrequenciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 499 fds para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para transdutores. Cine Rewiew de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 250 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 4 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou cliques em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 até no máximo 18,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada, com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as frequências de 2,5 a até no máximo 8,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada, e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada. Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 3,0 até pelo menos 10 Mhz. Vídeo Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento e aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia mínima de 12 meses.

22.283.196/0001-01 BH Sim Sim 3 R\$ 220.000,0000 R\$ 660.000,0000 03/10/2018 08:38:19
 LABORATORIOS LTDA

Marca: MEDPEJ

Fabricante: MEDPEJ

Modelo / Versão: US 8109 MMF

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE ULTRASSOM - Destinado a realização de exames em ginecologia, obstetria, mamas, medicina interna, músculo esquelético, partes moles, estruturas superficiais, vascular e possibilidade futura de aquisição de software em cardiologia com seus respectivos transdutores para adultos e pediátricos, inclusive transesofágico multiplanar. Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 50000 canais digitais, zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler colorido, pulsado e contínuo, Doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo - M; M+Doppler Color; Modo M anatômico, com possibilidade de execução em pós - processamento. Transdutores multifrequenciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 499 fds para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para transdutores. Cine Rewiew de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 250 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 4 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou cliques em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 até no máximo 18,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada, com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as frequências de 2,5 a até no máximo 8,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada, e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada. Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 Lawlor

[Handwritten initials]

no mínimo 3,0 até pelo menos 10 Mhz. Vídeo Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia mínima de 12 meses.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 660.000,0000	22.283.196/0001-01	03/10/2018 09:01:07:187
R\$ 622.709,8500	26.342.270/0001-74	03/10/2018 09:01:07:187
R\$ 595.047,0000	46.563.938/0013-54	03/10/2018 09:01:07:187
R\$ 594.000,0000	05.375.249/0001-03	03/10/2018 09:01:07:187
R\$ 590.000,0000	46.563.938/0013-54	03/10/2018 09:07:39:247
R\$ 560.000,0000	05.375.249/0001-03	03/10/2018 09:28:49:440
R\$ 559.999,9000	22.283.196/0001-01	03/10/2018 09:34:59:857
R\$ 530.000,0000	05.375.249/0001-03	03/10/2018 09:35:23:297
R\$ 540.000,0000	22.283.196/0001-01	03/10/2018 09:35:24:360
R\$ 512.000,0000	05.375.249/0001-03	03/10/2018 09:36:01:923
R\$ 511.800,0000	05.375.249/0001-03	03/10/2018 09:44:28:850

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	03/10/2018 09:02:08	Item aberto.
Iminência de Encerramento	03/10/2018 09:04:57	Batida iminente. Data/hora iminência: 03/10/2018 09:34:57.
Encerrado	03/10/2018 10:04:08	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2018 10:09:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO, CNPJ/CPF: 05.375.249/0001-03.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2018 11:31:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO, CNPJ/CPF: 05.375.249/0001-03.
Recusa	08/10/2018 14:51:05	Recusa da proposta. Fornecedor: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO, CNPJ/CPF: 05.375.249/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 511.800,0000. Motivo: Os transdutores multifrequencial linear e o multifrequencial convexo não atendem as faixas de frequência solicitado pelo edital.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/10/2018 14:51:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor BH LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.283.196/0001-01.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/10/2018 15:54:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BH LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.283.196/0001-01.
Recusa	18/10/2018 14:09:56	Recusa da proposta. Fornecedor: BH LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.283.196/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 540.000,0000. Motivo: Inabilitado pelo departamento técnico devido não conter informações relacionadas a faixas de frequências que opera, distância focal de penetração e feixe sonoro.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	18/10/2018 14:10:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 46.563.938/0013-54.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	18/10/2018 16:58:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 46.563.938/0013-54.
Aceite	22/10/2018 10:55:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 46.563.938/0013-54, pelo melhor lance de R\$ 590.000,0000.
Habilitado	22/10/2018 10:57:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 46.563.938/0013-54

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - EQUIPAMENTO PARA TESTE EMISSÃO OTOACÚSTICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.512.121/0001-48	CENTRO CATARINENSE DE	Sim	Sim	1	R\$ 27.655,0000	R\$ 27.655,0000	28/09/2018 12:06:53

001222
9

APOIO A
AUDICAO -
EIRELI

Marca: INTERACOUSTICS
Fabricante: INTERACOUSTICS A/S
Modelo / Versão: OTOREAD (TE+DP)

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EMISSOES OTOACUSTICAS: o equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. Produto de Distorção (PD) entre 1 a 4khz, no mínimo e transiente (TE) entre 0,5 a 8khz, no mínimo. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte. Garantia 12(doze) meses Modelo: Otoread (TE+DP). Marca/Fabricante: Interacoustics. Procedência: Dinamarca. Reg. ANVISA: 10372700039.

22.283.196/0001-01 BH Sim Sim 1 R\$ 80.000,0000 R\$ 80.000,0000 03/10/2018
LABORATORIOS LTDA 08:38:19

Marca: INTERACOUTICS
Fabricante: INTERACOUTICS
Modelo / Versão: OTO READ

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EMISSOES OTOACUSTICAS: o equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. Produto de Distorção (PD) entre 1 a 4khz, no mínimo e transiente (TE) entre 0,5 a 8khz, no mínimo. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 80.000,0000	22.283.196/0001-01	03/10/2018 09:01:07:187
R\$ 27.655,0000	02.512.121/0001-48	03/10/2018 09:01:07:187

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	03/10/2018 09:03:11	Item aberto.
Iminência de Encerramento	03/10/2018 09:30:25	Batida iminente. Data/hora iminência: 03/10/2018 10:00:25.
Encerrado	03/10/2018 10:07:36	Item encerrado
Recusa	03/10/2018 10:12:50	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO - EIRELI, CNPJ/CPF: 02.512.121/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 27.655,0000. Motivo: valor do lance ultrapassou o máximo estabelecido para o item.
Aceite	03/10/2018 10:24:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO - EIRELI, CNPJ/CPF: 02.512.121/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 27.655,0000. Motivo: equívoco na inabilitação, pois o valor do proponente está a menor.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2018 10:25:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO - EIRELI, CNPJ/CPF: 02.512.121/0001-48.
Recusa	03/10/2018 10:25:42	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO - EIRELI, CNPJ/CPF: 02.512.121/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 27.655,0000. Motivo: não foi verificada a documentação ainda
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2018 10:25:43	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO - EIRELI, CNPJ/CPF: 02.512.121/0001-48.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2018 10:25:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO - EIRELI, CNPJ/CPF: 02.512.121/0001-48.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2018 11:59:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO - EIRELI, CNPJ/CPF: 02.512.121/0001-48.
Aceite	05/10/2018 08:06:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO - EIRELI, CNPJ/CPF: 02.512.121/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 27.655,0000. Motivo: Após análise da área técnica constatou-se que o equipamento atende o edital.
Habilitado	22/10/2018 10:57:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO - EIRELI - CNPJ/CPF: 02.512.121/0001-48

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	03/10/2018 09:01:17	bom dia
Pregoeiro	03/10/2018	

Srs. estaremos dando início aos trabalhos

001223

Sistema	09:01:45	
Sistema	03/10/2018 09:04:57	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 09:34 de 03/10/2018, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	03/10/2018 09:13:01	aguardando lances
Sistema	03/10/2018 09:30:25	O(s) Item(ns) 2 está(ão) em iminência até 10:00 de 03/10/2018, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	03/10/2018 10:05:42	aguardando lances para o item 2 pois o valor do lance está maior que o máximo estipulado pelo processo
Sistema	03/10/2018 10:08:03	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Sistema	03/10/2018 10:09:07	Senhor fornecedor DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO, CNPJ/CPF: 05.375.249/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2018 10:25:11	Senhor fornecedor CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO - EIRELI, CNPJ/CPF: 02.512.121/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	03/10/2018 10:25:43	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	03/10/2018 10:25:57	Senhor fornecedor CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO - EIRELI, CNPJ/CPF: 02.512.121/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	03/10/2018 11:31:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO, CNPJ/CPF: 05.375.249/0001-03, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2018 11:59:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO - EIRELI, CNPJ/CPF: 02.512.121/0001-48, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	08/10/2018 14:51:18	Senhor fornecedor BH LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.283.196/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	08/10/2018 15:54:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BH LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.283.196/0001-01, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	18/10/2018 14:10:04	Senhor fornecedor CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 46.563.938/0013-54, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	18/10/2018 16:58:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 46.563.938/0013-54, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	22/10/2018 10:57:08	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	22/10/2018 10:57:53	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 22/10/2018 às 12:00:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo Informado	22/10/2018 10:57:08	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento de Prazo	22/10/2018 10:57:53	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 22/10/2018 às 12:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:06 horas do dia 22 de outubro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Cacilda Aparecida Santos
CACILDA APARECIDA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Sandra Fim
SANDRA FIM
Equipe de Apoio

Maria Claracy Sartor
MARIA CLARACY SARTOR
Equipe de Apoio

Marlusa Picinin
MARLUSA PICININ
Equipe de Apoio



Imprimir o Relatório

Voltar

[Handwritten signatures and initials]

001224

09

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico Nº 00025/2018

RESULTADO POR FORNECEDOR

02.512.121/0001-48 - CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO - EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	EQUIPAMENTO PARA TESTE EMISSÃO OTOACÚSTICA	UNIDADE	1	R\$ 27.655,0000	R\$ 27.655,0000

Marca: INTERACOUSTICS

Fabricante: INTERACOUSTICS A/S

Modelo / Versão: OTOREAD (TE+DP)

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EMISSOES OTOACUSTICAS: o equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. Produto de Distorção (PD) entre 1 a 4khz, no mínimo e transiente (TE) entre 0,5 a 8khz, no mínimo. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte. Garantia 12(doze)meses Modelo: Otoread (TE+DP). Marca/Fabricante: Interacoustics. Procedência: Dinamarca. Reg. ANVISA: 10372700039.

Total do Fornecedor: R\$ 27.655,0000

46.563.938/0013-54 - CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	APARELHO ULTRASSONOGRAFIA	UNIDADE	3	R\$ 196.666,6666	R\$ 590.000,0000

Marca: CANON

Fabricante: CANON MEDICAL SYSTEMS CORPORATION

Modelo / Versão: APLIO 300 (TUS-A300)

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de ultrassonografia digital - sistema de diagnóstico por ultrassom, modelo APLIO 300 (TUS-A300), marca Canon, de origem e procedência japonesa, devidamente registrado ao Ministério da Saúde - Anvisa sob nº 10295030057. Validade da proposta: 60 dias. Garantia integral de 12 meses.

Total do Fornecedor: R\$ 590.000,0000

Valor Global da Ata: R\$ 617.655,0000



Imprimir o Relatório

Voltar

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 81/2018 Processo Administrativo: 81/2018 Total dos Itens Vencedores: 617.654,80
 Licitação.....: 25/2018 - PE 1 - Manutenção da Unidade Administrativa

Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
 Objeto.....: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1	13010082	<u>APARELHO DE ULTRASSOM - Equipamento transportável sobre rodíz - Unidade: UND</u>						
1995	Canon Medical Systems do Brasil Ltda.		3,000	0,0000	196.666,6000	589.999,80	Venceu	1 *****
1922	Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli EPP	APLIO 300 (TUS-A3C)	3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 2	13010092	<u>EMISSOES OTOACUSTICAS: o equipamento deve realizar triagem e - Unidade: UND</u>						
1922	Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli EPP		1,000	0,0000	27.655,0000	27.655,00	Venceu	1 *****
1995	Canon Medical Systems do Brasil Ltda.	OTOREAD (TE+DP)	1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Pato Branco, Em 22/10/18

Cacilda Aparecida Santos - Santos - Pregoeiro(a)
 Sandra Fim - Fim - Pregoeira
 Maria Claracy Sartor - Sartor - Equipe de Apoio
 Regiane Lenzarin Horta - Horta - Equipe de Apoio
 Marlusa Picinin Morais - Morais - Equipe de Apoio

CMBC: 0517-18/FM-ME

Blumenau (SC), 18 de outubro de 2018.

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Pato Branco - PR

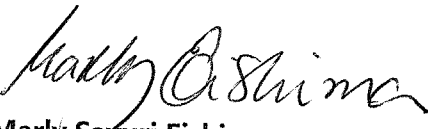
EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
N.º DE ORDEM: 025/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES

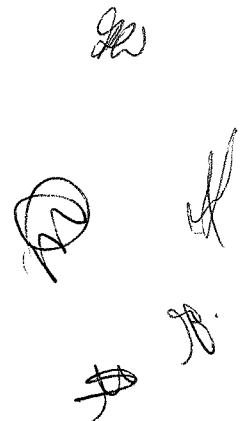
Prezados Senhores,

Em atenção ao Processo de compra supramencionado, apresentamos nossa proposta correspondente ao item 01 – APARELHO DE ULTRASSOM.

Atenciosamente,


Marly Sayuri Eishima
Gerente de Vendas Públicas
RG. N° 18.157.997-2 – SSP/SP
CPF n° 110.896.598-90

46.563.938/0013-54
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
Rua Business Park, 97 - Galpão 01
Itoupava Central - CEP 89069-145
BLUMENAU - SC



Proponente:

Filial Blumenau/SC

Razão Social: Canon Medical Systems do Brasil Ltda.

Endereço: Rua Business Park, 97 – Galpão 01 – Itoupava Central – CEP 89069-145 – Blumenau/SC

Telefone/fax: (11) 4134-0055

E-mail: concorrencia@br.medical.canon

CNPJ (MF) nº 46.563.938/0013-54

Inscrição Estadual: 255529384

Dados bancários: Banco do Brasil - Agência nº 3348-0 - Conta corrente nº 5284-1

Dados do Responsável pela assinatura do contrato:

Marly Sayuri Eishima

Gerente de Vendas Públicas

RG. Nº 18.157.997-2 – SSP/SP

CPF nº 110.896.598-90

ITEM 01 – APARELHO DE ULTRASSOM.

Quantidade: 03 (três) unidades.

Modelo: APLIO 300 (TUS-A300)

Marca: Canon

Registro Ministério da Saúde: 10295030057

Fabricante: Canon Medical Systems Corporation – JAPAO

Fabricante: Canon Medical Systems do Brasil Ltda. - BRASIL

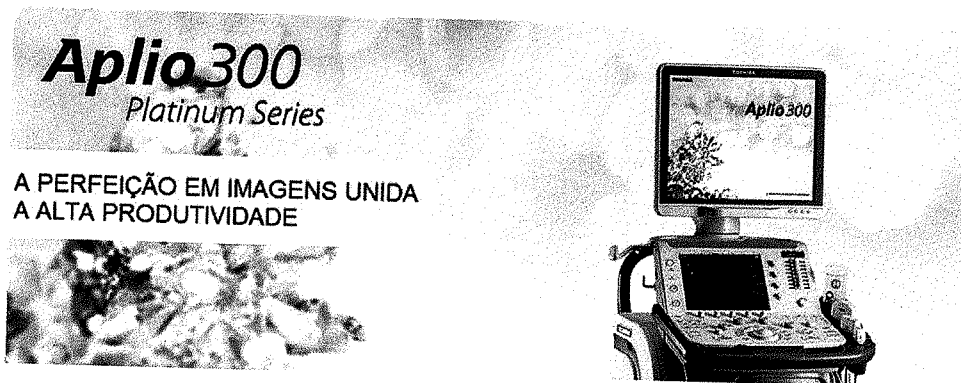
Distribuidor: Canon Medical Systems Corporation – JAPAO

Distribuidor: Canon Medical Systems do Brasil Ltda. - BRASIL

Descrição dos Produtos - Especificação clara e detalhada do bem ofertado

(Handwritten signatures and initials)

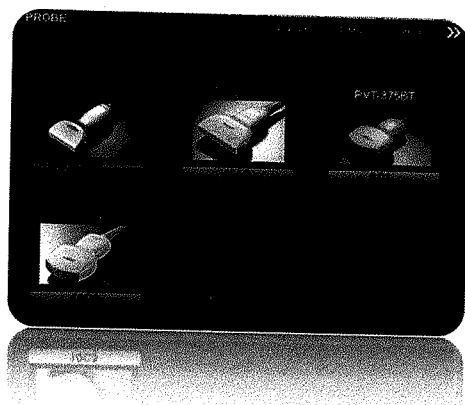
CMBC: 0517-18/FM-ME



Equipamento ofertado: Ecógrafo digital modelo Aplio 300.

Esta nova plataforma Aplio 300, modelo TUS – A300 é um sistema para diagnóstico por ultrassom totalmente digital, com **67.392 canais digitais de processamento**, top de linha, fabricado pela Canon Medical. Disponibiliza alto desempenho na aquisição de imagens clínicas de alta precisão, confiança de diagnóstico e aumento de produtividade.

Sua arquitetura revolucionária de formação de feixes de alta densidade fornece ao usuário imagens de excepcional resolução e detalhes, tornando o diagnóstico mais rápido e confiável. O sistema é equipado com poderosas ferramentas para visualizações avançadas, quantificação e intervenção para a rotina ou pesquisa clínica. Seu design modular e com a funcionalidade de armazenamento em dados brutos permite que o equipamento seja atualizado de acordo com o crescimento da demanda do usuário.



Os transdutores da série XBT, que foram desenhados ergonomicamente, são mais leves, tem formato inovador e cabo super flexível. Proporcionando mais conforto durante exames longa duração.

Atualmente existem mais de 20 modelos diferentes de transdutores desenvolvidos para o Aplio 300. Esta grande variedade de transdutores proporciona uma

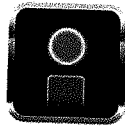
CMBC: 0517-18/FM-ME

maior versatilidade para escolha do modelo apropriado para o seu serviço.

O Aplio 300 possui processamento quádruplo de sinal (QSP) que gera um alto número de quadros por segundo ("frame rate"), que supera **1000 fps**, mesmo quando as funções Color Doppler e Doppler Pulsado estão ativas.

As imagens geradas pelo Aplio 300, com seus **256 tons de cinza**, têm excelente resolução de contraste devido ao circuito de recepção de sinais com faixa dinâmica estendida, **na ordem de 216 dB** e alta relação sinal ruído.

A Nova Plataforma baseia-se em Alta tecnologia, com recursos e funcionalidades totalmente inovadores.



**iStyle
Productivity**



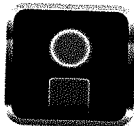
**High Density
Beamforming**



**Realtime
Application**



**High Density
Rendering**

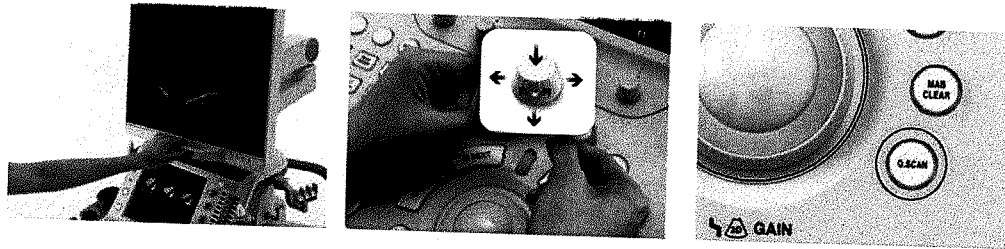


**iStyle
Productivity**

A interface do usuário é totalmente programável para atender tanto as necessidades clínicas quanto as preferências pessoais.

As características **iStyle+** fornecem uma variedade de funções de suporte para melhorar o fluxo de trabalho, tais como:

- **Monitor LCD de 19"** direcionado para diagnóstico médico, sendo o mesmo indiferente à luminosidade do ambiente. Possui braço articulável e flexível do monitor LCD, permitindo um posicionamento mais apropriado e de fácil manuseio, tanto para operadores que trabalham em pé (beira de leito) quanto para os que trabalham sentados (ambulatórios);
- A tecnologia ainda permite ocupar toda a área do Monitor com a imagem clínica, através da tecnologia Standard Full Screen.



MONITOR DE 19" E PAINEL DE CONTROLE INTELIGENTE

- **Painel de controle** com teclas totalmente **configurável**, ajustáveis as necessidades individuais dos usuários;
- **Touch Screen configurável** de acordo com preferência do cliente;
- **QuickScan**, otimização automática de imagem, através de um único botão;
- **QuickStart**, otimização rápida do preset e escolha do transdutor: permite ajuste automático dos parâmetros de imagem como faixa dinâmica, frequência do transdutor, profundidade, PRF, etc. de acordo com a aplicação clínica desejada; através de um único toque;
- **Botões Multifuncionais.**

HD Beamforming oferece:

Na Canon nós acreditamos que só a melhor qualidade de imagem permite um diagnóstico rápido e preciso. Por isso, a plataforma APLIO 300, utiliza a tecnologia High Density Beamformer, o mais avançado processamento de sinal, capaz de controlar os feixes de ultrassom de forma mais precisa, gerando imagens perfeitas para garantir a sua confiança no diagnóstico e reduzindo o tempo de exame.



- **Alta resolução espacial** – detalhes mais finos;
- **Maior resolução de contraste** – maior Dynamic Range;
- **Alta resolução temporal** – Alto Frame Rate.

Realtime Application oferece:

As aplicações Clínicas avançadas utilizam a tecnologia Realtime Applications e podem ser utilizadas no dia-dia da rotina clínica, com a máxima rapidez e qualidade de imagem.



- Algoritmos complexos podem ser calculados em tempo real;
- Maior poder de processamento e velocidade;

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

CMBC: 0517-18/FM-ME

- Tecnologias como Advanced 4D* e Elastografia*.
*Opcionais

Estas características permitem aquisição de imagens de alta qualidade e adaptação ergonômica do sistema, proporcionando ao operador maior conforto e redução do estresse durante os exames, aumentando assim, a produtividade.

Características Padrões

Aplio 300

- Função **PAN/ZOOM** com imagem congelada e em tempo real - movimenta a imagem lateralmente, verticalmente e a amplia;
- Função **READ ZOOM** magnifica a imagem tanto em tempo real como com a imagem congelada. Quando a imagem é magnificada em tempo real, o sistema gera automaticamente um novo padrão de transmissão para que a imagem ampliada tenha maior número de linhas e, portanto, maior quantidade de informações e qualidade de imagem;
- **Monitor LCD colorido de 19"** de alta resolução com puxador e braço totalmente articulado, ajustável em rotação, angulação e altura;
- **Quatro (04) portas ativas** e simultâneas para conexão de 04 transdutores universais, selecionáveis pelo painel, ligados diretamente ao aparelho sem adaptadores, além da porta para transdutor cego;
- **Quick Scan**: função de harmonização automática de ganho, otimiza a qualidade de imagem 2D através de um único botão, reduz consideravelmente o tempo de exame;
- **Quick Scan for Doppler**: otimiza vários parâmetros como linha de base e escala, de forma automática, através de um único botão, reduz-se consideravelmente o tempo de exame;
- **Inversão de imagem**: esquerda/direita, cima/baixo e rotação da imagem;
- **Memória de Imagem (256MB)**: armazena automaticamente **4095 imagens (cine loop)**, permite visualização quadro a quadro e visualização do loop dinâmico, com velocidades variadas;
- **PV Steering Independente**: inclinação independente da imagem modo B, Doppler Pulsado e Cor, para os transdutores lineares;
- **PRF independente**: permite ajuste do PRF para a Cor e para o Doppler independentemente, inclui HPRF;
- **Color Palette**: coloriza a imagem bidimensional, modo M e espectro de Doppler;
- **Transdutores multifrequenciais** com seleção de até 25 frequências eletronicamente através do painel de controle;
- Todos os transdutores estão aptos a utilizar os modos de imagem B, M, Color Doppler e Doppler pulsado;
- **Imagem trapezoidal** para todos os transdutores lineares com ganho real na área de exame;

Handwritten signatures and initials: GZ, MB, R, MB.

CMBC: 0517-18/FM-ME

- Transdutores com frequência de até 18 MHz, utilizando a tecnologia Harmônica Diferencial (opcional) para alta resolução em estudos superficiais (mama, músculo esquelético, etc.) só disponível em equipamentos top de linha;
- Os transdutores, ergonomicamente projetados, são mais leves, tem formato anatômico, cabo super flexível e proporcionam confortável manuseio durante os exames;
- Visualização das imagens nos modos B, M, Doppler colorido (CDI, ADF, Angio ou Power Doppler com mapas direcionais), Doppler pulsado, TDI (Doppler Tecidual colorido e espectral, Doppler Contínuo e Modo M Anatômico);
- Modos de imagem: B simples e dual, 4B, M/B, M, B/D, D, B+Cor simples e dual, B+Cor/M+Cor, B+Cor / Doppler (modo Triplex), Doppler espectral com HPRF;
- Doppler digital com controles para ajuste de tamanho da amostra, velocidade da escala, filtro de parede, correção de ângulo, modos duplex e triplex, e inversão de imagem;
- Doppler Colorido com variados mapas de cor, variação no filtro de parede, velocidade, linha de base da cor, tamanho e posição do FOV;
- Doppler adaptativo – otimização automática de frequência de color e Power de acordo com a profundidade;
- A função PS-THI (Pulse Subtraction Tissue Harmonic Image - Imagem de Segunda Harmônica Tecidual de Pulso **Invertido**) gera imagens com incomparável clareza, precisão e resolução em **todos os transdutores** (lineares, convexos, setoriais e micro-convexos – endocavitários);
- **TwinView**: exibe imagem modo B ao lado da Imagem modo B+cor em tempo real;
- **Profundidade da imagem: 01 a 40 cm**;
- **Sistema para armazenamento de imagens estáticas (fotos) e cliques dinâmicos em HD SSD interno com capacidade de 640 GB**;
- Possibilidade de ajustes posteriores em imagens;
- Possibilidade de divisão de tela em 1, 4, 9 ou 16 imagens;
- Possibilidade de revisão com realização de medidas, cálculos e anotações sobre o cine, em imagens arquivadas no disco rígido ou em CD-RW/DVD;
- **Possibilidade de impressão de imagens (laudo) diretamente em impressora padrão USB**;
- **Gravador de CD/DVD RW** incorporado ao equipamento e entrada **USB para conexão de pen-drive** para exportar e importar imagens em formato BMP, JPEG, MPEG4, Cinepack, WMV7, WMV9 e DICOM e salvar presets;
- Funções podem ser programadas livremente, configurando-se o painel de operações e a tela digital "Touch Screen", **personalizando e facilitando** o dia-a-dia do usuário;
- Tela digital "touch screen" **de 10,4" colorido e programável** para acessar a funções secundárias e facilidade operacional;
- Capacidade de programação de **320 protocolos** de imagem (presets) que permite a personalização do aparelho para cada tipo de exame e/ou usuários;
- Acoplamento de transdutor transesofágico multiplanar (adulto e infantil);
- Suporte para cinco transdutores e tubo de gel e aquecedor de Gel acoplado ao sistema;

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large 'A', a circle with '20', and several other scribbles.

CMBC: 0517-18/FM-ME

- Painel de comando ergonômico, que permite **ajuste de altura**, com teclado alfanumérico, "TrackBall" para manuseio de cursor, teclas de atalhos pré-programáveis para funções auxiliares, com iluminação da tecla ativa;
- Ganho setorizado TGC/STC com oito controles;
- Controles de profundidade, pré e pós-processamento, faixa dinâmica densidade, FOV, ganhos, potência acústica, realce de bordas, persistência, controle automático de ganho, foco, zoom, tipos de harmônica e faixas de frequência, composição de imagem, orientação de imagem, colorização da imagem;
- Sistema transportável, montado sobre rodízios com sistema de freios;
- Possibilidade de atualizações futuras para outras funções:
 - Ter disponível no mercado upgrade para software de visualização de contraste em tempo real com função Flash e Replanish, para estudos de perfusão;
 - Software para eco de estresse com recurso Wall Motion Scoring e software para acoplamento de transdutor transesofágico multiplano;
 - Possibilidade de instalação futura de Software de Imagem do tipo estendida ou panorâmica com possibilidade de realizar medidas e anotações;
 - Ter disponível no mercado upgrade para software especial para cardiologia fetal STIC;
 - Possibilidade futura de Software 4D em tempo real com imagens tomográficas e transdutores volumétricos (convexo e endocavitário);
 - Possibilidade de Software para elastografia com análise qualitativa e quantitativa;
 - Software para analisar o grau de rigidez do tecido como um valor absoluto, sem mover o transdutor ou comprimir os tecidos. Com apresentação de resultados qualitativos e quantitativos de velocidade e kPa, elastografia Shear Wave;
 - Software que permita correlação espacial e sincronização dos planos de imagem entre diferentes modalidades (US, CT, MR) em tempo real (Fusão de Imagens) para orientação em procedimentos invasivos (biópsia), análise e acompanhamento de lesões; integrado ao equipamento, sem necessidade de estação de trabalho externa, com interface direta entre o equipamento e os dados do paciente;
 - Software com ferramenta qualitativa e quantitativa para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica ventricular pelo método "Speckle Tracking". Método visual e quantitativo incluindo dados como: velocidade, Strain, Strain rate, displacement, análise de dissincronia para avaliação de uso de marca-passos;
 - Possibilidade de acoplar transdutor laparoscópico;
- Fonte de alimentação elétrica: 100 a 120 VAC / 220 a 240 VAC, 60 Hz – compatível com o local de instalação.

ADF - Advanced Dynamic Flow (USDF-A300A)

Aplio 300



Advanced Dynamic Flow adiciona resolução espacial para imagens com Doppler colorido de alta resolução para revelar o fluxo de vasos de pequeno calibre, minúsculos capilares e complexos padrões de fluxo com incomparável precisão e detalhes. Utilizando o ADF pode-se observar o direcionamento de fluxo precisamente em imagens com alto frame rate, mantendo a qualidade de imagem do modo Bidimensional.

DICOM Package (USDI-A500A)

Aplio 300

O Aplio 300 vem com o pacote para se integrar completamente a sua rede DICOM onde informações e imagens podem ser facilmente gerenciadas e compartilhadas. O avançado software do sistema permite a utilização das seguintes modalidades:

- (1) DICOM Media Storage
- (2) DICOM Verification
- (3) DICOM Storage
- (4) DICOM Print
- (5) DICOM Storage Commitment
- (6) DICOM MULTI FRAME (Network Transfer)
- (7) DICOM MWM (Modality Worklist Management)
- (8) DICOM Query/Retrieve
- (9) DICOM MPPS (Modality Performed Procedure Step)
- (10) DICOM Structured Reporting

Handwritten signatures and initials, including a circled '2' and various scribbles.

ApliPure

Aplio 300



Outra tecnologia de ponta do sistema é o **ApliPure (Compounding Image)**. A composição de frequências permite aquisição simultânea de múltiplas imagens em diferentes bandas de frequências. A **composição espacial de imagens (com 07 linhas de visão)** permite gerar imagens oriundas de **feixes entrelaçados**. O resultado são imagens com uniformidade e resolução de contrastes inigualáveis.

Somente a Canon possui a tecnologia que permite a utilização de composição de imagem espacial com a de frequência. A tecnologia ApliPure é perfeitamente compatível com outros modos de varredura como Doppler e segunda harmônica. Possibilita ainda processamentos avançados como Panoramic View e Advanced Dynamic Flow. A Combinação destas imagens em tempo real aumenta a resolução de contraste sem prejuízo do Frame Rate. *Aprimora a resolução lateral e uniformidade da imagem.*

ApliPure+ (USPP-A300A)

Aplio 300



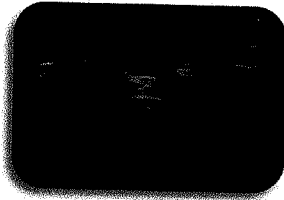
ApliPure+ utiliza a tecnologia de composição de feixes na transmissão e permite uma melhor qualidade de imagem. Assim como o ApliPure, ela é perfeitamente compatível com outros modos de varredura como Doppler e segunda harmônica. Possibilita ainda processamentos avançados como Panoramic View e Advanced Dynamic Flow. Além disso, ele traz o **Speckle Reduction** (redução de ruído/artefato) que diminui o nível de ruído e permite visualizar com clareza e definir pequenas estruturas tornando o padrão de imagem próximo à ressonância magnética.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a circled 'MO' and several other scribbles.

CMBC: 0517-18/FM-ME

Precision Imaging (USPI-A300A)

Aplio 300

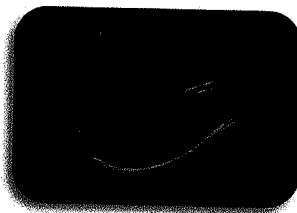


Precision Imaging revela mais detalhes clínicos para um mais rápido e seguro diagnóstico. De grandes áreas aos finos detalhes em bordas e camadas, as imagens são mais suaves, uniformes e com grande redução de artefatos. Através da análise das imagens de ultrassom em diversas direções pelo espaço, a utilização do Precision Imaging resulta em imagens de altíssima definição independentemente do tamanho da

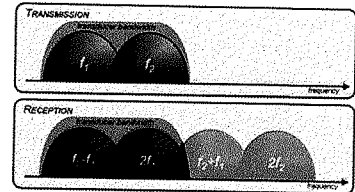
estrutura analisada.

D-THI - Harmônica Diferencial (USDT-A300A)

Aplio 300



Harmônica Diferencial provê a definição e contraste de imagem da Harmônica de tecido sem a perda de resolução em regiões mais profundas. A transmissão simultânea de duas frequências em um só pulso de ultrassom resulta em incomparável resolução espacial e de contraste por toda a imagem com incrível penetração.



A CANON desenvolveu um EXCLUSIVO modo de polarização dos cristais que permite o envio de dois grupos distintos de frequências f_1 e f_2 . Esta tecnologia gera além das harmônicas convencionais $2f_1$, um novo grupo de frequências f_2-f_1 . Ao processamento conjunto destes dois grupos de informações é chamado de **Harmônica Diferencial**.

Esta nova tecnologia possibilita a obtenção do dobro de informações em cada imagem, melhor resolução de contraste e melhor penetração, pois utiliza toda a banda de frequência do transdutor.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

Auto IMT

Aplio 300



complementares.

A espessura das camadas íntima e média (IMT) da artéria carótida é um parâmetro importante para se avaliar o risco de o paciente desenvolver doenças cardiovasculares. O Aplio fornece a você uma ferramenta automática, de fácil utilização para determinar a espessura das camadas íntima e média das paredes arteriais proximal e distal automaticamente, a um ângulo ideal de incidência em dois planos

BEAM

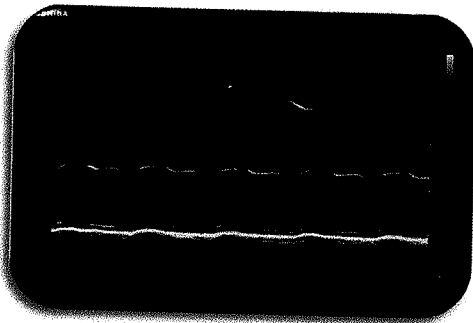
Aplio 300



Recurso para realce de agulhas. Melhora a visualização das agulhas durante procedimentos intervencionistas. Possui seleção automática de ângulo da agulha.

Flex M (USXM-A500A)

Aplio 300



Ferramenta que possibilita diferentes posicionamentos do cursor sobre a imagem bidimensional gerando Modo M independentemente de sua angulação ou posição.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

Pacote de Medidas

Aplio 300

- Modo B: distância, área, circunferência, volume, elipse, ângulo, medida de quadril, distância paralela, distância paralela, distância curva;
- Modo M: distância, rampa (tempo, distância e aceleração) e frequência cardíaca;
- Doppler: velocidade, tempo, aceleração, frequência cardíaca, índices PI, RI, S/D com traçado automático do espectro de Doppler, Gradiente de pressão, PHT (Pressure Half Time);
- Color Doppler: velocidade instantânea;
- Auto-IMT – unidade para medida automática da espessura da íntima média da carótida;
- Percentual de estenose: modo B e M;
- Pacote completo para cálculos e medidas ginecológicas e obstétricas com tabelas e relatórios, cálculo para gestação múltipla e curva de crescimento fetal;
- Pacote completo para cálculos e medidas vasculares, com tabelas e páginas de relatórios;
- Histograma nos modos B e Doppler (com CHI);
- Pacote completo para cálculos e medidas cardíacas, com páginas de relatórios:
 - Função do VE no modo B: método Single Plane, Biplane, Bullet, Simpson modificado, medida paralela Cube (pombo), Teichholz, Gibson;
 - Função do VE no modo M: Cube (pombo), Teichholz, Gibson;
 - Pacote de medidas para TDI (Doppler Tissular)
 - Equação de continuidade (VTI);
- Medidas da válvula mitral, aorta, tricúspide e pulmonar;
- Medidas da veia pulmonar;
- Medida do átrio esquerdo;
- Possibilidade de programação de novas funções de medidas, fórmulas e tabelas;
- Doppler espectral com medidas automáticas e em tempo real em todos os transdutores.

[Handwritten signatures and initials]

Conectividade

Aplio 300

- Conexão de entrada e saída para DVD;
- Conexão para Vídeo Printer colorida digital e para Vídeo Printer P/B digital (com as funções controladas pelo painel de controle);
- Porta Ethernet 10/100/1000BASE-T;
- Duas portas seriais RS-232C;
- Nove Portas USB;
- Saída de vídeo composto color;
- Entrada e Saída S-Vídeo;
- Sinal DVI-D;
- Entrada e Saída de áudio estéreo.

PÓS VENDA

Aplio 300

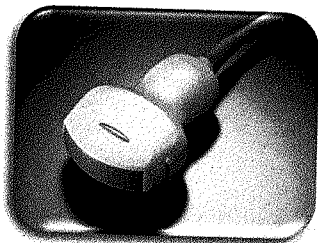
Você pode contar com a **QUALIDADE CANON** Medical no pós-venda

- **Equipe técnica própria** com atendimento em todo o Brasil;
- Vários modelos de **contratos de manutenção** para melhor se adequar a sua necessidade;
- Técnicos com **treinamento especializado** por equipamento;
- **Estoque de peças** e equipamentos no Brasil;
- **Filiais em todo o Brasil** com equipe de vendas, serviços e aplicação.

(Handwritten signatures and initials)

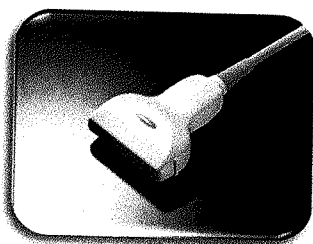
Transdutores

Aplio 300



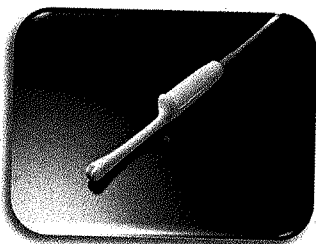
Transdutor Convexo PVT-375BT (6C1)

- Transdutor convexo eletrônico com frequência média de 3.5 MHz;
- Multifrequencial, banda larga e com frequência harmônica de Subtração de Pulso;
- Faixa frequencial entre 1.0 e 6.0 MHz;
- Abertura aproximada de 70 graus.



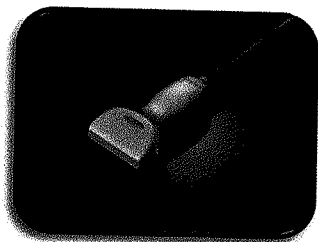
Transdutor Linear PLT-1005BT (14L5)

- Transdutor linear com frequência média de 12.0 MHz;
- Multifrequencial, banda larga e com frequência harmônica de Subtração de Pulso;
- Faixa frequencial entre 5.0 e 14.0 MHz;
- Abertura aproximada de 58 mm.



Transdutor Endocavitário PVT-781VTE (11C3)

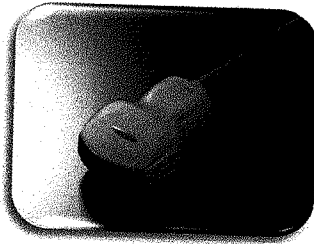
- Transdutor endocavitário eletrônico com frequência média de 7.0 MHz;
- Multifrequencial, banda larga e com frequência harmônica de Subtração de Pulso;
- Faixa frequencial entre 3.0 e 11.0 MHz;
- Abertura aproximada de 180 graus.



Transdutor Linear PLT-1204BT (18L7)

- Transdutor linear eletrônico com frequência média de 12.0 MHz;
- Multifrequencial, banda larga e com frequência harmônica de Subtração de Pulso;
- Faixa frequencial entre 7.0 e 18.0 MHz;
- Abertura aproximada de 38 mm.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a circled 'M' and other illegible marks.

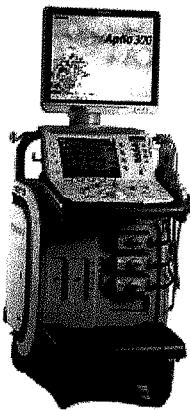


Transdutor Convexo PVT-674BT (10C3)

- Transdutor convexo eletrônico com frequência média de 6.0 MHz;
- Multifrequencial, banda larga e com frequência harmônica de Subtração de Pulso;
- Faixa frequencial entre 3.0 e 10.0 MHz;
- Abertura aproximada de 65 graus.

1. OBJETO:

COMPOSIÇÃO DO EQUIPAMENTO OFERTADO:



03 (três) Unidades do equipamento de Ultrassom. Sistema de ultrassonografia totalmente digital, plataforma Windows, de alta resolução com Doppler Colorido e Espectral, transportável montado sobre rodízios com sistema de freios, com possibilidade de realizar exames de medicina interna, abdômen, renal, ginecologia, obstetrícia, vascular (abdominal, periférica, cerebral), cardiologia adulta, pediátrica e transesofágica, urologia, neonatal, pediatria, intra-operatório, músculo esquelético, pequenas partes (mama, tireoide, testículo), transcraniano, transfontanela, superfície, biópsia e imagens tridimensionais em tempo real com capacidade para atualizações e upgrades, modelo **TUS-A300** – APLIO 300, cada um composto de:

- 01 Unidade Principal, TUS – A300
- 03 Conectores para Transdutor Phased Array
- 01 Conector para 4ª porta ativa, USPS-A300A
- 01 Monitor LCD colorido de alta resolução de 19" Flat Screen ajustável em rotação, angulação e altura, HD Drive, CD/DVD Drive, entrada USB para Pen-Drive
- 01 Memória de Imagem de 256MB – Cineloop com 4095 quadros
- 01 Unidade Doppler Pulsado – PW com HPRF
- 01 Color Doppler, Power Doppler Direcional, TDI, QSP, HPRF
- 01 Unidade Harmônica Tecidual e Harmônica de Tecido de Pulso Invertido (Pulse Subtraction - THI)
- 01 Unidade QuickScan – otimização automática de parâmetros modo B
- 01 Unidade QuickScan for Doppler – otimização automática de parâmetros modo Doppler
- 01 Unidade ApliPure – Software para varredura de feixes cruzados

(Handwritten signatures and initials)

CMBC: 0517-18/FM-ME

- 01 Trapezoidal Scan, USTS-A300A
- 01 Unidade ApliPure plus (Speckle Reduction), USPP-A300A
- 01 BEAM - Recurso para realce de agulhas
- 01 Unidade Advanced Dynamic Flow, USDF-A300A
- 01 Precision Imaging / Tissue Enhancement, USPI-A300A
- 01 Aquecedor de Gel acoplável ao painel
- 01 Harmônica Diferencial, USDT-A300A
- 01 Auto IMT, Software automático para medida média íntima
- 01 DICOM Kit - Media Storage, Verification, Storage, Print, Storage Commitment, MULTI FRAME (Network Transfer), MWM (Modality Worklist Management), Query/Retrieve, MPPS (Modality Performed Procedure Step), Structured Reporting
- 01 Aquecedor de Gel, UZGW-007A
- 01 Descanso lateral de transdutor, UZPH-A302A
- 01 Transdutor Convexo eletrônico multifrequencial e banda larga – 1.0 a 6.0 MHz - 70° (160 elementos), PVT-375BT
- 01 Transdutor Linear eletrônico multifrequencial e banda larga – 5.0 a 14.0 MHz - (192 elementos), PLT-1005BT
- 01 Transdutor Endocavitário eletrônico multifrequencial e banda larga – 3.0 a 11.0 MHz, 180° (150 elementos), PVT-781VTE
- 01 Guia de Biópsia para transdutor endocavitário PVT-781VTE, UAGV-035A
- 01 Transdutor Linear de Alta Frequência eletrônico multifrequencial e banda larga PLT-1204BT – 7.0 a 18.0 MHz
- 01 Transdutor Convexo eletrônico multifrequencial e banda larga, PVT-674BT – 3.0 a 10.0 MHz
- 01 Unidade de Doppler Contínuo, UICW-A500A
- 01 Unidade de Flex-M Kit, USXM-A500A
- 01 Ferramenta de acesso remoto
- Alimentação elétrica compatível com o local de instalação
- Vídeo Printer preto e branco
- Nobreak compatível com o equipamento
- Manual de Operação do equipamento
- Treinamento de Operação
- Garantia 12 meses

PREÇOS

Unitário: R\$ 196.666,60 (cento e noventa e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

Total: R\$ 589.999,80 (quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Validade da Proposta:

60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega:

30 (trinta) dias na sede do Consórcio, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min à s 11h00min e das 13h00min à s 17h00min.

Garantia:

Declaramos que o equipamento ora ofertado possui garantia integral de 12 (doze) meses a contar da instalação e funcionamento dos equipamentos e abrangerá a manutenção preventiva e corretiva com funcionamento de peças sem nenhum custo para a entidade a este título no período supra descrito, obrigando-se ainda, independentemente de ser ou não ser fabricante, a efetuar a qualquer tempo, substituição dos equipamentos que apresentar defeito de fabricação ou divergência com as especificações oferecidas, sem qualquer ônus para o Consórcio.

Condições de Garantia:

A Garantia exclui materiais de consumo, sujeitos a desgastes naturais e os defeitos ou danos decorrentes de incêndio, inundação, acidentes originados de rede elétrica ou de rede de informática, choques mecânicos ou térmicos, uso inadequado do equipamento, negligência ou imperícia.

As senhas de acesso ao sistema operacional dos equipamentos, incluindo hardware, softwares e acessórios, são de uso exclusivo da CMB, e estes acessos não serão transferidos ou permitidos aos usuários, bem como terceiros, por tratar-se propriedade industrial e intelectual.

É de responsabilidade do comprador a adoção de sistemas que evitem a contaminação e proliferação de vírus ou similares pela rede de computadores pelas quais os equipamentos da proponente estejam conectados. Fica ciente o comprador que caso o (s) equipamento (s) sejam submetidos a conexões na internet ou acesso direto a arquivos contaminados, incluindo seus acessórios, este se responsabilizará por danos causados ao equipamento, oriundos dos vírus ou similares causados por esta conexão assim como outros danos, ficando estabelecido que caso estes eventos ocorram durante o período de garantia do equipamento, a CMB se reserva ao direito de cobrar pela prestação de possíveis serviços de assistências técnicas que por porventura possam surgir.



Condições de Instalação:

É de responsabilidade do cliente providenciar em tempo hábil, e às suas expensas, visando o bom funcionamento do equipamento adquirido, os itens abaixo relacionados:

- Todos os serviços e materiais de construção civil, mecânica e elétrica;
- Equipamentos necessários, além de energia elétrica, iluminação, água e dreno no local de instalação;
- Tomadas AC do tipo 02 (dois) pinos e 1 (um) terra (tipo computador);
- Aterramento de acordo com as normas técnicas ABNT 5410;
- Salas de exames com ar condicionado e temperatura ambiental de 20°C a 22°C e umidade relativa do ar em torno de 60%, sem condensação;
- Cabos de alta tensão, dutos elétricos, hidráulicos e de gás;

Condições de Armazenagem

Caso o **EQUIPAMENTO** fique armazenado nas dependências do **cliente** ou em algum lugar indicado ou contratado por este, deverão ser observadas as seguintes condições gerais de armazenamento:

- Local coberto e fechado, protegido do sol e da chuva;
- Temperatura ambiente: - 5°C a 40°C;
- Umidade relativa do ar: 40% a 80% (sem condensação);
- Pressão atmosférica: 700 hPa a 1060 hPa;
- Vibração: 9.8 m/s² (1G) ou menos (durante o armazenamento); 19.6 m/s² (2G) ou menos (durante o transporte – valido para CT e RM).

a) A **CMB** não se responsabiliza por danos aos equipamentos causados por falta de providências pelo **COMPRADOR** acerca das providências para instalação dos equipamentos;
A **CMB** não se responsabiliza por danos aos equipamentos causados por falta de providências pelo **COMPRADOR** com relação à falta de observância dos requisitos de armazenagem.

Assistência técnica:

Declaramos que a assistência técnica será prestada diretamente pela Canon Medical Systems do Brasil "In Loco", representante exclusivo da Canon Medical System do Japão.

A CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, dispõe de infraestrutura suficiente para prestar Assistência a seus clientes da área de diagnóstico pôr Imagem, contra qualquer tipo de defeito e/ou falha de fabricação em todo o território brasileiro.



CMBC: 0517-18/FM-ME

Instalação

Declaramos que a instalação do equipamento, será realizada pela **Canon Medical Systems do Brasil Ltda.**

Treinamento:

Será fornecido pela **Canon Medical Systems do Brasil Ltda.**, programa de treinamento com material técnico para a utilização do equipamento para os membros que operacionalizarão o equipamento no local de instalação, em horário e data a serem agendados com o setor responsável (Application).


Pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal.

Declarações:

- Declaramos que o preço ofertado é absolutamente líquido e nele estão computadas todas as despesas que incidem sobre o objeto, tais como impostos, encargos sociais, fretes, etc., as quais ficarão por conta da CONTRATADA.
- Declaramos inexistir impedimento à nossa habilitação para participar de licitações, como também, que estamos cientes que deveremos declará-los caso ocorram durante o andamento deste processo.
- Declaramos que o equipamento ofertado é novo, sem uso e fabricado com material de primeira linha.
- Declaramos que a Assistência Técnica será prestada diretamente pela Canon Medical Systems do Brasil "In Loco".

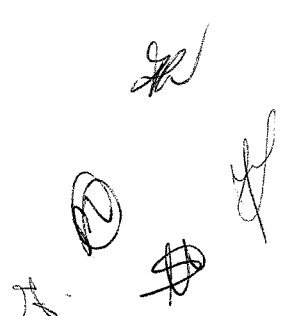
Atenciosamente,


Marly Sayuri Eishima
Gerente de Vendas Públicas
RG. N° 18.157.997-2 – SSP/SP
CPF n° 110.896.598-90

46.563.938/0013-54

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Rua Business Park, 97 - Galpão 01
Itoupava Central - CEP 89069-145
BLUMENAU - SC



Blumenau (SC), 18 de outubro de 2018.

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Pato Branco - PR

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
N.º DE ORDEM: 025/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES

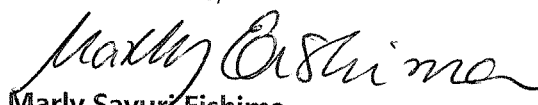
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **Canon Medical Systems do Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 46.563.938/0013-54, situada na Rua Business Park, 97 – Galpão 01 – Itoupava Central – Blumenau – Santa Catarina - BRASIL, CEP: 89069-145, representada por sua Gerente infra-assinado, **MARLY SAYURI EISHIMA**, portadora do RG nº 18.157.997-2 - SSP/SP e CPF nº 110.896.598-90, no uso de suas atribuições legais vem:

DECLARA, sob penas da Lei, p acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,


Marly Sayuri Eishima
Gerente de Vendas Públicas
RG. Nº 18.157.997-2 – SSP/SP
CPF nº 110.896.598-90

46.563.938/0013-54

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Rua Business Park, 97 - Galpão 01
Itoupava Central - CEP 89069-145
BLUMENAU - SC

Blumenau (SC), 18 de outubro de 2018.

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Pato Branco - PR

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
N.º DE ORDEM: 025/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa **Canon Medical Systems do Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 46.563.938/0013-54, situada na Rua Business Park, 97 – Galpão 01 – Itoupava Central – Blumenau – Santa Catarina - BRASIL, CEP: 89069-145, representada por sua Gerente infra-assinado, **MARLY SAYURI EISHIMA**, portadora do RG nº 18.157.997-2 - SSP/SP e CPF nº 110.896.598-90, no uso de suas atribuições legais vem:

DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,



Marly Sayuri Eishima
Gerente de Vendas Públicas
RG. Nº 18.157.997-2 – SSP/SP
CPF nº 110.896.598-90

46.563.938/0013-54

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Rua Business Park, 97 - Galpão 01
Itoupava Central - CEP 89069-145
BLUMENAU - SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

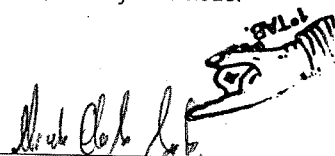
Diagnósticos da América S.A, com sede na cidade Barueri - SP, vem por seu representante abaixo assinado, atestar que adquiriu equipamentos de diagnóstico por imagem de fabricação da **Canon Medical Systems Corporation**, com sede no Japão através de sua representante no Brasil **Canon Medical Systems do Brasil Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 46.563.938/0001-10 (**Matriz**), sediada na Avenida Ceci, 328, Tamboré I, CEP 06460-120, na cidade de Barueri/SP e respectivas filiais: **Blumenau/SC - C.N.P.J. nº 46.563.938/0013-54**, estabelecida na Rua Business Park, 97 – Galpão 01 – Itoupava Central – CEP 89069-145, na cidade de Blumenau/SC e **Campinas/SP - CNPJ nº 46.563.938/0014-35**, estabelecida na Av. Pierre Simon DE Laplace, 965, Techno Park – CEP 13069-320, na cidade de Campinas/SP, e que a mesma possui aptidão e capacidade para fornecimento do equipamento abaixo bem como a montagem, instalação, garantia e manutenção dos mesmos.

Equipamento de Ultrassom

Quantidade: 140 equipamentos.

Atestamos, outrossim, que sempre trabalharam com a maior lisura e não praticaram qualquer ato desabonador em suas condutas, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

Barueri, 18 de junho 2018.


Nome: **Marcelo Eduardo Silva**
Cargo: **Coordenador Engenharia Clinica**

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri
Comarca de Barueri – Estado de São Paulo
Ubiratan Pereira Guimarães – Tabelião

RECONHECIDO por semelhança (assinatura) de:
(1) MARCELO EDUARDO SILVA
BARUERI, 26/06/2018. Em Teste da Verdade.

Escritor Autorizado
Evolução: R\$ 6,00 – SEM VALOR – Impressão: 6291938
VALIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 12543X-AB
Cod. Segurança: 339466710032488

Colégio Notarial do Brasil
2018
26/06/2018
Escritor Autorizado

Diagnósticos da América S.A.
CNPJ.: 61.486.650/0001-83
Avenida Juruá, 434 – Alphaville - Barueri – SP.
CEP: 06455-010

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE BARUERI - SP

Barueri, SP 16 JUL. 2018 POR ATO R\$ 3,45

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
2018
16/07/2018
Escritor Autorizado

AUTENTICIDADE

Handwritten signatures and initials



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AESC – HOSPITAL MÃE DE DEUS, com sede na cidade Porto Alegre, estado RS, vem por seu representante abaixo assinado, atestar que adquiriu equipamentos de diagnóstico por imagem de fabricação da **Canon Medical Systems Corporation**, com sede no Japão através de sua representante no Brasil **Canon Medical Systems do Brasil Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 46.563.938/0001-10 (**Matriz**), sediada na Avenida Ceci, 328, Tamboré I, CEP 06460-120, na cidade de Barueri/SP e respectivas filiais:

Blumenau/SC - C.N.P.J. nº 46.563.938/0013-54, estabelecida na Rua Business Park, 97 – Galpão 01 – Itoupava Central – CEP 89069-145, na cidade de Blumenau/SC e **Campinas/SP - CNPJ nº 46.563.938/0014-35**, estabelecida na Av. Pierre Simon DE Laplace, 965, Techno Park – CEP 13069-320, na cidade de Campinas/SP, e que a mesma possui aptidão e capacidade para fornecimento do equipamento abaixo bem como a montagem, instalação, garantia e manutenção dos mesmos.

Equipamento de Ultrassom

Quantidade: 15

Atestamos, outrossim, que sempre trabalharam com a maior lisura e não praticaram qualquer ato desabonador em suas condutas, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

PORTO ALEGRE, 12 DE JUNHO DE 2018.



João Rodrigo Marasquin
Gerente de Supply Chain e Infraestrutura

TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 91010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **JOÃO RODRIGO MARASQUIN** - Dou fe-
455.01.1800002.36210

Porto Alegre, 20 de Junho de 2018
da Verdade
Ana Paula Santos de Oliveira - Escrevente Autorizada
molumentos: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 - 15:23:20 1791937-29728 136

D691.335

Hospital Mãe de Deus
Rua José de Alencar, 286 - Menino Deus - Porto Alegre - RS
CEP 90880-480 - (51) 3230.6000 - www.maedeus.com.br

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE BARUERI - SP

Barueri, SP 16 JUL. 2018 POR ATO R\$ 3,45

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPRODUZIDA CONFORME ORIGINAL A MM APRESENTADO, DOU FÉ VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Ana Paula Santos de Oliveira
Escrevente Autorizada

[Handwritten signatures and initials]

001251
 09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CENTRO DIAGNÓSTICO ÁGUA VERDE, com sede na cidade Curitiba, estado Paraná, vem por seu representante abaixo assinado, atestar que adquiriu equipamentos de diagnóstico por imagem de fabricação da **Canon Medical Systems Corporation**, com sede no Japão através de sua representante no Brasil **Canon Medical Systems do Brasil Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 46.563.938/0001-10 (**Matriz**), sediada na Avenida Ceci, 328, Tamboré I, CEP 06460-120, na cidade de Barueri/SP e respectivas filiais: **Blumenau/SC - C.N.P.J. nº 46.563.938/0013-54**, estabelecida na Rua Business Park, 97 – Galpão 01 – Itoupava Central – CEP 89069-145, na cidade de Blumenau/SC e **Campinas/SP - CNPJ nº 46.563.938/0014-35**, estabelecida na Av. Pierre Simon DE Laplace, 965, Techno Park – CEP 13069-320, na cidade de Campinas/SP, e que a mesma possui aptidão e capacidade para fornecimento do equipamento abaixo bem como a montagem, instalação, garantia e manutenção dos mesmos.

Equipamento de Ultrassom

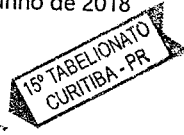
Quantidade: 1 (um)

Atestamos, outrossim, que sempre trabalharam com a maior lisura e não praticaram qualquer ato desabonador em suas condutas, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

Curitiba, 06 de junho de 2018

Ma

 Nome:
 Cargo:



3º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e 15º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR
 Rua José Loureiro, 711 - Shopping Itália - Centro - Curitiba/PR - CEP 80010-000 - Fone: (41) 3027-0405
 CNPJ: 77.938.462/0001-89

Selo nº 7d2IR.5zTwh.ZRRYC. Controle: bNH54 cEXfn
 Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **MARIA APARECIDA CAVALINI FERREIRA** *0127* F1DYDSVE-91123D-13*. Dou fé.
 Curitiba, 06 de junho de 2018 - 13-13-50h
 Em Teste da Verdade

Otavio Augusto de Albuquerque Reizen - Tabelião e Registrador
 Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R\$0,20/Funreus
 R\$1,05, FADEP: R\$0,20

Centro Diagnóstico Água Verde
 Rua Goiás, 83- Água Verde
 Curitiba - PR | CEP: 80620-060

(41) 3074 9000

Centro Diagnóstico Mulher
 Rua Goiás, 92 Água Verde
 Curitiba - PR | CEP: 80620-060

www.cedav.com.br

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
 UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES TABELIÃO
 AL. GRAJÁU, 279 - ALPHAVILLE BARUERI - SP

Barueri, SP 16 JUL. 2018 POR ATC R\$ 3,45

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA DE DUPLA
 CONFORME ORIGINAL A QUEM APRESENTADO, DOU FE
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



M
A
PD


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

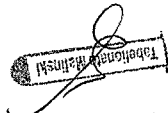
CDI VISION CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA CNPJ 05.635.570/0001-71, Rua Almirante Barroso, nº 1.060, Centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP: 89.900-000. Sócio Administrador **LUIZ LUNARDI**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF 220.181.079-6, vem por seu representante abaixo assinado, atestar que adquiriu equipamentos de diagnóstico por imagem de fabricação da **Canon Medical Systems Corporation**, com sede no Japão através de sua representante no Brasil **Canon Medical Systems do Brasil Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 46.563.938/0001-10 (**Matriz**), sediada na Avenida Ceci, 328, Tamboré I, CEP 06460-120, na cidade de Barueri/SP e respectivas filiais: **Blumenau/SC - C.N.P.J. nº 46.563.938/0013-54**, estabelecida na Rua Business Park, 97 – Galpão 01 – Itoupava Central – CEP 89069-145, na cidade de Blumenau/SC e **Campinas/SP - CNPJ nº 46.563.938/0014-35**, estabelecida na Av. Pierre Simon DE Laplace, 965, Techno Park – CEP 13069-320, na cidade de Campinas/SP, e que a mesma possui aptidão e capacidade para fornecimento do equipamento abaixo bem como a montagem, instalação, garantia e manutenção dos mesmos.

Equipamento de Ultrassom Aplio 400
Quantidade: 1

Atestamos, outrossim, que sempre trabalharam com a maior lisura e não praticaram qualquer ato desabonador em suas condutas, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

São Miguel do Oeste, 24/04/018.


Nome: Luiz Lunardi
Cargo: Sócio Administrador

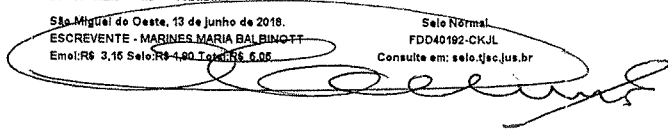




ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Matinski - Tabela
Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - F. 49.9622-0747

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: LUIZ LUNARDI. Em
Testemunho da Verdade.

São Miguel do Oeste, 13 de junho de 2018. Selo Normal
ESCREVENTE - MARINES MARIA BALBINOTT FDD40192-CKJL
Emo: R\$ 3,15 Selo: R\$ 4,00 Total: R\$ 6,05 Consulte em: selo.tj.sc.jus.br



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE BARUERI-SP

Barueri, SP 16 JUL. 2018 POR ATO
R\$ 3,45

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE







001253

Campo Cirúrgico 25351.683465/2017-90
COBERTURA CIRÚRGICA DE POLIPROPILENO
 FABRICANTE : MEDLINE INDUSTRIES, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 DYNJP2405; DYNJP2406; DYNJP2408; DYNJP2410;
 DYNJP2412; DYNJP2412T; DYNJP2414; DYNJP2414R;
 DYNJP2417; DYNJP2419; DYNJP2460; DYNJP2460A;
 DYNJP2461; DYNJP4001; DYNJP7008; DYNJP7009;
 DYNJP7012; DYNJP7013; DYNJP2493
 CLASSE : I 80102511982
 80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias do Material de Uso Médico Importado
 Campo Cirúrgico 25351.684146/2017-00
COBERTURA CIRÚRGICA COM REFORÇO ABSORVENTE SMS
 FABRICANTE : MEDLINE INDUSTRIES, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 DYNJP2416; DYNJP2420; DYNJP2420BR; DYNJP2432;
 DYNJP4002; DYNJP4003; DYNJP4004; DYNJP4106;
 DYNJP4215; DYNJP9002; DYNJP9003; DYNJP9004;
 DYNJP9005; DYNJP9101; DYNJP9104; DYNJP9105A
 CLASSE : I 80102511983
 80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
 SOLUÇÃO DE LISE PARA HEMATOLOGIA
 25351.708975/2017-87
 Lise LYC-1
 FABRICANTE : SHENZHEN DYMIND BIOTECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
 1 x 100mL
 1 x 1L
 1 x 200mL
 1 x 4L
 1 x 500mL
 1 x 50mL
 CLASSE : I 80102511984
 8436 - IVD - Cadastro de produto importado
 SOLUÇÃO DE LISE PARA HEMATOLOGIA
 25351.709800/2017-90
 Lise LYA-1
 FABRICANTE : SHENZHEN DYMIND BIOTECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
 1 x 1L
 1 x 4L
 1 x 500mL
 1 x 200mL
 CLASSE : I 80102511985
 8436 - IVD - Cadastro de produto importado
 SOLUÇÃO DE LISE PARA HEMATOLOGIA
 25351.709007/2017-98
 Lise LYA-1
 FABRICANTE : SHENZHEN DYMIND BIOTECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
 1 x 1L
 1 x 200mL
 1 x 4L
 1 x 500mL
 CLASSE : I 80102511986
 8436 - IVD - Cadastro de produto importado
 SOLUÇÃO DE LISE PARA HEMATOLOGIA
 25351.709046/2017-95
 Lise LYA-2
 FABRICANTE : SHENZHEN DYMIND BIOTECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
 1 x 100mL
 1 x 1L
 1 x 200mL
 1 x 500mL
 CLASSE : I 80102511987
 8436 - IVD - Cadastro de produto importado
 VYGON EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA 8.06382-4
 Sistema de Insuflação para Angioplastia 25351.689522/2017-07
 Sistema de Insuflação Dolphin
 FABRICANTE : PEROUSE MEDICAL - FRANÇA
 Dolphin: 0185NA
 Válvula de 3 vias: 0201GA
 CLASSE : II 80638240013
 80025 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Sistema de Equipamentos para saúde Importado
 WORKMED DO BRASIL LTDA 8.01843-5
 Cateteres 25351.720133/2017-01
 BALÃO DESCARTAVEL PARA EXTRAÇÃO DE PEDRAS
 FABRICANTE : JIANGSU VEDKANG MEDICAL SCIENCE AND TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
 Banho Descartável Para Extração de pedras - Códigos: VDK-BAL-23-8.5/11.5/15; VDK-BAL-23-9/12/15; VDK-BAL-23-10/13/16; Bomba de insuflar (Especificações das bombas de insuflar: 8mm, 8.5mm, 9mm, 10mm, 11mm, 11.5mm, 12mm, 13mm, 14mm, 15mm, 16mm, 17mm, 18mm, 20mm)
 CLASSE : II 80184350018
 80089 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Importado

RESOLUÇÃO-RE Nº 479, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 383, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
 NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
 NOME COMERCIAL
 LOCAL DE FABRICAÇÃO
 MODELO(S) DO PRODUTO
 CLASSE REGISTRO
 PETAÇÃO(ÕES)

3M DO BRASIL LTDA 8.02849-3
 Protetores (ocular, de manito e outras partes do 25351.563912/2014-71
 Protetor Ocular Peles Sensíveis 3M Nexcare
 FABRICANTE : 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL
 FABRICANTE : 3M COMPANY - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 Infamh - 63mm x 45 mm; 60.5mm x 46mm; Adulto - 80mm x 55mm; 82mm x 57 mm.
 CLASSE : I 80284930327
 80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 8.01465-0
 SULTATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA-S)
 525351.197760/2006-75
 ARCHITECT DHEA-S REAGENT KIT - ARCHITECT DHEA-S KIT REAGENTE
 FABRICANTE : ABBOTT GMBH & CO.KG - ALEMANHA
 100 ou 4 x 100 testes
 CLASSE : II 80146501346
 8445 - IVD - Alteração de produtos cadastrados (classes I ou II)

ACTS DO BRASIL LTDA 8.00899-3
 BOLSA PARA COLETA E CRIOPRESERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS 25351.308792/2007-93
 BOLSAS PARA PROTEÇÃO, ARMAZENAMENTO E CRIOPRESERVAÇÃO DE CÉLULAS
 FABRICANTE : ORIGEN BIOMEDICAL - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 25 ML
 250 ML
 50 ML
 500 ML
 750 ML
 Novos Modelos da Família de Bolsas: CS24M9, CS30M9, CS50NS, CS250NS, CS250NSW, CSD400T9, CS500NS, CS750NSW, CS1000N, CS1000NS, CS2000N, CS2000NS, CSD2500Y14.
 CLASSE : III 80089930004
 832 - MATERIAL - Alteração por acréscimo de material em registro de família
 8046 - MATERIAL - Inclusão/Alteração de fabricante em registro

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA 8.02044-1
 Ventilador Pulmonar a Pressão 25351.193216/2017-59
 Ventilador Pulmonar Manual T75 CO2
 FABRICANTE : AIR LIQUIDE MEDICAL SYSTEMS - FRANÇA
 CLASSE : III 80204410032
 80018 - EQUIPAMENTO - Alteração de Software

AMP PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA 1.01589-1
 Bandagem 25351.432271/2014-31
 BLOOD STOP
 FABRICANTE : AMP PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA - BRASIL
 Redondo: Branco, Bege, Colorido, Diversido, Marcas, Pêlo Negro, Pêlo Moreno, Retangular: Bege e Branco, Ondas: Bege e Branco.
 CLASSE : I 10158910009
 80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro

ATOS MEDICAL BRASIL - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA8.09115-1
 Cola Cirúrgica 25351.026244/2016-77
 Cola de Silicone Proxox
 FABRICANTE : ATOS MEDICAL AB - SUÉCIA
 7720
 CLASSE : I 80911510027
 80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA 1.03490-0
 Válvula de Fala 25351.347542/2013-83
 VÁLVULA DE FALA SHILEY PHONATE COM ENTRADA DE OXIGÊNIO SSV0

FABRICANTE : COVIDIEN IIC, MANSFIELD - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 CLASSE : II 10349000338
 80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro
 Placa - Manta Aquecedora 25351.351624/2013-05
 Warrantouch - Manta Térmica Cirúrgica
 FABRICANTE : COVIDIEN LLC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 5030870 - Manta para a Parte Superior do Corpo. Uso Adulto;
 5030880 - Manta para a Parte Inferior do Corpo. Uso Adulto;
 5030850 - Manta Cirúrgica Pediátrica. Acessório: 5420001 - Cobertura de Aquecimento de Plástico
 CLASSE : I 10349000358
 80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro
 Tubo Triquetral 25351.351732/2013-77
 TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF
 FABRICANTE : COVIDIEN IIC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 86221; 86222; 86223; 86224; 86225; 86226; 86227; 86228; 86229; 86230; 86231;
 CLASSE : II 10349000407
 80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro

BARD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. 8.06890-9
 STENT URINÁRIO 25351.529828/2014-86
 STENT INLAY OPTIMA
 FABRICANTE : CR BARD INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 Stent Inlay Optima: 788414; 788420; 788422; 788424; 788426; 788428; 788430; 788430; 788614; 788620; 788622; 788624; 788626; 788628; 788630; 788714; 788720; 788722; 788724; 788726; 788728; 788730; 788814; 788820; 788822; 788824; 788826; 788828; 788830. Stent Inlay Optima com comprimentos múltiplos:
 788409; 788600; 788700; 788800.
 CLASSE : III 80689090068
 80003 - MATERIAL - Alteração das indicações de uso, contraindicações, efeitos adversos, advertências ou precauções em registros
 Kit para Cateter Venoso 25351.572104/2015-91
 Power Picc SV 3Fr Mono Lúmen
 FABRICANTE : BARD ACCESS SYSTEMS, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 8173118
 CLASSE : IV 80689090104
 80003 - MATERIAL - Alteração das indicações de uso, contraindicações, efeitos adversos, advertências ou precauções em registros
 Kit para Cateter Venoso 25351.471006/2015-55
 PowerPICC 3CG Triplo Lúmen
 FABRICANTE : BARD ACCESS SYSTEMS, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 Códigos: 4386118 e 4375118 - Composição do kit: 1 Cateter PowerPicc 3CG Triplo Lúmen, 1 Seringa de 12cc luer, 1 Stalock, 1 Agulha introdutora, 1 Fita Métrica, 1 Agulha Safecan, 3 Tampas de contêntividade, 1 Subconjunto de condução ECG, 2 Bandas elásticas, 1 Protetor de sensor TLS, 1 Protetor de controle remoto, 1 Bisturi, 1 Microinjetor; 1 Fit-guia, 01 Estilete Sherlock 3CG.
 CLASSE : IV 80689090119
 8042 - MATERIAL - Alteração da apresentação comercial em registro
 Kit para Cateter Venoso 25351.582496/2015-20
 Power Picc SV TLS 4Fr Duplo Lúmen
 FABRICANTE : BARD ACCESS SYSTEMS, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 7274118 - Power PICC SV TLS 4Fr Duplo Lúmen
 CLASSE : IV 80689090116
 80003 - MATERIAL - Alteração das indicações de uso, contraindicações, efeitos adversos, advertências ou precauções em registros
 Kit para Cateter Venoso 25351.582607/2015-18
 Power Picc SV 4Fr Duplo Lúmen
 FABRICANTE : BARD ACCESS SYSTEMS, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 8274118 - Power PICC SV 4Fr Duplo Lúmen 55 cm
 CLASSE : IV 80689090117
 80003 - MATERIAL - Alteração das indicações de uso, contraindicações, efeitos adversos, advertências ou precauções em registros
 Kit para Cateter Venoso 25351.582682/2015-62
 Power Picc SV TLS 3Fr Mono Lúmen
 FABRICANTE : BARD ACCESS SYSTEMS, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 7173118 - Power PICC SV TLS 3Fr Mono Lúmen
 CLASSE : IV 80689090118
 80003 - MATERIAL - Alteração das indicações de uso, contraindicações, efeitos adversos, advertências ou precauções em registros

BARRFAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA8.00098-6
 Mesa Cirúrgica 25351.375869/2012-41
 Mesa Cirúrgica para Pequena, Média, Alta Cirurgia e especialidades
 FABRICANTE : BARRFAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
 BF 683M ST; BF 683M TDP; BF 683M TH; BF 683M PN; BF 683M IS; BF 683M IS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018030500046

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1º Tabelião de Notas e Protestos de Barueri/SP
 Ubiratã Pereira Guimarães
 Tabelião
 Alameda Grajau, 279 - Alphaville - fone: 11 - 4166.7777

Cópia reduzida confirmada via internet por acesso ao site:
<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=05/03/2018&jornal=53&pagina=81&totalArqs=104> 11:04 nesta data,
 Barueri/SP, 02 de agosto de 2018

Emolumentos R\$3,45
 Valido somente com selo de autenticidade.



Handwritten signatures and initials, including a large 'M' and 'A'.

Date: March 20, 2018
Ref No. NX-Q1036

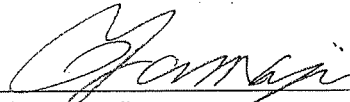
Subject: Letter of Exclusivity

WE HEREBY ATTEST, for the purposes herein intended, that **Canon Medical Systems do Brasil Ltda.** is duly incorporated and headquartered at Avenida Ceci, 328, in the City of Barueri, State of São Paulo, in the Federative Republic of Brazil, and is regularly registered at the Corporate Taxpayer Registry of the Ministry of Finance under (CNP/MF) No. 46.563.938/0001-10, which company is a subsidiary and an Exclusive Representative of Canon Medical Systems Corporation (which is duly certified by ANVISA for Good Manufacturing Practices according to RDC 16/2013) for the entire Brazilian Territory, in the sales of medical apparatus and hospital equipment manufactured by us, being qualified to render all the services related to warranty, installation, corrective and preventive maintenance, as well as in the operational training to clients in the use of the equipment supplied by Toshiba Medical do Brasil Ltda.

The above-mentioned company is furthermore authorized to participate in bidding processes in the Federal, State and/or Municipal Government spheres, offering, to that end, the quantities required by the Invitations to Bid and while, at the same time, being empowered to administratively and judicially answer for said company in addition to the powers vested in it to receive administrative and/or legal notices.

This Letter of Exclusivity shall be effective on the date of its execution and shall thereafter be fully valid for a period of two (02) years.

CANON MEDICAL SYSTEMS CORPORATION


Takuya Yamaji
Group Manager
Latin America & Canada Group
International Sales Division



Signature Verified by
The Tokyo
Chamber of Commerce & Industry



Tetsuya Otsuki

MAR 22. 2018



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE BARUERI - SP

Barueri, SP 22 OUT 2018 PQR ATO
R\$ 3,45

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Handwritten signatures and initials

GUIOMAR TORGAN GUSMÃO BRANCO 001256

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO
e INTÉRPRETE COMERCIAL
INGLÊS-PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Matr. JUCESP Nº 977
C.C.M. 2.643.122-7

C.P.F. Nº 007.454.878-66
R.G. 1.135.164

Rua Caropá, 594 - São Paulo - SP - 05447-000
Tel/Fax: (11) 3031-5399

TRADUÇÃO Nº 49372/18 LIVRO Nº B-73 FOLHAS Nº 1

ATESTO que me foi apresentado, nesta data, um documento original, redigido em idioma INGLÊS, com o fim de traduzi-lo para o PORTUGUÊS, o que faço em razão do meu ofício e nos termos seguintes:-

[Papel timbrado da CANON MEDICAL SYSTEMS CORPORATION.]

Made For Life.

Data: 20 de março de 2018.

Ref. Nº: NX-Q1036.

Assunto: Carta de Exclusividade

CERTIFICAMOS E ATESTAMOS PELO PRESENTE QUE, para os fins doravante almejados, Canon Medical Systems do Brasil Ltda., devidamente estabelecida e com sede na Avenida Ceci, 328, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na República Federativa do Brasil, está regularmente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNP/MF) Nº 46.563.938/0001-10, que é uma empresa subsidiária e Representante Exclusiva da Canon Medical Systems Corporation (empresa devidamente certificada pela ANVISA por Boas Práticas de Fabricação de acordo com a RDC 16/2013) por todo território brasileiro, na venda de aparatos médicos e equipamento hospitalar fabricados por nós, sendo qualificados para prestar todos os serviços relacionados a garantia, instalação, manutenção corretiva e preventiva assim como treinamento operacional para clientes no uso de equipamentos fornecidos pela Toshiba Medical do Brasil Ltda.

A empresa acima citada é autorizada ademais a participar de licitações nas esferas federais, estaduais e municipais, oferecendo para tal fim, as quantidades requeridas para o Convite a Licitação e ao mesmo tempo, com poderes para responder administrativa e judicialmente pela referida empresa além dos poderes investidos para ser notificada administrativa e/ou judicialmente.

Esta Carta de Exclusividade passa a ter efeitos a partir de sua data de execução e depois disso ter plena validade por um período de dois (02) anos.

CANON MEDICAL SYSTEMS CORPORATION.

Assinado: [assinatura ilegível].

Name: Takuya Yamaji.

Cargo: Gerente de Equipe.

Grupo América Latina & Canadá.

Divisão Internacional de Vendas.

Assinatura conferida por-

Câmara de Comércio e Indústria de Tóquio.

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: Tetsuya Otsuki.

Data: 22 de março de 2018.

[Consta, em vernáculo, legalização consular a qual transcrevo conforme segue:-]

Consulado-Geral do Brasil em Tóquio

Solicitação nº 410.4.180323-000017

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de TETSUYA OTSUKI – Funcionário, da Câmara de Comércio e Indústria de Tóquio, em Chiyoda, Tóquio – Japão. E, para constar onde convier, mandei passar o presente que assinei e fiz selar com o selo deste Consulado-Geral. Tóquio, vinte e três de março de dois mil e dezoito (23/03/2018)

Assinado: [assinatura ilegível].

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE BARUERI - SP

Barueri, SP 22 OUT. 2018 POR ATO
R\$ 3,45

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIN. APRESENTADO, ONI FE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

GUIOMAR TORGAN GUSMÃO BRANCO

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO
e INTÉRPRETE COMERCIAL
INGLÊS-PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL
Rua Caropá, 594 - São Paulo - SP - 05447-000
Tel/Fax: (11) 3031-5399

Matr. JUCESP Nº 977
C.C.M. 2.643.122-7

C.P.F. Nº 007.454.878-66
R.G. 1.135.164

001257
CG

TRADUÇÃO Nº 49372/18 LIVRO Nº B-73 FOLHAS Nº 2

Nome: Leonardo Perez Lima.

Cargo: Vice-Cônsul.

Pagou R\$ 20,00 - Ouro - JPY 2.600,00 - TEC 410.4.

138850MN - ATENÇÃO - Se o número no código de barras for diferente, esta etiqueta é FALSA.

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 1º, § 1º do Dec. 8.742/2016.

- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

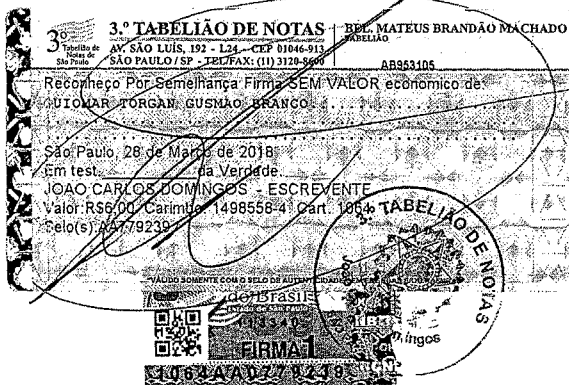
[Constam selo holográfico e um código de barras com a numeração supracitada.]


NADA MAIS consta no documento a mim apresentado.

Conferi a tradução e dou fé.

O Tradutor Público e Intérprete Comercial.

São Paulo, 28 de março de 2018.




GUIOMAR TORGAN GUSMÃO BRANCO
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE BARUERI - SP

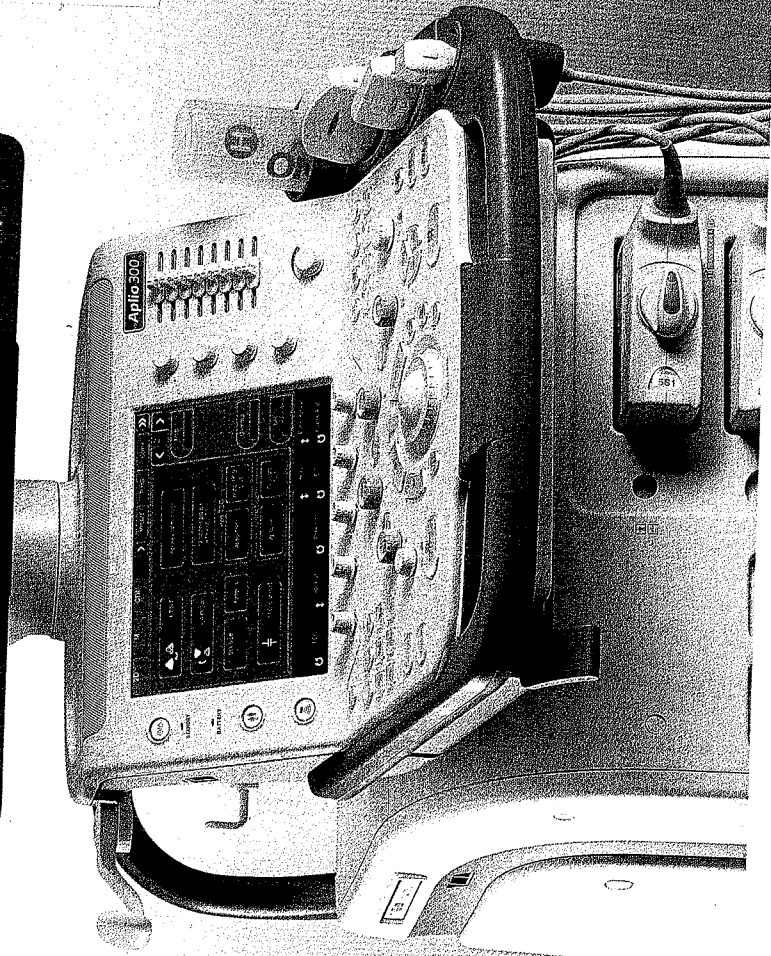
Barueri, SP 22 OUT. 2018 POR ATO
R\$ 3,45

AUTENTICO A PRESENTE COM A REPRODUÇÃO BENZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Associação de Oficiais de Registro
Associação de Registradores


Canon



Better outcomes
from detection to treatment

2312748
69



CD Nº _____ Data _____
MANUAL DO EQUIPAMENTO
CANON - Aplio 300

(M)

JK
JK

(M) JK JK JK

JUCESP
28 07 18

001260
c8

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

CNPJ n.º 46.563.938/0001-10

NIRE n.º 35.202.185.787

SEXAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

CANON MEDICAL SYSTEMS CORPORATION, sociedade devidamente existente e organizada de acordo com as leis do Japão, com sede na 1385, Shimoishigami, Otawara, Tochigi Prefecture, Japão, CNPJ sob n.º 06.118.869/0001-11, neste ato representada por seu procurador, o Senhor **AKIRA TANIGUCHI**, abaixo qualificado; e

AKIRA TANIGUCHI, japonês, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Coronel Oscar Porto, nº 208 - Apartamento 194 - Condomínio Giardino - Edifício Girassole - Paraíso - CEP: 04003-000 - São Paulo-SP, portador do RNE nº V825781-C, inscrito no CPF/MF sob nº 235.546.538-02.

Únicos sócios, representando a totalidade do Capital Social da Sociedade Limitada denominada **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Ceci, 328 - bairro: Tamboré I - CEP: 06460-120, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o n.º 707.738-74, em 16 de abril de 1974, inscrita sob o NIRE n.º 35.202.185.787.

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARAES - TABELIAO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri, SP 13 SET 2018 POR ATO
R\$ 3,45
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA,
CONFORME ORIGINAL A QUE SE PRESENTOU, SOB PE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



(Handwritten signature)
Selo de Autenticidade

(Handwritten initials and marks)

DUCESP
25 07 18

001261

9

Resolvem os sócios de comum acordo **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o seu Contrato Social, consoante às cláusulas e condições seguintes:

I

- a) Promover a alteração do endereço da filial localizada na cidade de Brasília devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE n.º 53.900.129.259, inscrita no CNPJ sob n.º 46.563.938/0007-06 para: SMAS – Conjunto 03 – Trecho 03 - Bloco B – Número 20 – Sala 208 – Edifício The Union – Asa Sul – CEP: 71.215-300 – Brasília-DF.
- b) Promover a retirada da Sociedade, do Diretor Vice-Presidente e Administrador não sócio, Sr. **KATSUTOSHI YUASA**, japonês, casado, engenheiro, portador do passaporte japonês sob n.º MS5018599, portador do RNE n.º V863359-7 e inscrito no CPF sob n.º 235.940.468-77, residente e domiciliado na Rua Engenheiro José Francisco Bento Homem de Mello, 1160 BL Blue CD 1 – Apartamento 52, Fazenda São Quirino, CEP: 13091-700, cidade de Campinas, Estado de São Paulo do cargo de Diretor Vice-Presidente da filial localizada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Pierre Simon de Laplace, n.º 965, galpões C1, C2, D1 e D2, Rodovia Anhanguera, Km 104, bairro: Techno Park, CEP: 13069-320, inscrita sob o CNPJ n.º 46.563.938/0014-35.

II

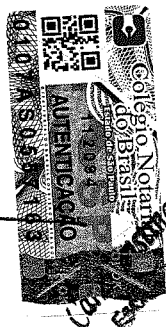
Em face das deliberações acima, decidiram os sócios alterar a alínea "d" do parágrafo 2º da CLÁUSULA 2ª – DA SEDE E DAS FILIAIS, bem como excluir a alínea "c" do parágrafo 2º da CLÁUSULA 7ª – ADMINISTRAÇÃO, os quais em virtude das referidas modificações passarão a conter a seguinte redação:

a) CLÁUSULA 2ª - DA SEDE E DAS FILIAIS

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIAO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri/SP 13 SET. 2018 POR ATO
R\$ 3,45

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA REDUZIDA.
CONFORME ORIGINAL A MINHA PRESENTAÇÃO, DOU FE.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Luiz Antônio de Macedo
Escritor Autenticado

2

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

DUCE SP
25 07 18

001262
eg

A Sociedade tem foro e sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Ceci, 328 – bairro: Tamboré I – CEP: 06460-120.

§ 2º – A Sociedade mantém filiais nos endereços abaixo identificados, com capital destacado para fins fiscais de R\$ 100,00 (cem reais) para cada uma delas, sendo:

d) Escritório de Contato e Assistência Técnica com Circulação de Peças para Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE n.º 53.900.129.259, inscrito no CNPJ sob n.º 46.563.938/0007-06, localizado na SMAS – Conjunto 03 – Trecho 03 - Bloco B – Número 20 – Sala 208 – Edifício The Union – Asa Sul – CEP: 71.215-300 – Brasília-DF.

b) CLÁUSULA 7ª – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a uma Diretoria composta por administradores, sócios ou não, pessoas físicas, que adotarão as designações de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente.

§ 1º - Os membros da Diretoria, ficam investidos de todos os poderes necessários à direção dos negócios sociais, em conjunto ou isoladamente, inclusive os de representar a Sociedade judicial ou extra judicialmente, de constituir procuradores com a cláusula “ad negotia” e “ad judicia”, bem assim de praticar todos e quaisquer atos para a consecução dos objetivos sociais, ou a defesa dos interesses e direitos da Sociedade, podendo adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis. Todavia, não poderão usar a denominação social em negócios alheios ou que possam prejudicar aos objetivos sociais.

[Handwritten signatures and initials]

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARAES - TABELIAO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri, SP 13 SET. 2018 POR ATO
R\$ 3,45
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA,
CONFORME ORIGINAL A NIM APRESENTADO. DOU FE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



[Handwritten signatures and initials]

DUCE SP
26 07 18

001263
eg

§ 2º - Ficam nomeados para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, respectivamente, os senhores:

(a) **FLÁVIO HENRIQUE GOMES PINHEIRO MARTINS**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº M-3.620.135 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 653.593.996-00, residente e domiciliado na Avenida Americana, 500, Residencial Tamboré I, bairro: Alphaville, CEP: 06458-030, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo para o cargo de Diretor Presidente e Administrador não sócio;

(b) **AKIRA TANIGUCHI**, já qualificado no preâmbulo do aludido instrumento para o cargo de Diretor Vice-Presidente; e,

§ 3º - Todos os Diretores responderão perante a Sociedade e terceiros, pelos atos praticados com excesso de mandato, responsabilizando-se pelos prejuízos causados, por perdas e danos e seus consectários, inclusive, criminalmente, se for o caso.

§ 4º - Para alienar ou onerar, em parte ou na totalidade, bens imóveis da Sociedade, haverá a necessidade de autorização prévia e expressa da sócia majoritária.

III

Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições do contrato social, não atingidas ou modificadas pelo presente instrumento, as quais são expressamente ratificadas.

IV

Determinam, por unanimidade, realizar nova CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, passando a sociedade, a partir desta data, a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARAES - TABELIAO
AL. GRAJAU, 270 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri/SP 13 SET. 2018 POR ATO
R\$ 3,45

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFADA REDUZIDA,
CONFORME ORIGINAL A MINHA PRESENÇA DO DUU FE.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Carteira de Músculo
Assinatura Autorizada

DUPLICATA
25 07 18

001264
e9

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

CNPJ n.º 46.563.938/0001-10

NIRE n.º 35.202.185.787

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

CANON MEDICAL SYSTEMS CORPORATION, sociedade devidamente existente e organizada de acordo com as leis do Japão, com sede na 1385, Shimoishigami, Otawara, Tochigi Prefecture, Japão, CNPJ sob n.º 06.118.869/0001-11, neste ato representada por seu procurador, o senhor **AKIRA TANIGUCHI**, abaixo qualificado; e

AKIRA TANIGUCHI, japonês, casado; comerciante, residente e domiciliado na Rua Coronel Oscar Porto, nº 208 - Apartamento 194 - Condomínio Giardino - Edifício Girassole - Paraíso - CEP: 04003-000 - São Paulo-SP, portador do RNE nº V825781-C, inscrito no CPF/MF sob nº 235.546.538-02.

Únicos sócios, representando a totalidade do Capital Social da Sociedade Limitada denominada **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Ceci, 328 - bairro: Tamboré I - CEP: 06460-120, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 707.738-74, em 16 de abril de 1974, e último arquivamento sob o nº 108.995/18-5 em 02/03/2018, respectivamente, inscrita sob o NIRE n.º 35.202.185.787.

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARAES - TABELIAO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 13 SET 2018 POR ATO
R\$ 3,45

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA,
CONFORME ORIGINAL A SER APRESENTADO, DOU FE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



SISTEMA de Mucedo
Escrevente Autorizada

5

Handwritten signatures and initials.

DUCE SP
25 07 18

001265

09

CLÁUSULA 1ª - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade girará sob a denominação social de "CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.", com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Ceci, nº 328, bairro: Tamboré I, CEP: 06460-120.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nas omissões das disposições da Lei das Sociedades Limitadas aplicar-se-á supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE E DAS FILIAIS

A Sociedade tem foro e sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Ceci, 328 – bairro: Tamboré I – CEP: 06460-120.

§ 1º - O objeto social da sociedade é:

- a) Comércio, Importação, Exportação, Armazenagem, Prestação de Serviços de Intermediação, Representação, Assistência Técnica, Instalação, Montagem, Treinamento e Curso de Especialização Técnica em Equipamentos Médico-Hospitalares, Eletrônicos e Elétricos, seus Acessórios e Peças;
- b) Estudos Técnicos, Planejamento e Desenvolvimento de Projetos;
- c) Consultoria Técnica Especializada;
- d) Locação de Aparelhos, Equipamentos Médico-Hospitalares, Eletrônicos e Elétricos, seus Acessórios e Peças;

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARAES - TABELIAO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 03 SET 2018 POR ATO
R\$ 3,45

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA,
CONFORME ORIGINAL A MIHI APRESENTADO, OU FE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Cardi L. Estima de Macedo
Escrevente Autorizada

6

[Handwritten signatures and initials]

DUEEP
25 07 18

001266

cg

- e) A fabricação de aparelhos de diagnóstico por imagem, sendo estes de tomografia computadorizada, ultrassom, ecógrafos, angiógrafos, raios-x, ressonância magnética, bem como seus acessórios, partes e peças.
- f) Comercialização de softwares para gerenciamento e realização de procedimentos de imagens médicas, incluindo o licenciamento e/ou cessão de uso dos referidos softwares.

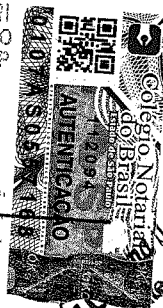
§ 2º – A Sociedade mantém filiais nos endereços abaixo identificados, com capital destacado para fins fiscais de R\$ 100,00 (cem reais) para cada uma delas, sendo:

- a) Comércio, Importação, Exportação, Armazenagem de Equipamentos Médico-Hospitalares, Acessórios e suas Partes e Peças - registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE n.º 42900789187, inscrita no CNPJ sob n.º 46.563.938/0013-54, localizada na Rua Business Park, 97 – Galpão 01, bairro Itoupava Central, CEP: 89069-145, cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina;
- b) Fabricação de aparelhos de diagnóstico por imagem, sendo estes de tomografia computadorizada, ultrassom, ecógrafos, angiógrafos, raios-x, ressonância magnética, bem como seus acessórios, partes e peças.
O comércio, a importação a exportação, a armazenagem, a Intermediação e a Representação comercial nas vendas assim como a prestação de Serviços de instalação e montagem de aparelhos de diagnósticos por imagem, sendo estes tomografia computadorizada, ultrassom, ecógrafos, angiógrafos, raios-x, ressonância magnética, bem como seus acessórios, partes e peças, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 35.904.242.675, inscrito no CNPJ sob n.º 46.563.938/0014-35, localizada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Pierre Simon de Laplace, n.º 965, galpões C1, C2, D1 e D2, Rodovia Anhanguera Km 104, bairro: Techno Park, CEP: 13069-320;

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIAO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 13 SET. 2018 POR ATO
R\$ 3,46

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA,
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTA O DOUTOR
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Escritório de Autenticação

Handwritten signatures and initials, including a circled '7' and a circled '17'.

DUCE SP
25 07 18

001267

cg

c) Escritório de contato e Assistência Técnica, localizados:

- i. Na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.500 – Sala 618 – Bloco 4 – Edifício Le Monde Office - Barra da Tijuca - CEP: 22640-102, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE n.º 33.900.025.252, inscrito no CNPJ sob n.º 46.563.938/0003-82;
- ii. Na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Germano Petersen Júnior, nº 101, salas 709 e 710, América Work Center, bairro: Higienópolis, CEP: 90540-140, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE n.º 43.900.539.211, inscrito no CNPJ sob n.º 46.563.938/0008-97;

d) Escritório de Contato e Assistência Técnica com Circulação de Peças para Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE n.º 53.900.129.259, inscrito no CNPJ sob n.º 46.563.938/0007-06, localizado na SMAS – Conjunto 03 – Trecho 03 - Bloco B – Número 20 – Sala 208 – Edifício The Union – Asa Sul – CEP: 71.215-300 – Brasília-DF.

§ 3º – Por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, nos termos da Cláusula 12ª do Contrato Social, a Sociedade poderá abrir filiais, sucursais, escritórios ou agências em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 4ª - DO OBJETO SOCIAL

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARAES - TABELIAO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 13 SET. 2018 POR ATO
R\$ 3,45

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA,
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADA, POR SE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Cartão de Autenticidade
Escritório Autenticata

8

Handwritten signatures and initials, including a large 'M' in a circle and several other scribbles.

DUCESP
26 07 18

001268

cg

A matriz da sociedade tem por objeto social as atividades de:

- 1- Comércio; Importação; Exportação; Armazenagem; Prestação de Serviços de Intermediação; Representação; Assistência Técnica; Instalação; Montagem; Treinamento e Curso de Especialização Técnica em Equipamentos Médico-Hospitalares, Eletrônicos e Elétricos, seus Acessórios e Peças;
- 2- Comercialização de softwares para gerenciamento e realização de procedimentos de imagens médicas, incluindo o licenciamento e/ou cessão de uso dos referidos softwares.
- 3- Estudos Técnicos, Planejamento e Desenvolvimento de Projetos;
- 4- Consultoria Técnica Especializada; e
- 5- Locação de Aparelhos, Equipamentos Médico-Hospitalares, Eletrônicos e Elétricos, seus Acessórios e Peças.

CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 9.607.473,00 (nove milhões, seiscentos e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais), dividido em 9.607.473 (nove milhões, seiscentas e sete mil, quatrocentas e setenta e três) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	VALORES EM R\$	PORCENTAGEM %
CANON MEDICAL SYSTEMS CORPORATION	9.577.161	9.577.161,00	99,6845
AKIRA TANIGUCHI	30.312	30.312,00	0,3155
TOTAL	9.607.473	9.607.473,00	100,00

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARAES - TABELIAO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 13 SET. 2018 POR ATO
R\$ 3,45

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA,
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FE.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Carla O. de Mucchi
Escritoriente Autorizada

9

(Handwritten signatures and initials)

DUCESP
26 07 18

001269

09

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, do atual Código Civil.

CLÁUSULA 7ª - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a uma Diretoria composta por administradores, sócios ou não, pessoas físicas, que adotarão as designações de Diretor Presidente e Vice Presidente.

§ 1º - Os membros da Diretoria, ficam investidos de todos os poderes necessários à direção dos negócios sociais, em conjunto ou isoladamente, inclusive os de representar a Sociedade judicial ou extra judicialmente, de constituir procuradores com a cláusula "ad negotia" e "ad judicia", bem assim de praticar todos e quaisquer atos para a consecução dos objetivos sociais, ou a defesa dos interesses e direitos da Sociedade, podendo adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis. Todavia, não poderão usar a denominação social em negócios alheios ou que possam prejudicar aos objetivos sociais.

§ 2º - Ficam nomeados para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, respectivamente, os senhores:

[Handwritten signatures]

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIAO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 13 SET. 2018 POR ATO
R\$ 3,45

AUTENTICA A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA,
CONFERIR COM ORIGINAL A NIM APRESENTADO. NÃO É
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Carla Cristina de Macedo
Escritoramente Autorizada

[Handwritten initials and signatures]

[Handwritten signatures and initials]

JUCESP
28 07 18

001270

9

(a) **FLÁVIO HENRIQUE GOMES PINHEIRO MARTINS**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº M-3.620.135 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 653.593.996-00, residente e domiciliado na Avenida Americana, 500, Residencial Tamboré I, bairro: Alphaville, CEP: 06458-030, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo para o cargo de Diretor Presidente e Administrador não sócio;

(b) **AKIRA TANIGUCHI**, já qualificado no preâmbulo do aludido instrumento para o cargo de Diretor Vice-Presidente; e,

§ 3º - Todos os Diretores responderão perante a Sociedade e terceiros, pelos atos praticados com excesso de mandato, responsabilizando-se pelos prejuízos causados, por perdas e danos e seus consectários, inclusive, criminalmente, se for o caso.

§ 4º - Para alienar ou onerar, em parte ou na totalidade, bens imóveis da Sociedade, haverá a necessidade de autorização prévia e expressa da sócia majoritária.

CLÁUSULA 8ª - PRÓ-LABORE

A remuneração dos Diretores e dos demais sócios, em efetivo exercício, será fixada anualmente, pela Reunião de Quotistas.

CLÁUSULA 9ª - EXERCÍCIO SOCIAL

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARAES - TABELIAO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP, 13 SET. 2018 POR ATO
R\$ 3,45

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA,
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO LEE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Carla Chaves
Escritorinha Autêntica

DUCE SP
25 07 18

001271

eq

O Exercício Social compreende o período de 01 (um) ano, iniciando-se no dia 01 de janeiro e encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o inventário, o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico do exercício, cujos lucros ou prejuízos terão a destinação determinada pelos sócios.

§ 1º - A Sociedade poderá, de acordo com a legislação vigente à época, proceder ao levantamento de balanço geral intermediário ao final de cada mês dentro do exercício e realizar a distribuição de lucros eventualmente apurados, por conta do lucro do final de cada período ou do exercício, e ainda com base nas reservas, bem como eventual pagamento de juros sobre o capital próprio.

§ 2º - Os lucros anualmente obtidos poderão ser distribuídos aos sócios de forma desproporcional às respectivas participações societárias, mediante deliberação destes e de acordo com a legislação vigente à época.

CLÁUSULA 10ª - MORTE OU FALÊNCIA DE SÓCIO

A morte ou falência de qualquer sócio não extinguirá a Sociedade, que continuará com os sócios remanescentes. Os haveres do sócio falecido serão pagos aos seus herdeiros, com base no último balanço social, no prazo de 01 (um) ano da data do evento.

CLÁUSULA 11ª - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

(Handwritten initials)

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUEI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIAO
AL. GRAJAU 279 - ALPHAVILLE - BARUEI - SP

Barueri, SP 13 SET 2018 POR ATO
R\$ 3,45

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIN APRESENTADO. DOU-EE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Carla Cristina de Macedo
Escrevente Autorizada

(Handwritten initials)

(Handwritten signatures and initials)

DUCE SP
25 07 18

001272

108

Qualquer sócio que pretender transferir ou ceder suas quotas sociais deverá comunicar, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, aos demais sócios, os quais, em igualdade de condições para com terceiros, terão preferência na aquisição.

CLÁUSULA 12ª - RESOLUÇÕES

Todas as deliberações ou resoluções, principalmente as que importem na destituição de administradores, inclusive nas exclusões de sócios por justa causa, ou quaisquer outras alterações na Sociedade, serão tomadas em Reunião de Quotistas, observando o *quorum* determinado pelo atual Código Civil.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA 13ª - DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram sob as penas da lei, não estarem sendo condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária, nos termos do artigo 1.011, parágrafo primeiro do atual Código Civil.

CLÁUSULA 14ª - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, fica eleito de comum acordo o Foro da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARAES - TABELIAO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 13 SET. 2018 FORATO
R\$ 3,45

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA.
CONFORME ORIGINAL A MIN APRESENTADO, DOU FE.
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE.



Carta Cristiana - Marcelo
Escritório Autorizada

13

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

JUCESP
26 07 18

001273

08

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato Social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para constar e produzir os efeitos legais.

Barueri – SP, 29 de junho de 2018.

A. Taniguchi
CANON MEDICAL SYSTEMS CORPORATION
Pp. Akira Taniguchi

A. Taniguchi
AKIRA TANIGUCHI
Sócio e Diretor Vice-Presidente
CPF sob nº 235.546.538-02

Flávio Henrique Gomes Pinheiro Martins
FLÁVIO HENRIQUE GOMES PINHEIRO
MARTINS
Administrador e Diretor Presidente
CPF sob n.º 653.593.996-00

Visto do advogado:

Luiz Felipe da Silva Pereira
LUIZ FELIPE DA SILVA PEREIRA
OAB/RJ nº 101.894



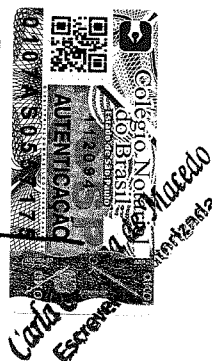
JUCESP

Testemunhas:

Diego Guilherme Cavalheri
DIEGO GUILHERME CAVALHERI
RG nº 46.355.070-5 SSP/SP
CPF/MF nº 379.882.598-06

Joel Aparecido Bitencourt
JOEL APARECIDO BITENCOURT
RG nº 11.453.664-8 – SSP/SP
CPF/MF nº 033.628.148-08

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARAES - TABELIAO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri, SP 13 SET. 2018 POR ATO R\$ 3,45
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA,
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FE.
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE.



14

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

C O N T R A T O S O C I A L

001274
08

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, TOKYO SHIBAURA ELECTRIC CO., LTD., sociedade industrial organizada de acordo com as leis japonesas, com sede no nr.72, Horikawa-cho, Saiwai-ku, Kawasaki-shi, Província de Kanagawa, Japão, representada neste ato por seu bastante procurador sr. KENTARO IZUME, a seguir qualificado: KENTARO IZUME, japonês, casado, do comércio, domiciliado e residente à rua Morro Verde, nr. 196, nesta Capital de São Paulo, portador da cédula de identidade para estrangeiro RG. nr. 6.800.579 -SP., e JIRO HIGUCHI, japonês, casado, industrial, domiciliado e residente à Al. Campinas, nr. 541, nesta Capital de São Paulo, portador da cédula de identidade para estrangeiro RG. nr. 4.213.178 -SP, têm, justo e convencionado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira - da denominação.

Sob a denominação de TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA, fica constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelo presente contrato social e pela legislação brasileira aplicável.

Cláusula segunda - da sede.

A sociedade terá sua sede na rua Rizieri Negrini, nr. 183, 2º and., sala B, Via Anchieta - km. 12, na Capital do Estado de São Paulo, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

Cláusula terceira - da duração.

A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula quarta - do Objetivo social.

A sociedade terá por objetivos sociais o Comércio, representação, importação e exportação de aparelhos e equipamentos médicos, hospitalares e seus acessórios e peças; sua instalação, montagem e assistência técnica.

Cláusula quinta - do Capital.

O capital social será de R\$ 1.585.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil cruzeiros) dividido em 1.585.000 (um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil) quotas no valor de

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri SP 13 SET. 2018 POR ATO
R\$ 3,45

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FE.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



de Mucelo
Autenticada

(M)

Handwritten signatures and initials.

1.- TOKYO SHIBAURA ELECTRIC CO., LTD., 1.580.000 (hum milhão, quinhentos e oitenta mil) quotas-sociais, no total de Cr\$. 1.580.000,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta mil cruzeiros);

001275
eg

2.- KENTARO IZUME, 4.000 (quatro mil) quotas-sociais, no total de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros); e

3.- JIRO HIGUCHI, 1.000 (hum mil) quotas-sociais, no total de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

§ único: O capital social será integralizado em moeda corrente do país, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar desta data.

Cláusula sexta - da Responsabilidade.

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao montante do capital social.

Cláusula sétima - da gerência.

Os sócios KENTARO IZUME e JIRO HIGUCHI, serão os gerentes da sociedade. Aos gerentes caberão todos os poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive os de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores "ad-negotiam" e "ad-judicia", bem assim de praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, podendo adquirir, alienar e onerar bens imóveis e móveis. Todavia, os gerentes não poderão usar a denominação social em negócios alheios aos objetivos sociais.

§ único: O mandato de gerência do sócio KENTARO IZUME expirará no dia 06 de setembro de 1.975, o qual poderá ser substituído pela nomeação de um outro, ou, continuar somente com o gerente remanescente, a critério da decisão dos quotistas.

Cláusula oitava - "pró-labore".

A remuneração dos gerentes serão fixadas anualmente pela reunião dos sócios.

Cláusula nona - do exercício financeiro.

O exercício financeiro da sociedade será encerrado em 31 de Março de cada ano. Na data do encerramento levantar-se-ão um balanço geral e a conta de lucros e perdas, competindo aos sócios de terminarem sobre a destinação dos lucros ou prejuízos verificados.

Kel

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARAES - TABELIAO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 13 SET. 2018 PORATO
R\$ 3,45

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA,
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

Cláusula décima - da morte de sócio.

A morte ou falência de qualquer sócio não extinguirá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes. Os haveres do sócio pré-morto serão pagos aos seus herdeiros com base no último balanço social e dentro de 1 (hum) ano da data do evento.

Cláusula décima primeira - da cessão de quotas.

Qualquer sócio que pretender transferir ou ceder suas quotas-sociais deverá comunicar, por escrito, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, aos demais sócios, os quais, em igualdade de condições para com terceiros, terão preferência na aquisição.

Cláusula décima segunda - das disposições gerais.

Os casos omissos serão regidos pelo Decreto nr. 3.708, de 10.01.1919, e pelas disposições legais aplicáveis.

Por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas a tudo presentes, para constar e produzir os efeitos legais.

São Paulo, 13 de março de 1944.

Kentaro Izume

EMP. TOKYO SHIBAURA ELECTRIC CO. LTD.
KENTARO IZUME

Kentaro Izume

KENTARO IZUME

Jiro Higuchi

JIRO HIGUCHI

testemunhas:

[Signature]

Darcy Yoshikawa

6.º CARTOM
RUA...
No 19...
S. Paulo, ...
Em test...
[Handwritten notes and signatures]

USFA
POR ATO
DE...
1944
[Stamp]

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 13 SET. 2018 POR ATO
R\$ 3,45

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA.
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU-EE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Colégio de Matrão
Comitê de Matrão
[Text]

[Handwritten initials and marks]

001277
125100




Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 102.950-3

Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de 07 de Fevereiro de 2002, em todo território nacional, a empresa **Toshiba Medical do Brasil**, inscrita sob o C.G.C. n.º 46.563.938/0001-10, sita à Rua Marcelo Moraes Cordeiro, 110 - Parque Industrial das Oliveiras, na cidade de Tabão da Serra/SP, CEP 06.765-380, exercendo a(s) atividade(s) de Distribuir, Exportar e Importar produtos correlatos, sob a responsabilidade técnica e legal de Michio Otusa e Masahiko Hayashi, respectivamente.

Brasília, 15 de Fevereiro de 2002.


Paulino Shigner Araki
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde
GGTPS

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE BARUERI - SP

Barueri, SP 22 OUT, 2018 PORATO
R\$ 3,45

AUTENTICO A PRESENTE COM A REPRODUÇÃO REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Receita Autorizada
e/ou Proforma

EMPRESA: DMH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 05.044.056/0001-61
 PROCESSO: 25351.056830/2005-55
 G694X2961X68 (8.02402.8)
 RP TECNICO: ABRAÃO RIBEIRO LANDIM
 RP LEGAL : EDNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA 267
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030200 - RECIFE/PE
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.
 CNPJ: 49.601.107/0001-84
 PROCESSO: 25000.009116/87- AUTORIZ/MS: 1.01544.5
 RP TECNICO: REGINA FUJIMURA TAMADA
 RP LEGAL : PAULO HENRIQUE FRACCARO
 ENDEREÇO: RUA ROQUE GONZALES 128
 BAIRRO: JARDIM BRANCA FLOR CEP: 06855690 - ITAPECA-
 RICA DA SERRA/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 EMPRESA: FUSÃO SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA ME
 CNPJ: 05.341.148/0001-03
 PROCESSO: 25351.041432/2004-53
 UWY4X35976MX (8.01978.2)
 RP TECNICO: HELEN ADEL KARAME
 RP LEGAL : VITORIO ALBERTO BELTRAN GOMES
 ENDEREÇO: RUA FUNCHAL 538, CJ 715
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551060 - SAO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: GABMED PRODUTOS ESPECÍFICOS LTDA
 CNPJ: 68.867.522/0001-29
 PROCESSO: 25000.005986/92- AUTORIZ/MS: 1.02168.3
 RP TECNICO: LUCIA MARIA LOURO LAURENTI
 RP LEGAL : ANTONIO FERNANDES RAMOS
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO DAS CHAGAS 966
 BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04714001 - SAO
 PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: HERAEUS KULZER SOUTH AMERICA LTDA.
 CNPJ: 48.708.010/0001-02
 PROCESSO: 25001.017601/85- AUTORIZ/MS: 1.01668.4
 RP TECNICO: REGIANE MARTON PUCCI
 RP LEGAL : EDSON FAVERO
 ENDEREÇO: RUA Dr. CANDIDO ESPINHEIRA 250
 BAIRRO: PACAEMBU CEP: 05004000 - SAO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 EMPRESA: J. G. R. COMERCIAL LTDA.
 CNPJ: 01.456.373/0001-34
 PROCESSO: 25351.280505/2005-10 AUTORIZ/MS: K35189616L76
 (8.02646.1)
 RP TECNICO: FABIO VERISSIMO TEIXEIRA
 RP LEGAL : JUAREZ GOMES DO ROSÁRIO
 ENDEREÇO: AV. DOS DEMOCRÁTICOS, 1959 - SALA 601
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21050000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMPRESA: LUGI PLAST IND E COMERCIO DE PRODUTOS
 PLASTICOS LTDA
 CNPJ: 02.238.049/0001-02
 PROCESSO: 25000.027504/9948- AUTORIZ/MS: 1.04416.2
 RP TECNICO: TATIANA RITA MYCHALEYKO
 RP LEGAL : GILSON ROQUE PANNI GULARTE
 ENDEREÇO: BECO JOSE PARIS, 310
 BAIRRO: SARANDI CEP: 91140310 - PORTO ALEGRE/RS
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 EMPRESA: MASTER BARRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 04.722.738/0001-13

PROCESSO: 25351.030135/2003-00
 GW44H1991M0M (8.01628.3)
 RP TECNICO: LILIAN MELO KAO YIEN
 RP LEGAL : ANDRE NOVAK
 ENDEREÇO: RUA EDGAR WERNECK 1015, PARTE
 BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22763011 - RIO DE JANEI-
 RO/RJ
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMPRESA: R. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 LTDA
 CNPJ: 71.841.225/0001-19
 PROCESSO: 25351.348003/2005-95
 65142W6Y7W44 (8.02720.6)
 RP TECNICO: LUCIANA SOUSA FIGUEIREDO
 RP LEGAL : ANTONIO RUBENS DE ALMEIDA LUZ
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR MÁRIO BORDINI, Nº 511
 BAIRRO: JARDIM ANA EMÍLIA CEP: 12070220 - TAUBATE/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: SWILL IND E COM DE INSTRUMENTAL CIRUR-
 GICO LTDA
 CNPJ: 54.509.732/0001-30
 PROCESSO: 25004.001340/94- AUTORIZ/MS: 1.02697.0
 RP TECNICO: ACHILES DANTE
 RP LEGAL : VALTER DESTRO
 ENDEREÇO: RUA LUCAS OBES 765
 BAIRRO: IPIRANGA CEP: 4212020 - SAO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA.
 CNPJ: 46.563.938/0001-10
 PROCESSO: 25004.060724/94- AUTORIZ/MS: 1.02950.3
 RP TECNICO: SERGIO BRÁGGIO
 RP LEGAL : TAKUYA YAMAJI
 ENDEREÇO: AVENIDA CECI 328
 BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460120 - BARUERI/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: TRIUNFARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 CNPJ: 02.713.269/0001-40
 PROCESSO: 25351.055102/2003-64
 P772M6WVLL75 (8.01750.3)
 RP TECNICO: RENATA OLIVEIRA TAVARES BORGES
 RP LEGAL : RONÁ JACINTO BORGES
 ENDEREÇO: AVENIDA C-12, Nº 324, QUADRA 85, LOTE 11
 BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74305010 - GOIANIA/GO
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: WAVE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 05.146.498/0001-19
 PROCESSO: 25351.004155/2003-17
 GHX4M2347M46 (8.01327.3)
 RP TECNICO: SANDRA FERREIRA DA SILVA
 RP LEGAL : MELCHIADES DA CUNHA NETO
 ENDEREÇO: AV. CIRCULAR 1192, SHOPPING 1000 SALA 16
 BAIRRO: ST. PEDRO LUDOVICO CEP: 74823020 - GOIA-
 NIA/GO
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 Total de Empresas : 21

ANEXO
 EMPRESA: ADELINO INÁCIO HANAUER
 CNPJ: 01.257.439/0001-67
 PROCESSO: 25351.353891/2006-49 AUTORIZ/MS: 2.04337.8
 ENDEREÇO: AVENIDA TORQUATO SEVERO, Nº 228
 BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200210 - PORTO ALEGRE/RS
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
 GIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
 NE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CLARIT COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 02.898.679/0001-27
 PROCESSO: 25351.406061/2006-21 AUTORIZ/MS: 2.04340.7
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR HORÁCIO, Nº 71
 BAIRRO: DIX-SEPT ROSADO CEP: 59054640 - NATAL/RN
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
 GIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
 NE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: D'ALTOMARE QUÍMICA LTDA
 CNPJ: 43.480.672/0001-54
 PROCESSO: 25351.407406/2006-64 AUTORIZ/MS: 2.04333.3
 ENDEREÇO: RUA AMÉRICA CENTRAL, Nº 190
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04755010 - SAO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS P/ COSMÉTICOS/PERFUMES/PRO-
 DUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: INSUMOS P/ COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
 TOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: INSUMOS P/ COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 FRACIONAR: INSUMOS P/ COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
 TOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ESTATA INDÚSTRIA ESTÉTICA LTDA-ME
 CNPJ: 61.835.708/0001-57
 PROCESSO: 25351.403457/2006-17 AUTORIZ/MS: 2.04338.1
 ENDEREÇO: RUA ARISTIDES LOBO SOBRINHO, Nº 174
 BAIRRO: CHACARA BRÁS MIRAGLIA CEP: 17207300 -
 JAU/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: EVIE D'PERFUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
 COSMÉTICOS E PERFUMES LTDA
 CNPJ: 05.940.191/0001-95
 PROCESSO: 25025.010731/2006-18 AUTORIZ/MS: 2.04336.4
 ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, SALA 210 - Nº 269
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
 GIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
 NE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
 NE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
 NE
 EMPRESA: GPZ COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 57.011.405/0001-42
 PROCESSO: 25351.404103/2006-90 AUTORIZ/MS: 2.04334.7
 ENDEREÇO: RUA EMÍLIO GOELDI, Nº 182
 BAIRRO: LAPA DE BAIXO CEP: 05065110 - SAO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: PLATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
 DE LIMPEZA LTDA
 CNPJ: 51.032.589/0001-40
 PROCESSO: 25351.404161/2006-13 AUTORIZ/MS: 2.04339.5
 ENDEREÇO: RUA EMÍLIO GOELDI, Nº 88
 BAIRRO: LAPA DE BAIXO CEP: 05065110 - SAO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: TRANSPORTE E COMÉRCIO FASSINA LTDA
 CNPJ: 45.059.060/0001-18
 PROCESSO: 25351.393454/2006-68 AUTORIZ/MS: 2.04335.1
 ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL DA VIA ANCHIETA, Nº
 960
 BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11095007 - SANTOS/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
 GIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
 GIENE
 EMPRESA: ZETA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 03.837.719/0001-70

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.588, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso II do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

- Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
 UBIRATAN PEREIRA SUMARÁES TABELIÃO
 AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE BARUERI - SP

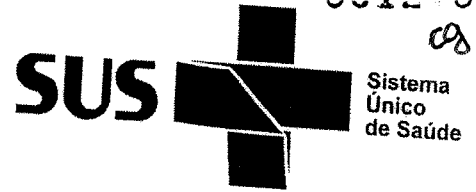
Barueri, SP 22 OUT 2018 POR ATO
 R\$ 3,45

AUTENTICO A PRESENTE E SOB RASPADO, DEVIDO
 CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FE
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Atestado de Ocorrência
 Escrivão Autorizada

Handwritten signatures and initials.



ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

Processo nº: 249/2018

Nome Pessoa Física ou Jurídica **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA** Número **061238/2018**

CNPJ/CPF **46.563.938/0013-54** CMC **82789**

Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA**

Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça) **BUSINESS PARK** Número **97** Complemento **PARCELA 32/33/34/35**

Bairro **ITOUJAVA CENTRAL** Fone **33373340**

Proprietário **TOSHIBA MEDICAL SYSTEMS CORPORATION; AKIRA TANIGUCHI**

Responsável **RODRIGO DOS SANTOS MARTINS - CREA 2500166694;**

Ramo de atividade **Com. Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odontomédico hospitalares e laboratoriais; suas peças e acessórios.**

O ESTABELECIMENTO OU ATIVIDADE ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR CONFORME A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°84, DE 09 DE JUNHO DE 1995. COMBINADA COM A PORTARIA FEDERAL N°1.565 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994.

Prazo de Validade **Blumenau 31 de março de 2019**

Autoridade de Saúde: Responsável: Paulo Sérgio Muhlmann
Cargo: Chefe do Setor de Alvará Sanitário

(Handwritten Signature)
Paulo Sérgio Muhlmann
Chefe do Setor de Alvará Sanitário
Matrícula: 107816

Observações: **Sem Nome Fantasia**

Proprietário: **CANON MEDICAL SYSTEMS CORPORATION e FLAVIO HENRIQUE GOMES PINHEIRO MARTINS**

Código de autenticação: **30933D64F525E5**



MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

(Handwritten signatures)



PREFEITURA DE BLUMENAU

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

ALVARÁ - 2018

Alvará de Localização e Funcionamento

001280

cg

CONCEDIDO A		Data de emissão: 21/03/2018		
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA				CMC 82789
NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		ÁREA UTILIZADA (m²) 111		
PARA ESTABELECER NA RUA BUSINESS PARK, 97, GALPÃO 01, ITROUPAVA CENTRAL, 89069-145				
ATIVIDADE PRINCIPAL E ATO CNAE: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, SD				
ATIVIDADE SECUNDÁRIA E ATOS				
Tipo da empresa FILIAL	CNPJ 46.563.938/0013-54	REGIME DE TRIBUTAÇÃO Normal	VALIDADE 30/04/2019	INÍCIO DA ATIVIDADE 17/01/2008
OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.		DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA: 20/03/2018		

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 49E59D9FFF84DD

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N° 84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

Regina Aparecida Kramer
Matrícula 200 069

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino



ESCRIVANIA DE PAZ DE ITROUPAVA
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - Itoupava Central - Blumenau/SC - CEP 89068-003
Tel: (47) 3378-1141 - cartorio@escrivpa.gov.br - Horário de atendimento 09:00 às 18:00

Lio Ogé Gaya Júnior
Escrivão de Paz

AUTENTICAÇÃO 246752

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Blumenau, 27 de março de 2018. Em texto da verdade.

MARILZE TRIERWEILER GAYA - Escrivã de Paz Substituta

Emolumento: R\$ 3,40 - selo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 5,30

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - EYT85414-GS20

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Marilze Trierweiler Gaya
Escrivente Substituta

Handwritten signatures and initials

DADOS DAS ASSINATURAS	
Entidade:	CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 46.563.938/0001-10
Número de Ordem do Livro:	174

Qualificação do Assinante Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)

Tipo do Certificado Pessoa Jurídica

CPF / CNPJ 235.546.538-02

Nº de Série do Certificado 100124562494425075808540915540828357532

Nome do Signatário TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA:46563938000110

Autoridade Certificadora Emissora AC Notarial RFB G4

Validade 07/04/2017 a 06/04/2020

Qualificação do Assinante Contador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 225.562.358-70

Nº de Série do Certificado 59201990827953074229490181653415783712

Nome do Signatário SIMONE MASCARENHAS SOARES DOS SANTOS:22556235870

Autoridade Certificadora Emissora AC Notarial RFB G4

Validade 26/07/2017 a 25/07/2020

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

A. Taniguchi
AKIRA TANIGUCHI
Diretor Vice-Presidente

SIMONE MASCARENHAS SOARES DOS SANTOS

Simone Mascarenhas Soares dos Santos
Contador
CRC nº 1SP-299102/O-3

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PERFEIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 16 OUT. 2018 PORTATO
R\$ 3,45

AUTENTICO A PRESENTE COPIA ALFROGRAFICA REDUZIDA,
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FE.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Reis Oliveira Amorim
Representante Autorizada

Reis Oliveira Amorim
[Handwritten signatures]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	
Entidade:	CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 46.563.938/0001-10
Número de Ordem do Livro:	174

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
 NIRE: 35202185787
 CNPJ: 46.563.938/0001-10
 Número de Ordem: 174
 Natureza do Livro: Livro Diario
 Município: Barueri
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/04/1974
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 758479

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
 Natureza do Livro: Livro Diario
 Número de ordem: 174
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 758479
 Data de início: 01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.A6.39.59.27.73.95.A0.D7.91.ED.76.67.AF.BC.A5.0B.E6.6E.06-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 5.0.0 do Visualizador

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU/279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 16 OUT. 2018 POR ATO
R\$ 345

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA,
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Dos Reis Oliveira Amorim
Escrivente Autorizada

Handwritten signatures and initials, including a large 'M' in a circle and several other scribbles.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	
Entidade:	CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 46.563.938/0001-10
Número de Ordem do Livro:	174

Data de término 31/12/2017

ESPAÇO EM BRANCO

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

A. Taniguchi

 AKIRA TANIGUCHI
 Diretor Vice-Presidente

SIMONE MASCARENHAS SOARES DOS SANTOS

Simone Mascarenhas Soares dos Santos

 Contador
 CRC nº 1SP - 299102/0-3

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.A6.39.59.27.73.95.A0.D7.91.ED.76.67.AF.BC.A5.0B.E6.6E.06-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

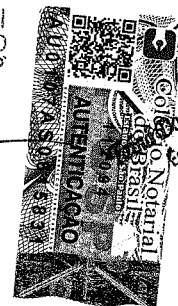
Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
 UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
 AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 16 OUT. 2018 PORATO
 R\$ 3,45

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA,
 CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FE.
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Escriturante Autorizada
 Ubiratan Pereira Guimarães

Ubiratan Pereira Guimarães
[Handwritten initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 46.563.938/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 174
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO	R\$ 102.995.568,18	R\$ 154.918.753,91
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 80.769.586,58	R\$ 134.327.104,41
CAIXA	R\$ 16.315,41	R\$ 14.995,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 143.872,80	R\$ 76.482,01
TITULOS MOBILIARIOS	R\$ 16.456.523,25	R\$ 24.408.754,60
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 17.070.111,23	R\$ 37.117.405,81
(-) (-)PROVISAO P/DEV.DUVIDOSOS	R\$ (472.662,18)	R\$ (426.312,52)
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 4.206.882,07	R\$ 1.136.724,84
OUTROS CREDITOS	R\$ 1.882.397,04	R\$ 5.277.870,32
ESTOQUES DE MERCADORIAS - REVENDA	R\$ 41.466.146,96	R\$ 66.721.183,62
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 22.225.981,60	R\$ 20.591.649,50
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 11.705.101,46	R\$ 9.748.010,64
IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO	R\$ 10.790.321,45	R\$ 8.773.792,83
PROCESSOS JUDICIAIS	R\$ 910.376,01	R\$ 974.217,81
GARANTIAS E CAUCOES	R\$ 4.404,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO	R\$ 9.156.402,55	R\$ 8.957.690,95
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 8.679.375,20	R\$ 9.462.606,37
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 1.364.591,54	R\$ 1.414.276,54
FERRAMENTAS	R\$ 7.227.752,77	R\$ 7.248.813,76
VEICULOS	R\$ 575.928,00	R\$ 575.928,00
INSTALACOES	R\$ 467.484,80	R\$ 467.484,80
BENFEITORIAS IMOVEIS ALUGADOS	R\$ 6.771.862,21	R\$ 6.835.011,40
(-) (-)DEPRECIACOES ACUMULADAS	R\$ (15.930.591,97)	R\$ (17.046.429,92)
INTANGIVEL	R\$ 1.364.477,59	R\$ 1.885.947,91
DIREITO USO DE SISTEMAS	R\$ 2.988.260,37	R\$ 3.921.031,72
GASTO DE IMPLEMENT. DE SISTEMA	R\$ 5.155.749,62	R\$ 5.155.749,62
(-) (-)AMORTIZACOES	R\$ (6.902.777,59)	R\$ (7.314.078,62)
INVESTIMENTOS	R\$ 123.245,19	R\$ 123.245,19
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 67.476.295,56	R\$ 108.875.917,11
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 60.312.286,51	R\$ 102.182.065,87
FORNECEDORES ESTRANGEIROS	R\$ 30.521.567,49	R\$ 75.512.308,09
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 5.327.025,23	R\$ 5.318.088,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.A6.39.59.27.73.95.A0.D7.91.ED.76.67.AF.BC.A5.0B.E6.6E.06-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
 UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
 AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 16 OUT. 2018 POR ATO
 R\$ 3,45

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA,
 CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FE.
 VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Reis Oliveira Amaral
 Superfrente Autorizada

Handwritten signatures and initials, including a large 'M' and a signature that appears to be 'J. G.'.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 46.563.938/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 174
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIG. TRIBUTARIAS A RECOLHER	R\$ 3.618.415,19	R\$ 3.670.622,45
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 1.157.667,73	R\$ 1.206.654,41
PROVISÕES DIVERSAS	R\$ 17.080.843,87	R\$ 13.272.524,54
FATURAMENTO ANTECIPADO	R\$ 2.606.767,00	R\$ 3.201.868,22
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 7.164.009,05	R\$ 6.693.851,24
RECEITA DIF. GAR. ESTENDIDA LP	R\$ 0,00	R\$ 4.232.998,52
IR DIFERIDO PASSIVO	R\$ 0,00	R\$ 645.250,19
CONTINGÊNCIAS FISCAIS E TRABALHISTAS	R\$ 7.164.009,05	R\$ 1.815.602,53
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 35.519.272,62	R\$ 46.042.836,80
CAPITAL SOCIAL	R\$ 9.607.473,00	R\$ 9.607.473,00
CAPITAL NACIONAL	R\$ 9.577.161,00	R\$ 9.577.161,00
CAPITAL ESTRANGEIRO	R\$ 30.312,00	R\$ 30.312,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 25.911.799,62	R\$ 36.435.363,80
LUCROS ACUM. EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 32.039.995,22	R\$ 25.911.799,62
LUCRO/(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	R\$ (6.128.195,60)	R\$ 10.523.564,18

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

A. Taniguchi
 AKIRA TANIGUCHI
 Diretor Vice-Presidente

SIMONE MASCARENHAS SOARES DOS SANTOS

Simone Mascarenhas Soares dos Santos
 Contador
 CRC nº 1SP-299102/O-3

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.A6.39.59.27.73.95.A0.D7.91.ED.76.67.AF.BC.A5.0B.E6.6E.06-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
 UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
 AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 16 OUT 2018 / POR ATD
 R\$ 3,45

AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA,
 CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FE
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTÊNTICIDADE

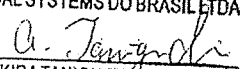


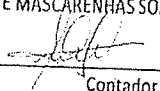
Des Reis Oliveira Amorim
 Escrevente Autorizada

Des Reis Oliveira Amorim
[Handwritten signatures]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Entidade:	CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2017 a 31/12/2017	CNPJ: 46.563.938/0001-10
Número de Ordem do Livro:	174	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017	

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Vendas - Revenda	R\$ 166.763.925,90	R\$ 170.872.558,82
Vendas - Serviço	R\$ 46.406.420,86	R\$ 57.097.981,13
(-) (-) Devoluções, Deduções e Serviços Cancelados	R\$ (986.028,16)	R\$ (6.285.947,80)
TOTAL REC. BRUTA DE VENDA MERC./SERV.	R\$ 212.184.318,60	R\$ 221.684.592,15
(-) Impostos	R\$ (30.778.815,11)	R\$ (36.449.092,05)
TOTAL REC. LIQUIDA DE VENDA MERC./SERV.	R\$ 181.405.503,49	R\$ 185.235.500,10
(-) Custos	R\$ (115.987.637,65)	R\$ (109.107.817,29)
LUCRO BRUTO	R\$ 65.417.865,84	R\$ 76.127.682,81
(-) Despesas Fixas Operacionais	R\$ (56.097.732,49)	R\$ (52.554.731,48)
(-) Provisões Operacionais	R\$ (169.786.572,49)	R\$ (202.003.648,91)
Reversões de provisão	R\$ 151.053.712,74	R\$ 199.947.057,39
Outras Receitas	R\$ 1.179.608,56	R\$ 511.038,19
(-) Outras Despesas	R\$ (742.835,42)	R\$ (3.894.539,80)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	R\$ (8.975.953,26)	R\$ 18.132.858,20
Receitas financeiras	R\$ 3.467.002,10	R\$ 1.628.292,50
(-) Despesas financeiras	R\$ (1.862.307,00)	R\$ (3.116.049,75)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	R\$ (7.371.258,16)	R\$ 16.645.100,95
(-) Imposto de renda e Contribuição social	R\$ (573.104,75)	R\$ (3.459.757,96)
(-) Imposto de renda diferido	R\$ 1.816.167,31	R\$ (2.661.778,81)
RESULTADO EXERCICIO	R\$ (6.128.195,60)	R\$ 10.523.564,18

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

 AKIRA TANIGUCHI
 Diretor Vice-Presidente

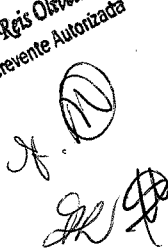
SIMONE MASCARENHAS SOARES DOS SANTOS

 Contador
 CRC nº 1SP - 299102/O-3

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.A6.39.59.27.73.95.A0.D7.91.ED.76.67.AF.BC.A5.0B.E6.6E.06-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 5.0.0 do Visualizador

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
 UBIRATAN PEREIRA GUIMARAES - TABELIÃO
 AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
 Barueri, SP 16 OUT. 2018 POR ATO R\$ 3,45
 AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA REDUZIDA,
 CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ.
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Escritura Amovível
 Escrevente Autorizada


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 5.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35202185787	46.563.938/0001-10
NOME EMPRESARIAL	
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	174
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
6B.A6.39.59.27.73.95.A0.D7.91.ED.76.67.AF.BC.A5.0B.E6.6E.06	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	46563938000110	TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA:46563938000110	100124562494425075 808540915540828357 532	07/04/2017 a 06/04/2020	Sim
Contador	22556235870	SIMONE MASCARENHAS SOARES DOS SANTOS:22556235870	592019908279530742 294901816534157837 12	26/07/2017 a 25/07/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:
6B.A6.39.59.27.73.95.A0.D7.91.ED.76.
67.AF.BC.A5.0B.E6.6E.06-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/03/2018 às 16:41:45

BC.52.48.14.4C.57.8C.D0
4F.CB.74.16.FA.8B.FB.F8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

A. Taniguchi
AKIRA TANIGUCHI
Diretor Vice-Presidente

SIMONE MASCARENHAS SOARES DOS SANTOS

Simone Mascarenhas Soares dos Santos
Contador
CRC nº 1SP - 299102/O-3

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAO, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 16 OUT. 2018 PORATO
R\$ 3,45

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA,
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FE.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Dos Reis Oliveira Amorim
Escrevente Autorizada

[Handwritten signatures]

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
 CNPJ: 46.563.838/0001-10 Nire: 35202185787 Scp:
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Identificação do arquivo(hash): 6B.A6.39.59.27.73.95.A0.D7.01.ED.76.67.AF.BC.A5.0B.E6.6E.06-

Consulta Realizada em: 22/03/2018 13:43:24

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

ESPAÇO EM
BRANCO

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

A Taniguchi
AKIRA TANIGUCHI
Diretor Vice-Presidente

SIMONE MASCARENHAS SOARES DOS SANTOS

Simone Soares
Contador

CRC nº 15P - 299102/0-3

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

5.0.0

Página 1 de 1

TABEIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
 UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABEIÃO
 AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

16 OUT. 2018

PORTATO
R\$ 345

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA,
 CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FE.
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Simone Soares
Escrevente Autorizada

Simone Soares
[Handwritten signatures]

Barueri-SP, 30 de Julho de 2.018.

Pela presente, apresentamos abaixo os cálculos dos índices solicitados; obtidos a partir dos dados extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2.017.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

$$\frac{\text{R\$ } 134.327.104,41 + \text{R\$ } 20.591.649,50}{\text{R\$ } 102.182.065,87 + \text{R\$ } 6.693.851,24} = 1,42$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL:

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

$$\frac{\text{R\$ } 154.918.753,91}{\text{R\$ } 102.182.065,87 + \text{R\$ } 6.693.851,24} = 1,42$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

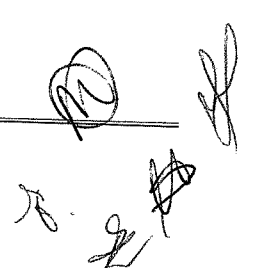
LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

$$\frac{\text{R\$ } 134.327.104,41}{\text{R\$ } 102.182.065,87} = 1,31$$

SIMONE MASCARENHAS SOARES DOS SANTOS



Contador
CRC nº 1SP - 299102/O-3





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

001290

eg

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA**
CNPJ/CPF: **46.563.938/0013-54**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **180140084570089**
Data de emissão: **05/09/2018 09:16:01**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **04/11/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/09/2018 09:16:01

001291

es



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 46.563.938/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:38:47 do dia 27/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2018.

Código de controle da certidão: **A513.28E4.C4BD.8660**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M
J
R

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 46563938/0013-54**Razão Social:** CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA**Endereço:** R BUSINESS PARK 97 GALPÃO 1 / ITROUPAVA CENTRAL /
BLUMENAU / SC / 89069-145

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2018 a 21/10/2018**Certificação Número:** 2018092204444217432060

Informação obtida em 01/10/2018, às 09:25:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 46563938/0013-54
Razão Social: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
Endereço: R BUSINESS PARK 97 GALPÃO 1 / ITROUPAVA CENTRAL / BLUMENAU / SC / 89069-145

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2018 a 09/11/2018

Certificação Número: 2018101105403986340702

Informação obtida em 19/10/2018, às 08:27:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials, including a circled 'M' and a '1/1' mark.



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

001293

09

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

CPF/CNPJ: 46.563.938/0013-54

CMC: 82789

Endereço: BUSINESS PARK 97, GALPÃO 01, ITOUPAVA CENTRAL, BLUMENAU - SC, CEP 89069-145

Para fins de COMPROVAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 54538009186

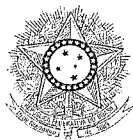
Assinatura Digital: 2D125FBC42EE13D2719AFB50EDC2DC07

Data/Hora Emissão: 13/09/2018 08:38:21

Data Validade: 12/03/2019

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 46.563.938/0001-10
Certidão nº: 156201119/2018
Expedição: 15/08/2018, às 15:18:54
Validade: 10/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.563.938/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.563.938/0013-54 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 29/11/2007	
NOME EMPRESARIAL CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BUSINESS PARK		NÚMERO 97	COMPLEMENTO GALPA001
CEP 89.069-145	BAIRRO/DISTRITO ITOUVA CENTRAL	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3323-4048	
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/10/2018 às 15:25:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 183152

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/10/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 46.563.938/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de outubro de 2018.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO Nº: 8393008



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5788561

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 09/08/2018, verificou-se **NADA CONSTAR** em nome de:

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, portador do CNPJ: 46.563.938/0013-54, *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.


Blumenau, segunda-feira, 3 de setembro de 2018.

PEDIDO Nº:

7909170



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 16/5/2018	
---	---	---

Data da Consulta: 16/5/2018

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	46563938001354	Inscrição Estadual:	255529384
Nome/Razão Estadual:	CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: BUSINESS PARK		
Número:	97	Complemento:	GALPAO 01
UF:	SC	Bairro:	ITOUJAVA CENTRAL
Município:	BLUMENAU	CEP:	89069145
Endereço Eletrônico:	socletario@woelfer.com.br	Telefone:	11 41340026

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	11/01/2008		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	11/01/2008
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	NORMAL
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/04/2010			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/07/2010			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- ***** -			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

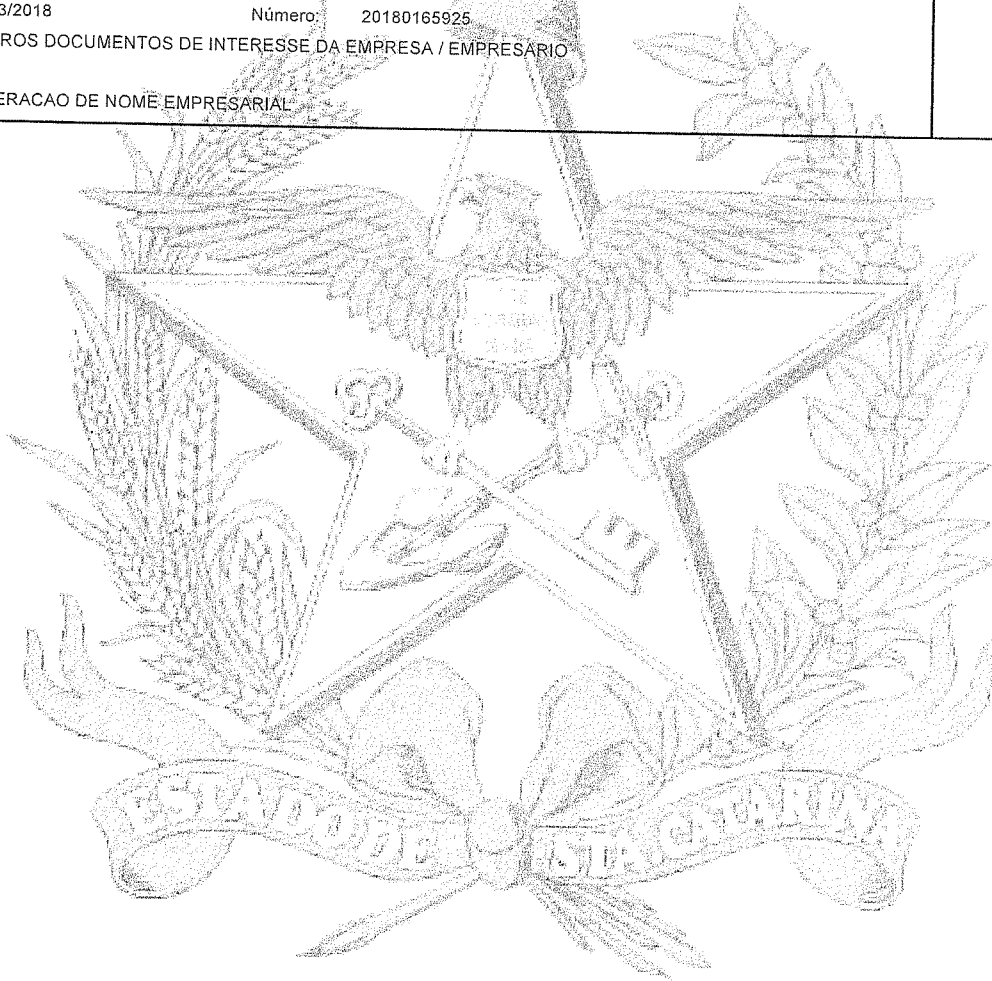


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 35 2 0218578-7 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação 1 - NIRE: 42 9 0078918-7 CNPJ: 46.563.938/0013-54 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BUSINESS PARK, 97 e GALPAO 01, ITOUPAVA CENTRAL, BLUMENAU, SC, 89.069-145	
Último Arquivamento Data: 16/03/2018 At: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO Evento(s): ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	Situação REGISTRO ATIVO



Florianópolis - SC, segunda-feira, 1 de outubro de 2018

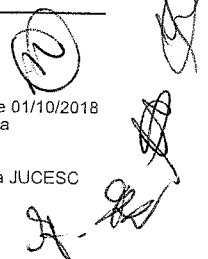


HENRY GOY PETRY NETO
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Eu,
 Conferi e assino.



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 170940/2018-01 na consulta de processos.

Documento Assinado Digitalmente 01/10/2018
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

CAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

Made For life

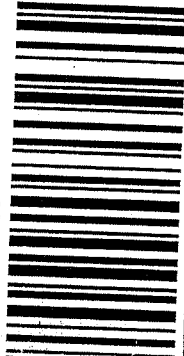
001300

9.



Peso (g): 100

78681089BR



Volume: 1 / 1

SAUDE CONIMS

J - PR

AGF AMAZONAS
22/10/2018

Handwritten initials and a circled number '22'

Handwritten signature

MUNICÍPIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
FONSO PENA, N.º 1902, BAIRRO ANCHIETA,
5.501-530 - PATO BRANCO / PR

ATOR DE LICITAÇÕES – PREGOEIRA CACILDA

PROPOSTA E DOCUMENTOS ORIGINAIS

LOCALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ORDEM: 025/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

centro CAT

CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO

Blumenau, 03 de outubro de 2018.

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CONIMS
SETOR DE LICITAÇÕES
RUJA: AFONSO PENA, N.º 1902 – 4º ANDAR – ANCHIETA
85.501-530 – PATO BRANCO / PR

PREGÃO ELETRÔNICO	Nº 025/2018
DATA DE ABERTURA	03/10/2018
HORÁRIO:	09h00min

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.

Segue abaixo nossa proposta para os seguintes itens:

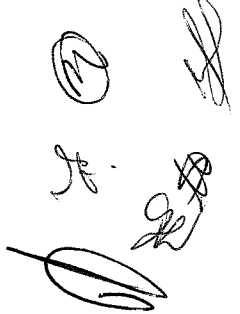
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD.	MODELO / MARCA E FABRICANTE / PROCEDÊNCIA / REG. ANVISA	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	EMISSOES OTOACUSTICAS: o equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. Produto de Distorção (PD) entre 1 a 4khz, no mínimo e transiente (TE) entre 0,5 a 8khz, no mínimo. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte. ITEM DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.	01	Modelo: OTOREAD(TE+DP). Marca/Fabricante: Interacoustics. Procedência: Dinamarca. Reg. ANVISA: 10372700039.	UN	R\$ 27,655,00 (Vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).	R\$ 27,655,00 (Vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Valor total do item 02: R\$ R\$ 27,655,00 (Vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Rua XV de Novembro, 550 sala 1306 – Ed. Catarinense – Blumenau/SC
Fone/Fax: (47) 3322.9404 – (Matriz)
Fone: (51) 2108 1936 (filial – Porto Alegre)

CONDIÇÕES:

- **Validade da proposta é de 60 (sessenta) dias**, a contar da data estipulada para abertura do presente certame.
- **Declaramos que**, nos valores propostos estão incluídos todos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
- **Prazo de entrega:** Os equipamentos, objeto desta licitação serão entregues e instalados (sem ônus), em até 30 (trinta) dias úteis, na sede do Consórcio, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
- **Garantia:** será de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.
- **Assistência técnica:** será permanente e gratuita durante a vigência da garantia.
- **Declaramos que, nos enquadrados na condição de Micro e pequena empresa conforme previsto na Lei complementar 123/06.**
- **Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada pela contratada (Anexo VII), à vista, após o recebimento definitivo do objeto, com apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pelo responsável
- **Declaramos que**, concordamos com todas as cláusulas do Edital e seus anexos.



centro CAT

CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO

➤ DADOS CADASTRAIS:


RAZÃO SOCIAL: CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELLI - EPP
CNPJ (CGC): 02.512.121/0001-48 Inscrição Estadual: 253.714.931
Endereço: Rua XV de Novembro, 550 – Sala 1306 – Bairro: Centro - Blumenau/SC– CEP: 89010-000
E-mail: centrocatarinense2008@hotmail.com
Tel./fax: (51) 2108-1936 (filial em Porto Alegre – Depto. de Licitações)

➤ DADOS BANCÁRIOS:

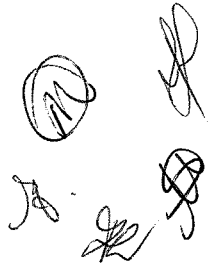
Banco: Banco do Brasil (001) - Agência: 0367-0 Conta: 205391-8

➤ Dados do Representante legal para fins de assinatura do Contrato:

Nome: Douglas Freitas da Silva - Brasileiro, solteiro, Assistente de licitações, CPF 029.706.680-33 – Carteira de Identidade: 8108720544 - SSP/RS.


CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELLI - EPP.
Douglas Freitas da Silva – Representante Legal.
CPF 029.706.680-33 – RG: 8108720544 – SSP/RS

102.512.121/0001-481
CENTRO CATARINENSE DE
APOIO À AUDIÇÃO EIRELLI - EPP
RUA XV DE NOVEMBRO, 550 - SALA 1306
ED. CATARINENSE - CEP 89010-000
BLUMENAU - SC



Rua XV de Novembro, 550 sala 1306 – Ed. Catarinense – Blumenau/SC
Fone/Fax: (47) 3322.9404 – (Matriz)
Fone: (51) 2108 1936 (filial – Porto Alegre)

001303
9

centro CAT

CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
SETOR DE LICITAÇÕES

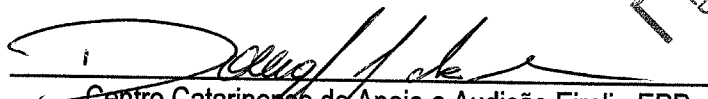
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2018

A empresa **CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ 02.512.121/0001-48, sediada na Rua XV de Novembro, 550 – Sala 1306, na cidade de Blumenau, Santa Catarina, representada neste ato pelo representante legal, infra-assinado, declara sob as penas da Lei, que;

2) INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.512.121/0001-48, inscrição estadual nº 253.714.931 com sede à Rua XV de Novembro, 550 – Sala 1306, na cidade de Blumenau, Santa Catarina, representada neste ato por seu representante legal Sr (a) Douglas Freitas da Silva, portador (a) do RG nº 8108720544 – SSP/RS e CPF nº 029.706.680-33, nomeia e constitui a (s) pessoa (s) abaixo relacionada (s) como responsável (is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder as ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pelo CONIMS; b) acompanhar a entrega dos produtos/medicamentos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o atestado de recebimento e aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do CONIMS solicitando a troca de produtos/medicamentos recusados pelo CONIMS ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos/medicamentos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do CONIMS e relacionadas ao fornecimento dos produtos/medicamentos constantes na Ata de Registro de Preços; h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus anexos e na Ata de Registro de Preços.

Blumenau, 03 de outubro de 2018.


Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli - EPP
Douglas Freitas da Silva – Representante Legal
CPF: 029.706.680-33 - RG 8108720544 – SSP/RS

02.512.121/0001-48
CENTRO CATARINENSE DE
APOIO À AUDIÇÃO EIRELI - EPP
RUA XV DE NOVEMBRO, 550 - SALA 1306
ED. CATARINENSE - CEP 89010-000
BLUMENAU - SC

centro CAT

CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO

TERMO DE GARANTIA.

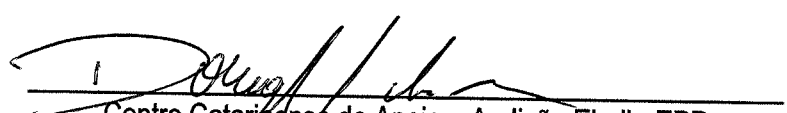
AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
SETOR DE LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2018

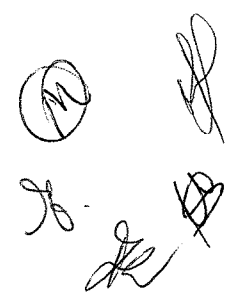
A empresa **CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ 02.512.121/0001-48, sediada na Rua XV de Novembro, 550 – Sala 1306, na cidade de Blumenau, Santa Catarina, representada neste ato pelo representante legal, infra-assinado, declara sob as penas da Lei, que;

- A garantia será de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação para o equipamento ofertado para o item 002 – Emissões Otoacústicas, modelo: OTOREAD (TE+DP), marca: Interacoustics, a contar do recebimento definitivo do mesmo pelo contratante.

Blumenau, 03 de outubro de 2018.


Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli - EPP
Douglas Freitas da Silva – Representante Legal
CPF: 029.706.680-33 - RG 8108720544 – SSP/RS

02.512.121/0001-48
CENTRO CATARINENSE DE
APOIO À AUDIÇÃO EIRELI - EPP
RUA 15 DE NOVEMBRO, 550 - SALA 1306
ED. CATARINENSE - CEP 83010-000
BLUMENAU - SC



CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA

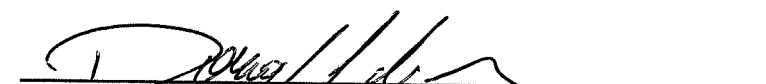
AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
SETOR DE LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2018

A empresa **CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ 02.512.121/0001-48, sediada na Rua XV de Novembro, 550 – Sala 1306, na cidade de Blumenau, Santa Catarina, representada neste ato pelo representante legal, infra-assinado, Declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão nº025/2018, que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

- RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELI - EPP
- ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, 550 – Sala 1306, na cidade de Blumenau, Santa Catarina
- CNPJ: 02.512.121/0001-48
- TELEFONE: (51) 2108-1936
- EMAIL: centocatarinense2008@hotmail.com
- CONTATO: Douglas Freitas da Silva
- BANCO: Banco do Brasil
- AGÊNCIA: AG: 0367-0
- CONTA CORRENTE: CC: 205391-8

Blumenau, 03 de outubro de 2018.


Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli - EPP
Douglas Freitas da Silva – Representante Legal
CPF: 029.706.680-33 - RG 8108720544 – SSP/RS

02.512.121/0001-48
CENTRO CATARINENSE DE
APOIO À AUDIÇÃO EIRELI - EPP
RUA 15 DE NOVEMBRO, 550 - SALA 1306
ED. CATARINENSE - CEP 89010-000
BLUMENAU - SC





CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

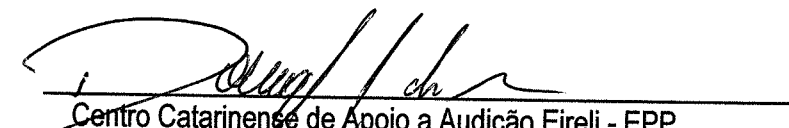
**AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
SETOR DE LICITAÇÕES**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2018

A empresa **CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ 02.512.121/0001-48, sediada na Rua XV de Novembro, 550 – Sala 1306, na cidade de Blumenau, Santa Catarina, representada neste ato pelo representante legal, infra-assinado, **DECLARA**, sob penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que;

- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Blumenau, 03 de outubro de 2018.


Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli - EPP
Douglas Freitas da Silva – Representante Legal
CPF: 029.706.680-33 - RG 8108720544 – SSP/RS

02.512.121/0001-481
CENTRO CATARINENSE DE
APOIO À AUDIÇÃO EIRELI - EPP
RUA 15 DE NOVEMBRO, 550 - SALA 1306
ED. CATARINENSE - CEP 89010-000
BLUMENAU - SC

CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

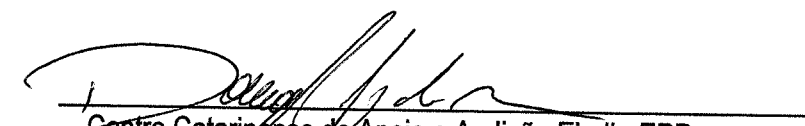
AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
SETOR DE LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2018

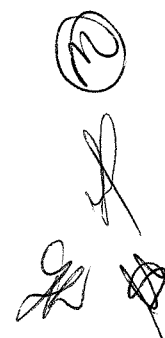
A empresa **CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ 02.512.121/0001-48, sediada na Rua XV de Novembro, 550 – Sala 1306, na cidade de Blumenau, Santa Catarina, representada neste ato pelo representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que;

- Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Blumenau, 03 de outubro de 2018.


Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli - EPP
Douglas Freitas da Silva – Representante Legal
CPF: 029.706.680-33 - RG 8108720544 – SSP/RS

02.512.121/0001-48
CENTRO CATARINENSE DE
APOIO À AUDIÇÃO EIRELI - EPP
RUA 15 DE NOVEMBRO, 550 - SALA 1306
ED. CATARINENSE - CEP 89010-000
BLUMENAU - SC



001306
9

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
BLUMENAU

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42600038941	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2305	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8180000273743
DBE analisado.
Emitida em 20/03/2018 - V3

NOME: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO EIRELI
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

23 ABR 2018

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO	
0	002			ALTERAÇÃO	27 ABR 2018
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)	
		051		CONSOLIDAÇÃO	23 MAI 2018

VIA ÚNICA

BLUMENAU
20/03/2018

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: AIRTON FRANCISCO DA SILVA

Assinatura:

Telefone de contato: (51)33333978 michelle.nunes@contplan.com.br

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.
À decisão.

NÃO

Data

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Luciane Cristina Toledo dos Santos

Matr. 229.758 24 ABR. 2018

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Luciane Cristina Toledo dos Santos
Matr. 229.758
JUCESC - Blumenau
02 MAIO 2018

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

25 MAIO 2018

Luciane Cristina Toledo dos Santos

Matr. 229.758
JUCESC - Blumenau

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da

Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/05/2018

25/05/2018

Arquivamento 20189487755 Protocolo 189487755 de 23/04/2018

Nome da empresa CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO EIRELI NIRE 42600038941

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61454410175341

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



Handwritten signatures and initials

001310
cg

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme o artigo 1.011, § 1º, CC/2002.

3.2 - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Em decorrência das alterações feitas, o ato constitutivo fica consolidado com a seguinte redação:

**CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELI
ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**

O titular Sr. **AIRTON FRANCISCO DA SILVA**, já qualificado neste ato consolida o Ato Constitutivo da empresa **CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELI**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO DE EMPRESA

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, é o tipo jurídico da empresa, conforme estabelece o Inciso VI do Artigo 44, combinado com o Artigo 980-A e seus parágrafos, do Código Civil, acrescidos pela Lei 12.441, de 11 de julho de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E OBJETO.

2.1 - **CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELI**, é a denominação da empresa.

2.2 – Tem sede e foro jurídico em Blumenau/SC, na Rua Quinze de Novembro, nº 550 sala 1306, 13º andar, Edifício Catarinense, Bairro Centro, CEP: 89.010-000, em Blumenau/SC.

2.3 – O seu prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades em 02.04.1998.

2.4 - A empresa pode abrir, fechar ou transferir, temporária ou definitivamente em qualquer ponto do Território Nacional, filiais, agências, sucursais ou escritórios. Tendo a seguinte filial já constituída:

Filial de nº 01 (um), estabelecida na Rua Esteves Júnior, nº 50, sala 804, Edifício Top Tower,

AA

CA

M

R

Handwritten signatures and initials.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 25/05/2018
Arquivamento 20189487755 Protocolo 189487755 de 23/04/2018
Nome da empresa CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO EIRELI NIRE 42600038941
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61454410175341
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/05/2018

6.2 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará um administrador (es) quando for o caso.

6.3 - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os feitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme o artigo 1.011, § 1º, CC/2002.

7.2 – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

7.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Blumenau/SC, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para resolução de dúvidas, contestações ou casos omissos que por ventura surgirem.

E assim, via única, perante as testemunhas abaixo, comprometendo-se a bem e fielmente cumpri-lo e fazê-lo cumprir por seus herdeiros e sucessores.

Blumenau, 06 de novembro de 2017.

Alcedina F do Silva
ALCEDINA FRANCISCA DA SILVA

Airton Francisco da Silva
AIRTON FRANCISCO DA SILVA

TESTEMUNHAS:

Vanessa Telles Barboza
VANESSA TELLES BARBOZA
C.I 1076418209 SSP/RS

Michelle Vieira Nunes
MICHELLE VIEIRA NUNES
C.I 6075024536 SSP/RS



25/05/2018

[Handwritten signatures and initials]

001212
8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: AIRTON FRANCISCO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7006016773 SSP/PC RS

CPF: 130.603.760-34 DATA NASCIMENTO: 05/08/1951

FILIAÇÃO: PEDRO ANTONIO DA SILVA
 ALCEDINA FRANCISCA DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 02053853600 VALIDADE: 21/06/2021 1ª HABILITACÃO: 08/09/1976

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1282676790

OBSERVAÇÕES

A

[Assinatura]
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO: 21/06/2016

[Assinatura] 06843645040
RS182161579

DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1282676790

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
 Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90560-906 - Fone/Fax: (51) 3343.5054
 www.6tabelionato.com.br
 ALBERTO PARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>

Autentico a presente copia que confere com o documento original. Dou fé. ++++++

Porto Alegre, 24 de setembro de 2018

Emol R\$4,60 - SELO: 0459.01 1800011 38522 (R\$1,40)
 Maria Helena de Moura - Tabela Substituta

604903

[Handwritten signatures and initials]

centro

CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, credenciamos o Sr. **Douglas Freitas da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº. 8108720544 SSP/RS e CPF 029.706.680.33, brasileiro, casado, Assistente de licitações, residente e domiciliado na cidade de Viamão/RS, dando-lhe poderes para representar a empresa CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI, CNPJ 02.512.121/0001-48, Inscrição Estadual número 253.714.931, em *todos os processos de licitações públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias Públicas, Secretaria de Saúde, Prefeituras Municipais e Estaduais, Fundo Municipal de Saúde, Fundações Municipais e Estaduais, Polícia Militar, Policlínicas, Faculdades, Universidades, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Hospitais, Irmandades, Procuradoria Geral Estadual, Centro de Saúdes, Secretaria de Segurança Pública, Administração da Superintendência, Associações, Inst. Assistência Médico Servidor Publico-IAMSPE, Sistema FIRJAN, Tribunal de Contas, Coordenadoria de Regiões de Saúde, Departamento Regional de Saúde, Serviço Social da Indústria, Federação das Indústrias, Serviço Social do Comércio, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), enfim em todos os órgãos públicos em geral, em todo território nacional, Pregões Presenciais e Eletrônicos, Tomadas de Preço, Concorrências, Credenciamento, Carta Cotação, Cotação Eletrônica e Convites, assinar propostas de preços, declarações, apresentar documentação, inclusive documentação para solicitar cadastramento e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas e de entrega de amostras, assinar atas, oferecer lances em pregões presenciais, eletrônicos, dispensas e cotações, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, assinar todos os atos.*

Esta tem validade até 31 de dezembro de 2019.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2018.



6.º TABELIONATO
Porto Alegre

CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELI
Airton Francisco da Silva – Proprietário
CPF: 130.603.760-34 - RG 70060167-73 – SSP/RS

Rua XV de Novembro, 550 sala 1306 – Ed. Catarinense – Blumenau – SC
Fone/Fax: (47) 3322.9404

001314
89

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1274702927

NOME
DOUGLAS FREITAS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8108720544 SJS/II RS

CPF 029.706.680-33 DATA NASCIMENTO 20/05/1992

FILIAÇÃO
 WLADIMIR GUTERRES DA SILVA
 TANIA JANINHA FREITAS DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB E

Nº REGISTRO 06190005100 VALIDADE 11/01/2019 1ª HABILITAÇÃO 29/09/2014

OBSERVAÇÕES

Douglas F. da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO 28/03/2016

Alberto Carvalho
 Membro do Conselho de Administração
 ASSINATURA DO DIRETOR 49207512191 RS179477390

DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1274702927

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
 Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep: 90550-005 - Fone/Fax: (51) 3543.5054
 www.6tabelionato.com.br
 ALBERTO CARVALHO / TABELIAO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
 Autentico a presente copia que confere com o documento original. Dou fé. Porto Alegre, 20 de dezembro de 2017.
 Emol R\$4,50 - SELO: 0469.01.170001847555 (R\$1,40)
 Maria Helena de Moura - Tabeliã Substituta

1452022

(Handwritten marks and signatures)

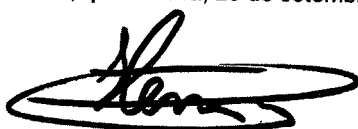


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0003894-1	CNPJ 02.512.121/0001-48	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/05/1998	Data de Início de Atividade 02/04/1998
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 550-SALA 1306, 13º ANDAR, ED. CATARINENSE, CENTRO, BLUMENAU, SC, 89.010-000			
Objeto Social IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA, COMÉRCIO ATACADISTA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE APARELHOS AUDITIVOS SEUS PERTENCENTES E ACESSÓRIOS; IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA, COMÉRCIO ATACADISTA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS ELETRO MÉDICOS SEUS PERTENCENTES E ACESSÓRIOS; IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA, COMÉRCIO ATACADISTA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS ÓTICOS, ÓCULOS DE GRAU E SOMBRA, LENTES DE CONTATO SEUS PERTENCENTES E ACESSÓRIOS.			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
SERGUEI FERREIRA SILVA 938.055.430-34	sim	27/05/2013	22/09/2015
ALCEDINA FRANCISCA DA SILVA 010.836.450-05	sim	22/09/2015	25/05/2018
AIRTON FRANCISCO DA SILVA 130.603.760-34	sim	25/05/2018	XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF AIRTON FRANCISCO DA SILVA 130.603.760-34	Término do Mandato XXXXXXXXXX		
Último Arquivamento		Situação	
Data: 25/05/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20189487755	REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 26 de setembro de 2018



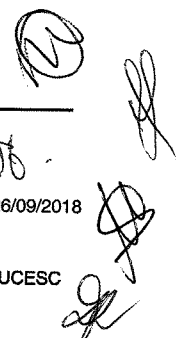
HENRY GOY PETRY NETO

Certsign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.



Documento Assinado Digitalmente 26/09/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

centro CAT

CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELI, CNPJ 02.512.121/0001-48, sediada na Rua XV de Novembro, 550 – Sala 1306, na cidade de Blumenau, Santa Catarina, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Art. 3º a Lei Complementar n.º 123 de 14 dezembro de 2006, que:

- Se enquadra como MICROEMPRESA (ME) – EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)
- A receita bruta da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.
- Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do Art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Blumenau, 08 de agosto de 2018.



6.º TABELIONATO
Porto Alegre

Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli
Ailton Francisco da Silva – Representante Legal
CPF: 130.603.760-34 - RG 70060167-73 – SSP/RS

1.º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANTONIO NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE(51) 3079-5300
BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO



Reconheço por SEMELHANÇA a firma de Lucas Presa de Lima, indicada com a seta de uso deste tabelionato, e a qual confere com a ficha padrão aqui depositada.
EM TESTE DA VERDADE
Porto Alegre, 09 de agosto de 2018
Rec. nº RS 4.80 + Selo digital nº 140.450.001.000003.98021 (476)
AGÊNCIA DO SELO DIGITAL WWW.TJRS.JUS.BR

Assinatura: Lucas Presa de Lima
Marcado de Ailton Silva
ESCR. DESIGNADO

1.º TABELIONATO

Lucas Presa de Lima
Contador: CRC/RS n.º 091999/0-9
CPF: 017.726.986-40



Rua XV de Novembro, 550 sala 1306 – Ed. Catarinense – Blumenau – SC
Fone/Fax: (47) 3322.9404 (Matriz)

340386



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5858613

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 17/09/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELLI EPP, portador do CNPJ: 02.512.121/0001-48.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, terça-feira, 2 de outubro de 2018.

PEDIDO Nº:





PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Blumenau

CERTIDÃO

No uso das atribuições que me confere a lei,

CERTIFICO, para os devidos fins e a pedido da empresa **CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO - EIRELI - EPP, CNPJ 02.512.121/0001-48**, com endereço na Rua XV de Novembro, nº 550, sala 1306, bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, que existe apenas um Cartório Distribuidor competente para fornecer certidões negativas de Falências e Concordatas, sito no Fórum Central desta Comarca de Blumenau – SC, e que existem 05 (cinco) Cartórios Cíveis, 01 (um) Cartório de Direito Bancário, 03 (três) Cartórios Criminais, 01 (um) Cartório da 1ª Vara da Família, 01 (um) Cartório da 2ª Vara da Família, 01 (um) Cartório da Infância e Juventude, 01 (um) Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, e ainda, 01 (um) Cartório da 2ª Vara da Fazenda Pública e Vara Regional de Execuções Fiscais, 01 (um) Cartório do 1º Juizado Especial de Causas Cíveis, 01 (um) Cartório do 2º Juizado Especial de Causas Cíveis, 01 (um) Cartório do Juizado Especial Criminal e 01 (uma) Unidade Judiciária de Cooperação funcionando no antigo prédio do Fórum, no Centro da cidade, ao lado da Prefeitura Municipal, em conjunto com a Universidade Regional de Blumenau – FURB (Fórum Universitário).

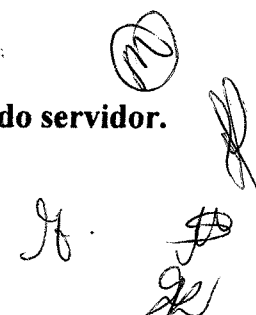
CERTIFICO, ainda, que existem três Cartórios competentes para protestos de títulos, que são os Tabelionatos de Notas e Ofícios de Protestos, sendo seus titulares, **Sra. Rafaela Coutinho Margarida (interina 1º TABELIONATO DE NOTAS)**; **Sra. Terezinha Pedrosa da Nóbrega (2º TABELIONATO DE NOTAS)**; **Sr. Luiz Rodolfo Buch (3º TABELIONATO DE NOTAS)** e ainda três Ofícios de Registro de Imóveis, uma Escritania de Paz em Vila Itoupava e um cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos, sendo os últimos de caráter extrajudicial.

O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta Secretaria do Foro, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.


Antenor Elias Alba
Chefe da Secretaria do Foro Central

* Esta certidão tem validade no seu original, sem rasuras e com assinatura do servidor.

Validade: 60 dias





4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO

CERTIFICO que no livro e folhas acima mencionados, consta a escritura do teor seguinte: * * * * *

Nº 141.452.-PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELLI - EPP**, como adiante se declara **SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e quinze (2015), nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, em diligência na Avenida Cristóvão Colombo nº 1577, sala 301, nesta Capital, compareceu como outorgante, **CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.512.121/0001-48, com sede na Rua Quinze de Novembro nº 550, sala 1306 - 13º andar, Edifício Catarinense, bairro Centro, na cidade de Blumenau-SC, com a última alteração e consolidação do contrato social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 20156795981, em 22/09/2015, e a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 28 de setembro de 2015, as quais ficam arquivadas nestas notas, às folhas 89 a 93, sob nº 11.951, do livro nº 429 de registros de procurações, autorizações judiciais e documentos de representação legais, neste ato representada por sua titular, **ALCEDINA FRANCISCA DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF-MF sob nº 010.836.450-05, carteira de identidade nº 5007594525, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Congo nº 370, bairro Vila Ipiranga, nesta Capital, a presente juridicamente capaz para o ato, reconhecida e identificada como a própria por mim, Escrevente Autorizada, à vista dos documentos por ela apresentados, que dou fé. E, pela outorgante, por sua representante, foi dito que pela presente e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **SERGUEI FERREIRA SILVA**, brasileiro, separado, empresário, inscrito no CPF-MF sob nº 938.055.430-34, carteira de identidade nº 8053164251, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Coronel Lucas de Oliveira nº 909, apartamento 501, bairro Petrópolis, nesta Capital, a quem confere poderes para onde com esta se apresentar, gerir e administrar a firma outorgante e tratar de todos os negócios que lhe são concernentes; comprar e vender mercadorias do ramo de atividade da empresa; abrir e encerrar filiais e franquias; pagar e receber contas; assinar a correspondência; admitir e demitir empregados, definir funções, cargos e chefias, assinar carteiras profissionais de trabalho, ajustar cláusulas e condições contratuais, salários, prêmios, gratificações, modos e demais termos de remuneração, fixar horários e jornadas de trabalho, autorizar, movimentação de contas vinculadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conceder férias, folgas, licenças, afastamentos temporários, abonar faltas e adotar quaisquer medidas administrativas necessárias; representar a outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários e suas

C160.0015 C185.0008

RUBENS REMO FARINA
Tabelião

Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230.9900

Fernanda D. Levy de Abreu
Substituta do Tabelião



4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO

meio eletrônico, emitir e endossar cheques, solicitar e retirar talões de cheques e cartão magnético, registrar e alterar senha; dar títulos em caução que firmar; receber quaisquer quantias, passar recibos, dar e receber quitação; sacar, endossar, assinar, descontar, reconhecer, aceitar, emitir e protestar quaisquer títulos cambiários, inclusive averbá-los; efetuar cobranças do que for devido a outorgante; defender a outorgante em todos os seus negócios e interesses, em qualquer juízo ou instância, inclusive perante autoridades administrativas; propor, promover e acompanhar ações, execuções ou quaisquer processos, acompanhando-os até o final; requerer falência de devedores da outorgante; aceitar ou rejeitar propostas de concordatas e representar a outorgante nas assembleias de credores; nomear/constituir advogados, com a finalidade de usar dos poderes "ad-judicia", e ainda os de receber citação inicial, confessar, transigir, desistir e substabelecer o presente mandato no todo ou em parte com ou sem reserva de poderes, podendo a representante da outorgante praticar os mesmos atos sem que por tal fato fique este revogado. **O presente instrumento terá validade por tempo indeterminado.** O nome e dados do procurador, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pela representante da outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se o Tabelionato o direito de não corrigir erros daí advindos. ASSIM disse e me pediu este instrumento que lhe li, achou conforme, aceita, outorga, ratifica e assina. Eu, Márcia Guimarães Guimarães Bailas, Escrevente Autorizada, digitei. Eu, DILVAN STUMPF LOPES, Tabelião Substituto, subscrevo e assino.*

CERTIFICO que o ato acha-se assinado pelas partes e pelo autor do instrumento. ERA o que se continha em dito instrumento, que para aqui foi bem e fielmente transcrito. Dou fé.

PORTO ALEGRE, 03 DE DEZEMBRO DE 2017

Fernanda Oliveira Levy de Abreu
Substituta do Tabelião

Fernanda O. Levy de Abreu
Substituta do Tabelião

Busca: R\$ 7,90 (0457.01.1700008.03321 = R\$ 1,40)
Certidão: R\$ 16,60 (0457.03.1700002.74073 = R\$ 2,70)
Processamento eletrônico: R\$ 4,50 (0457.01.1700008.03322 = R\$ 1,40)

C160.001S C185.000S

RUBENS REMO FARINA
Tabelião

Av. Azenha, 1152 - CEP 90180-006 - Fone/Fax: (51) 3230.9900

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5047594575 27/11/1976

ALZEDINA FRANCISCA DA SILVA

CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA
 DEAVIA MAGDA SOARES
 SEBASTIÃO

CAS 669 MORUNGAVA RS
 DISTRITO LV 12 PL 128
 010-836-450-05

LEI Nº 7.116 DE 23/08/83

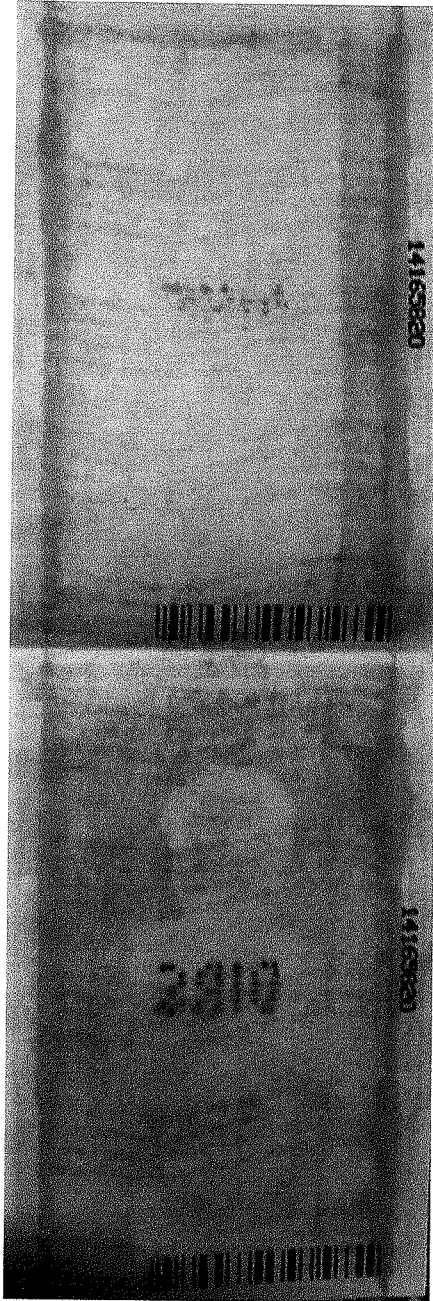
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROCESO Nº 100.000
 INSTITUTO BRASILEIRO DE RECONHECIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polgar Direito

Alzedeia F. da Silva

CARTERA DE IDENTIDADE





Handwritten marks and signatures:
 A stylized 'R' in a circle, a signature, and other illegible marks.

Serguei Ferreira Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

Serguei Ferreira Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8053164251 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/01/2001

NOME SERGUEI FERREIRA SILVA

PAIS BRASIL

AIRTON FRANCISCO DA SILVA DATA DE NASCIMENTO 25/04/1978
NADIA MARIA FERREIRA SILVA

NATURALIDADE PORTO ALEGRE RS

DCC ORIGINAL C NASC 4051 PORTO ALEGRE RS

6A ZONA LV 47 FL 87

CPF 93805550/34 *****/*

PORTO ALEGRE, RS, 11 de Janeiro de 2001

502510

(Handwritten marks and signatures)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUCAS PRESA DE LIMA
REGISTRO.....	: RS-091999/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 017.726.980-40

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PORTO ALEGRE, 28.09.2018 as 14:59:02.

Válido até: 27.12.2018.

Código de Controle: 295526.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELI EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.512.121/0001-48
Número de Ordem do Livro: 23

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELI EPP
NIRE 42600038941
CNPJ 02.512.121/0001-48
Número de Ordem 23
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Município Blumenau
Data do arquivamento dos atos constitutivos 07/05/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital 28150

TERMO DE ENCERRAMENTO

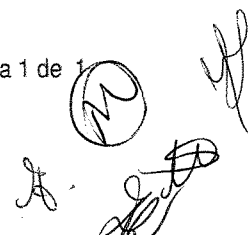
Nome Empresarial CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELI EPP
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 23
Quantidade total de linhas do arquivo digital 28150
Data de início 01/01/2017
Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.99.CA.9B.FE.CD.7A.7F.11.A2.0F.5A.4B.6A.4F.66.CC.F9.E4.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600038941 CNPJ 02.512.121/0001-48

NOME EMPRESARIAL
CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELI EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO	23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
1F.99.CA.9B.FE.CD.7A.7F.11.A2.0F.5A.4B.6A.4F.66.CC.F9.E4.77	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEQUENTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01772698040	LUCAS PRESA DE LIMA:	331636347783223159	24/03/2017 a	Não
		01772698040	7	24/03/2020	
	02512121000148	CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO EIRELI EP:	331636353341596738	16/10/2017 a	
		02512121000148	2	13/10/2018	

NÚMERO DO RECIBO:

1F.99.CA.9B.FE.CD.7A.7F.11.A2.0F.
5A.4B.6A.4F.66.CC.F9.E4.77-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/04/2018 às 17:18:53

C5.C5.67.1D.C2.51.39.B6
8A.11.77.6B.5F.86.8E.88

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELI EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.512.121/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 4.079.806,03	R\$ 4.197.807,65
CIRCULANTE	R\$ 3.932.047,15	R\$ 4.066.429,16
DISPONIVEL	R\$ 577.180,81	R\$ 910.082,04
CAIXA	R\$ 1.002,17	R\$ 1.471,93
BANCOS CTA MOVIMENTO	R\$ 1.447,19	R\$ 16.842,36
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 574.731,45	R\$ 891.767,75
CREDITOS	R\$ 3.266.118,34	R\$ 3.044.536,06
CLIENTES	R\$ 3.201.516,15	R\$ 2.970.238,05
CARTOES DE CREDITO	R\$ 1.766,89	R\$ 3.037,80
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R\$ 410,60	R\$ 410,60
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 62.424,70	R\$ 60.234,41
IMPOSTOS A RECLUPERAR/COMPENSAR	R\$ (0,00)	R\$ 10.615,20
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ (0,00)	R\$ 10.615,20
ESTOQUES	R\$ 88.748,00	R\$ 111.507,27
ESTOQUES	R\$ 88.748,00	R\$ 111.507,27
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	R\$ (0,00)	R\$ 303,79
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ (0,00)	R\$ 303,79
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 147.758,88	R\$ 131.378,49
IMOBILIZADO	R\$ 147.758,88	R\$ 131.378,49
OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 287.504,10	R\$ 289.993,10
(-) (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA	R\$ (139.745,22)	R\$ (158.614,61)
PASSIVO	R\$ 4.079.806,03	R\$ 4.197.807,65
CIRCULANTE	R\$ 250.184,30	R\$ 586.133,53
OBRIGACOES DIVERSAS	R\$ 250.184,30	R\$ 586.133,53
FORNECEDORES	R\$ (0,00)	R\$ 11.567,21
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 39.325,63	R\$ 16.800,64
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 17.345,41	R\$ 67.569,26
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 50.988,54	R\$ 90.530,50
PROV.P/IMP.DE RENDA E CONTRIB.SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ 17.413,46
PROVISOES TRABALHISTAS	R\$ 141.052,12	R\$ 250.322,99
OUTRAS OBRIGACOES DE FUNCIONAMENTO	R\$ 1.472,60	R\$ 150,00
PARCELAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ 131.779,47
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ (0,00)	R\$ 836.157,28
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ (0,00)	R\$ 836.157,28
PARCELAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ 836.157,28
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 3.829.621,73	R\$ 2.775.516,84
CAPITAL SOCIAL	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 3.719.621,73	R\$ 2.665.516,84
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 3.719.621,73	R\$ 3.599.998,63
(-) AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ (0,00)	R\$ (934.481,79)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.99.CA.9B.FE.CD.7A.7F.11.A2.0F.5A.4B.6A.4F.66.CC.F9.E4.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

001327
cg

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELI EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.512.121/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Suplementar: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Classificação	Valor antes do DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 2.486.355,24	R\$ 2.163.891,91
VENDAS MERCADO INTERNO	R\$ 2.671.579,67	R\$ 2.163.891,91
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	R\$ 2.671.579,67	R\$ 2.163.891,91
SERVÇOS MERCADO INTERNO	R\$ 14.776,67	R\$ 0,00
SERVÇOS A VISTA	R\$ 14.776,67	R\$ 0,00
(1) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (431.216,85)	R\$ (497.527,50)
(1) VENDAS CANCELADAS	R\$ (211.299,36)	R\$ (274.777,56)
(2) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	R\$ (211.999,26)	R\$ (222.649,94)
(3) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (209.217,48)	R\$ (222.649,94)
(4) ICMS VENDAS	R\$ (0,00)	R\$ (22.649,75)
(5) PIS	R\$ (0,00)	R\$ (6.219,75)
(6) SIMPLES	R\$ (209.217,48)	R\$ (159.045,43)
(7) COFINS	R\$ (0,00)	R\$ (27.977,07)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 2.216.139,48	R\$ 2.666.204,41
(1) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	R\$ (59.689,36)	R\$ (208.240,19)
(2) COMPRA DE MERCADORIAS A PRAZO	R\$ (108.121,32)	R\$ (274.145,23)
(3) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE MERCADORIAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.154,70)
(4) ICMS COMPRIAS DE MERCADORIAS	R\$ (0,00)	R\$ 11.063,91
(5) TRANSFERÊNCIAS DE MERCADORIAS	R\$ (0,00)	R\$ 1.154,70
(6) BONIFICAÇÕES, DOAÇÕES E BRINDES	R\$ 1.150,63	R\$ 721,79
(7) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	R\$ 4.780,24	R\$ 10.470,07
(8) APLICAÇÃO CMV	R\$ 2.382,09	R\$ 22.755,27
LUCRO BRUTO	R\$ 2.115.331,12	R\$ 2.332.024,22
(1) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.572.695,16)	R\$ (2.370.310,26)
(1) DE VENDAS	R\$ (14.322,73)	R\$ (10.195,49)
(1) DESPESAS COM REPRESENTAÇÃO	R\$ (13.202,33)	R\$ (10.168,49)
(2) EVENTOS E FEIRAS	R\$ (520,00)	R\$ (0,00)
(3) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (600,40)	R\$ (0,00)
(4) ADMINISTRATIVAS	R\$ (1.820.325,38)	R\$ (2.355.780,05)
(5) VIAGENS E ESTÁDIAS	R\$ (2.470,45)	R\$ (2.407,63)
(6) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (1.431.738,39)	R\$ (2.115.609,28)
(7) 13º SALÁRIO	R\$ (88.789,23)	R\$ (127.543,90)
(8) ADICIONAL NOTURNO	R\$ (5,00)	R\$ (201,91)
(9) ALIMENTAÇÃO	R\$ (71.114,43)	R\$ (90.746,79)
(10) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	R\$ (62.370,01)	R\$ (61.183,10)
(11) AUXÍLIO CRECHE	R\$ (2.617,80)	R\$ (2.503,17)
(12) AVISO PREVID. MULTAS E INDENIZAÇÕES	R\$ (9.577,73)	R\$ (40.822,65)
(13) COMISSÕES	R\$ (205.255,59)	R\$ (270.655,56)
(14) CURSOS E APERFEIÇOAMENTOS	R\$ (108,00)	R\$ (0,00)
(15) ESTAGIÁRIOS	R\$ (21.712,63)	R\$ (2.739,02)
(16) FERIAS	R\$ (122.011,65)	R\$ (207.083,87)
(17) FÓTS	R\$ (22.000,48)	R\$ (17.785,76)
(18) GRATIFICAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (17.278,13)
(19) HORAS EXTRAS	R\$ (5.521,37)	R\$ (10.328,94)
(20) INSALUBRIDADE	R\$ (0,00)	R\$ (3.165,80)
(21) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (280.172,59)
(22) PRO-LABORE	R\$ (16.500,00)	R\$ (11.284,02)
(23) SALÁRIOS	R\$ (626.593,28)	R\$ (785.024,26)
(24) SINDICATOS	R\$ (1.611,67)	R\$ (0,00)
(25) VALE TRANSPORTE	R\$ (16.011,23)	R\$ (22.622,91)
(26) REVERSO PROVISÕES	R\$ 7.054,47	R\$ (0,00)
(27) RESCISÓRIOS	R\$ (0,00)	R\$ 56,04
(1) DESPESAS GERAIS	R\$ (625.026,56)	R\$ (207.478,03)
(2) ALUGUEIS E CONDÔMINIOS	R\$ (103.217,59)	R\$ (115.184,54)
(3) BRINDES E PRESENTES	R\$ (7.106,01)	R\$ (3.104,83)
(4) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (10.769,41)	R\$ (9.277,35)
(5) COMISSÕES F. CORRETAGENTES	R\$ (4.474,70)	R\$ (12.881,63)
(6) CORREIOS E MALOTES	R\$ (112,59)	R\$ (276,61)
(7) CUSTAS LEGAIS E JUDICIAIS	R\$ (0,00)	R\$ (4.294,27)
(8) DEPRECIACOES	R\$ (18.735,60)	R\$ (18.669,03)
(9) DESPESAS COM LOGO	R\$ (9.099,09)	R\$ (2.666,15)
(10) DESPESAS COM INFORMÁTICA	R\$ (32,71)	R\$ (54,10)
(11) DESPESAS COM JÚRIS	R\$ (124,00)	R\$ (925,00)
(12) DEVEDORES INCORRÁVEIS	R\$ (9,00)	R\$ (0,00)
(13) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (149.610,78)	R\$ (0,00)
(14) ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES	R\$ (5.194,67)	R\$ (7.039,19)
(15) FRETES E TEL. SÍNTRELA	R\$ (3.246,30)	R\$ (0.770,42)
(16) GÁS	R\$ (3.744,71)	R\$ (2.775,42)
(17) HONORÁRIOS	R\$ (0.992,41)	R\$ (2.350,50)
(18) LANCHES E REFEIÇÕES	R\$ (6,00)	R\$ (2.000,00)
(19) LANCHES E REFEIÇÕES	R\$ (4.856,91)	R\$ (11.245,87)
(20) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	R\$ (20,80)	R\$ (130,50)
(21) MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (2.571,30)	R\$ (4.130,86)
(22) MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA	R\$ (1.897,31)	R\$ (2.009,29)
(23) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	R\$ (30.459,22)	R\$ (7.674,15)
(24) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	R\$ (8.785,04)	R\$ (12.320,00)
(25) TELEFONE, FAX TELEX E TELEGRAMA	R\$ (8.851,29)	R\$ (0.134,84)
(1) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (20.727,97)	R\$ (36.126,63)
(2) DESPESA FINANCEIRA - DESC	R\$ (13.851,79)	R\$ (10.850,36)
(3) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ (7.775,87)	R\$ (7.136,67)
(4) DESPESAS COM CARTÕES	R\$ (1.320,03)	R\$ (1.815,93)
(5) DESPESAS CARTÓRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (61,28)
(6) IOP	R\$ (95,41)	R\$ (170,31)
(7) IR SI APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ (6.045,26)	R\$ (5.549,30)
(8) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	R\$ (1.844,87)	R\$ (1.712,88)
(9) MULTAS	R\$ (0,00)	R\$ (19.304,54)
(10) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 38.293,40	R\$ 49.293,17
ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	R\$ 0,00	R\$ 407,00
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 1.696,70	R\$ (0.631,78)
RENDIMENTOS APLIC. FINANCEIRA	R\$ 24.702,70	R\$ 30.773,55
(1) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (3.226,94)	R\$ (2.770,11)
(2) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (3.226,60)	R\$ (2.770,11)
(3) IPTU / TAXA DE LIND	R\$ (1.395,23)	R\$ (2.136,13)
(4) MULTAS	R\$ (1.588,25)	R\$ (0,00)
(5) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (430,38)	R\$ (939,66)
(6) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 672,51	R\$ 2,74
BONIFICAÇÕES	R\$ (9,00)	R\$ 2,74
(1) RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO	R\$ 9.378,81	R\$ (0,00)
(2) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.192,60)	R\$ (721,79)
(3) BONIFICAÇÕES DOAÇÕES E BRINDES	R\$ (1.160,60)	R\$ (721,79)
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 242.675,99	R\$ 0,00
(1) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 0,00	R\$ (38.826,07)
(2) RESULTADO ANTES DA GS E IR	R\$ 242.675,99	R\$ (38.826,07)
(3) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (24.124,44)
(4) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (24.124,44)
(5) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ (0,00)	R\$ (20.417,59)
(6) IMPOSTO DE RENDA	R\$ (0,00)	R\$ (20.417,59)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 242.675,99	R\$ 0,00
(1) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ (32.838,10)

Este documento é parte integrante de escrituração ou autenticação se comprovado pelo recibo de número 1.F.99.CA.09.FE.CD.7A.7F.11.A2.0F.5A.4B.6A.4F.65.CC.F9.E4.77-2, nos termos do Decreto nº 8.583/2016.

CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI EPP
CNPJ : 02.512.121/0001-48
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2017
(Valores Expressos em Reais)

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	3.163.891,91	100,00%
VENDAS DE MERCADORIAS	3.163.891,91	100,00%
DEDUCOES DE VENDAS	-497.627,50	-15,73%
VENDAS CANCELADAS	-276.777,56	-8,75%
IMPOSTOS S/ VENDAS	-220.849,94	-6,98%
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	2.666.264,41	84,27%
(-) CUSTOS E DESPESAS	-328.240,19	-10,37%
OUTROS CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	-328.240,19	-10,37%
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	2.338.024,22	73,90%
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-2.365.985,45	-74,78%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS/COMERCIAIS	-250.076,06	-7,90%
DESPESAS COM PESSOAL	-2.115.909,39	-66,88%
DESPESAS (-) RECEITAS FINANCEIRAS	-6.835,68	-0,22%
RECEITAS FINANCEIRAS	49.293,17	1,56%
DESPESAS FINANCEIRAS	-56.128,85	-1,77%
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	-719,05	-0,02%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2,74	0,00%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-721,79	-0,02%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-57.322,14	-1,81%
IMPOSTOS E TAXAS	-2.770,11	-0,09%
IMPOSTOS - CSLL E IRPJ	-54.552,03	-1,72%
RESULTADO OPERACIONAL	-92.838,10	-2,93%
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	-92.838,10	-2,93%

Serguei Ferreira Silva
Representante Legal
CPF: 938.055.430-34

Lucas Presa de Lima
Contador - CRC-RS 091999/O-9
CPF : 017.726.980-40

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

001329
c9

CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI EPP
 CNPJ : 02.512.121/0001-48
 BALANÇO PRATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2017
 (Valores Expressos em Reais)

	R\$	ANALISE VERTICAL
ATIVO	4.197.807,65	100,00%
CIRCULANTE	4.066.429,16	96,87%
DISPONIVEL	910.082,04	21,68%
CAIXA GERAL	1.471,93	0,04%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	16.842,36	0,40%
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	891.767,75	21,24%
CLIENTES	2.970.238,05	70,76%
CLIENTES A RECEBER	2.970.238,05	70,76%
OUTROS CREDITOS	74.601,80	1,78%
CARTÕES DE CRÉDITO A RECEBER	3.037,80	0,07%
ADIANTAMENTOS DE FORNECEDORES	410,60	0,01%
TITULOS A RECEBER - OUTROS	0,00	0,00%
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	60.234,41	1,43%
IMPOSTOS A RECUPERAR	10.615,20	0,25%
DESPESAS ANTECIPADAS	303,79	0,01%
ESTOQUES	111.507,27	2,66%
MERCADORIAS PARA REVENDA	111.507,27	2,66%
ATIVO NAO-CIRCULANTE	131.378,49	3,13%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00%
INVESTIMENTOS	0,00	0,00%
OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	0,00%
IMOBILIZADO	131.378,49	3,13%
IMÓVEIS	0,00	0,00%
IMÓVEIS	0,00	0,00%
OUTROS IMOBILIZADOS	131.378,49	3,13%
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	12.893,50	0,31%
INSTALAÇÕES	1.850,00	0,04%
VEÍCULOS	0,00	0,00%
MOVEIS E UTENSILIOS	104.043,00	2,48%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	21.623,44	0,52%
BENFEITORIAS EM PROPR.TERC.	149.583,16	3,56%
OUTROS IMOBILIZADOS	0,00	0,00%
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	-158.614,61	-3,78%
INTANGÍVEL	0,00	0,00%
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO	0,00	0,00%
(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS	0,00	0,00%
PASSIVO	4.197.807,65	100,00%
CIRCULANTE	586.133,53	13,96%
FORNECEDORES	11.567,21	0,28%
DE MERCADORIAS	11.567,21	0,28%
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	408.422,75	9,73%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	158.099,76	3,77%
PROVISÕES TRABALHISTAS	250.322,99	5,96%
IMPOSTOS A PAGAR OU A RECOLHER	34.214,10	0,82%
IMPOSTOS A RECOLHER	34.214,10	0,82%
OBRIGACOES DIVERSAS	150,00	0,00%
OUTRAS CONTAS A PAGAR	150,00	0,00%
PARCELAMENTOS	131.779,47	3,14%
PARCELAMENTO ICMS	42.442,44	1,01%
PERT	89.337,03	2,13%
NÃO CIRCULANTE	836.157,28	19,92%
PARCELAMENTOS	836.157,28	19,92%
PERT	836.157,28	19,92%
PATRIMONIO LIQUIDO	2.775.516,84	66,12%
CAPITAL SOCIAL	110.000,00	2,62%
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.599.998,63	85,76%
LUCROS ACUMULADOS	3.599.998,63	85,76%
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-934.481,79	-22,26%
AJUSTES CREDORES E DEVEDORES	-934.481,79	-22,26%

Serguei Ferreira Silva
 Representante Legal
 CPF: 938.055.430-34

Lucas Presa de Lima
 Contador - CRC-RS 091999/0-9
 CPF: 017.726.980-40

CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI EPP
CNPJ : 02.512.121/0001-48
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO 2017
 (Valores Expressos em Reais)

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Contas Contábeis - Descrição dos Índices	RS, Índices
(Ativo Circulante)	4.066.429,16
(Passivo Circulante)	586.133,53
Liquidez Corrente	6,94
Ativo Circulante (-) Estoque	3.954.921,89
(Passivo Circulante)	586.133,53
Liquidez Seca	6,75
Disponível	910.082,04
(Passivo Circulante)	586.133,53
Liquidez Imediata	1,55
(Ativo Circulante (+) Realizáveis não Circulantes)	4.066.429,16
(Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante)	1.422.290,81
Liquidez Geral	2,86
Ativo Total	4.197.807,65
Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo	1.422.290,81
Solvência Geral	2,95

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

Contas Contábeis - Descrição dos Índices	RS, Índices e %
(Capitais de Terceiros = Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante)	1.422.290,81
(Ativo Total)	4.197.807,65
Endividamento Total	33,88%
(Capitais de Terceiros = Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante)	1.422.290,81
(Patrimônio Líquido)	2.775.516,84
Participação de Capitais de Terceiros	51,24%
(Passivo Circulante)	586.133,53
(Capitais de Terceiros = Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante)	1.422.290,81
Composição do Endividamento-Curto Prazo	41,21%
(Ativo Fixo)	131.378,49
(Patrimônio Líquido)	2.775.516,84
Imobilização do Patrimônio Líquido	4,73%

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Contas Contábeis - Descrição dos Índices	RS, Índices e %
(Vendas Líquidas)	2.666.264,41
(Ativo Total = Circulante (+) não Circulante)	4.197.807,65
Giro do Ativo	63,52%
(Lucro Bruto)	2.338.024,22
(Vendas)	3.163.891,91
Margem Bruta	73,90%
(Lucro Operacional)	-92.838,10
(Vendas Líquidas)	2.666.264,41
Margem Operacional	-3,48%
(Lucro Líquido)	-92.838,10
(Vendas Líquidas)	2.666.264,41
Margem Líquida	-3,48%
(Lucro Líquido)	-92.838,10
(Ativo Total)	4.197.807,65
Índice de Retorno do Investimento (ROI)	-2,21%
(Lucro Líquido)	-92.838,10
(Patrimônio Líquido)	2.775.516,84
Rentabilidade do Patrimônio	-3,34%

Serguei Ferreira Silva
 Representante Legal
 CPF: 938.055.430-34

Lucas Presa de Lima
 Contador - CRC-RS 091999/0-9
 CPF: 017.726.980-40

CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI EPP
 CNPJ : 02.512.121/0001-48
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO 2017
 (Valores Expressos em Reais)

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Contas Contábeis - Descrição dos Índices	R\$, Índices
(Ativo Circulante)	4.066.429,16
(Passivo Circulante)	586.133,53
Liquidez Corrente	6,94
Ativo Circulante (-) Estoque	3.954.921,89
(Passivo Circulante)	586.133,53
Liquidez Seca	6,75
Disponível	910.082,04
(Passivo Circulante)	586.133,53
Liquidez Imediata	1,55
(Ativo Circulante (+) Realizáveis não Circulantes)	4.197.807,65
(Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante)	1.422.290,81
Liquidez Geral	2,95
Ativo Total	4.197.807,65
Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo	1.422.290,81
Solvência Geral	2,95

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

Contas Contábeis - Descrição dos Índices	R\$, Índices e %
(Capitais de Terceiros = Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante	1.422.290,81
(Ativo Total)	4.197.807,65
Endividamento Total	33,88%
(Capitais de Terceiros = Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante	1.422.290,81
(Patrimônio Líquido)	2.775.516,84
Participação de Capitais de Terceiros	51,24%
(Passivo Circulante)	586.133,53
(Capitais de Terceiros = Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante	1.422.290,81
Composição do Endividamento-Curto Prazo	41,21%
(Ativo Fixo)	131.378,49
(Patrimônio Líquido)	2.775.516,84
Imobilização do Patrimônio Líquido	4,73%

ÍNDICES DE RENTABILIDADE


Contas Contábeis - Descrição dos Índices	R\$, Índices e %
(Vendas Líquidas)	2.666.264,41
(Ativo Total = Circulante (+) não Circulante)	4.197.807,65
Giro do Ativo	63,52%
(Lucro Bruto)	2.338.024,22
(Vendas)	3.163.891,91
Margem Bruta	73,90%
(Lucro Operacional)	-92.838,10
(Vendas Líquidas)	2.666.264,41
Margem Operacional	-3,48%
(Lucro Líquido)	-92.838,10
(Vendas Líquidas)	2.666.264,41
Margem Líquida	-3,48%
(Lucro Líquido)	-92.838,10
(Ativo Total)	4.197.807,65
Índice de Retorno do Investimento (ROI)	-2,21%
(Lucro Líquido)	-92.838,10
(Patrimônio Líquido)	2.775.516,84
Rentabilidade do Patrimônio	-3,34%

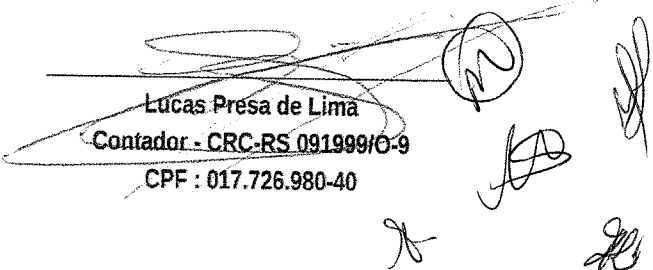
Serguei Ferreira Silva
 Representante Legal
 CPF: 938.055.430-34

Lucas Pressa de Lima
 Contador - CRC-RS 091999/0-9
 CPF: 017.726.980-40

CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI
CNPJ : 02.512.121/0001-48
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA
Posição de 31 de Dezembro de 2017
(Valor expressos em Reais)

RECEITAS	R\$
Vendas de mercadorias (líquidas de devoluções)	2.887.114,35
Outras Receitas	-
TOTAL DE RECEITAS	2.887.114,35
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	
Custos das vendas de mercadorias	-328.240,19
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	-37.568,74
TOTAL DE INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	-365.808,93
VALOR ADICIONADO BRUTO	2.521.305,42
DEPRECIACÃO	-18.869,39
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	2.502.436,03
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	
Receitas financeiras	49.293,17
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	2.551.729,20
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	
Pessoal	
Remuneração direta	1.821.139,04
Benefícios	176.984,57
FGTS	117.785,78
Total de Pessoal	2.115.909,39
Imposto, taxas e contribuições	
Federais	252.758,22
Estaduais	22.643,75
Municipais	2.770,11
Total de Impostos, taxas e contribuições	278.172,08
Remuneração de capitais de terceiros	
Juros	11.742,68
Alugueis	115.184,54
Outros	123.558,61
Total de Remuneração de capitais de terceiros	250.485,83
Remuneração de capitais próprios	
Lucros Distribuidos aos Sócios Cotistas	
Lucros Retidos	-92.838,10
Total de Remuneração de capitais próprios	-92.838,10
TOTAL DE DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	2.551.729,20


Serguei Ferreira Silva
Representante Legal
CPF: 938.055.430-34


Lucas Presa de Lima
Contador - CRC-RS 091999/O-9
CPF : 017.726.980-40

LIVRO 23

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

EMPRESA: CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELI EPP
CNPJ : 02.512.121/0001-48

RECURSOS:

		ANO 2017	ANO 2016
1 Saldo Anterior de Lucros Acumulados	R\$	3.719.621,73	3.477.845,77
2 Ajustes Credores de Periodos de Apuração Anteriores	R\$	719.274,41	0,00
3 Reversão de Reservas	R\$	0,00	0,00
4 Outros Recursos	R\$	0,00	0,00
5 Lucro Líquido do Ano	R\$	0,00	242.675,96
6 (-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	R\$		
7 (-) Ajustes Devedores de Periodos de Apuração Anteriores	R\$	1.653.756,20	0,00
8 (-) Prejuízo Líquido do Ano	R\$	92.838,10	0,00
9 TOTAL DOS RECURSOS	R\$	2.692.301,84	3.720.521,73

APLICAÇÕES:

10 Transferências para Reservas	R\$	0,00	0,00
11 Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	R\$	26.785,00	900,00
12 Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	R\$	0,00	0,00
13 Outras Aplicações	R\$	0,00	0,00
14 TOTAL DAS APLICAÇÕES	R\$	26.785,00	900,00
15 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$	2.665.516,84	3.719.621,73

Porto Alegre, 31 de Dezembro de 2017

CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELI EPP

LUCAS PRESA DE LIMA
CONTADOR - CRC/RS. 91999/O-9



NOTAS EXPLICATIVAS

Notas Explicativas da empresa CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.512.121/0001-48, com sede em RUA XV DE NOVEMBRO, 550 SALA 1306, Bairro CENTRO, Blumenau, Santa Catarina, CEP 89.010-000, referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2017.

1) Apresentação das Demonstrações Contábeis: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas de contabilidade e com a Resolução CFC 1255/09. A autorização para emissão das demonstrações contábeis foi realizada pelos sócios no dia 15 de Fevereiro de 2018.

2) Atividades: A empresa tem como objeto social: Importação, comércio varejista, comércio atacadista e assistência técnica de aparelhos auditivos seus pertences e acessórios; Importação, comércio varejista, comércio atacadista e assistência técnica de equipamentos eletro médicos seus pertences e acessórios; Importação, comércio varejista, comércio atacadista e assistência técnica de equipamentos óticos, óculos de bgrau e sombra, lentes de contato seus pertences e acessórios.

3) Início das Atividades: A empresa iniciou suas atividades em 07/05/1998, conforme contrato social registrado em Junta Comercial sob o número 42600038941

4) Enquadramento: A empresa optou pela tributação com base no LUCRO PRESUMIDO no exercício de 2017.

5) Duplicatas a Receber: Composto por títulos com vencimento em médio e curto prazo.

6) Estoque: A empresa elabora o estoque com base no custo médio das mercadorias vendidas.

7) Do Ativo Imobilizado: Registrado ao custo, as depreciações acumuladas são efetuadas pelo método linear e contabilizadas como despesas do resultado, em função da utilização dos bens conforme determina o Regulamento do Imposto de Renda. A Avaliação não foi aplicada no exercício de 2017.

8) Fornecedores: Composto por títulos com prazo médio de 60 dias. Empresa não possui títulos em atraso.

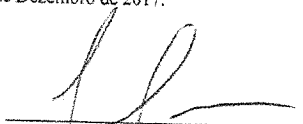
9) Capital Social: O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 110.000,00, composto por quotas no valor unitário de R\$ 1,00

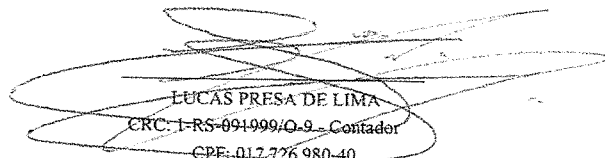
10) Distribuição de Lucros: Os valores distribuídos aos sócios, a título de retirada de lucros, referente ao exercício de 2017, foram proporcionais as cotas de capital social atual da empresa.


11) Eventos Subsequentes: Em 31/12/2017 até a data de apresentação das demonstrações contábeis no Livro Diário da empresa, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma isgnificativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas. A empresa não apresenta ônus reais e garantias sobre o elemento do ativo.

12) Receitas: A receita atende ao princípio da competência, e é reconhecida no momento em que ocorre a venda da mercadoria ou prestação do serviço, independente do recebimento da mesma.

Porto Alegre, 31 de Dezembro de 2017.


SERGUEI FERREIRA SILVA
Representante Legal
CPF: 938.055.430-34


LUCAS PRESA DE LIMA
CRC: 1-RS-094999/O-9 - Contador
CPF: 017.226.980-40



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.512.121/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/1998
NOME EMPRESARIAL CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 550	COMPLEMENTO SALA 1306
CEP 89.010-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BLUMENAU
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SC
TELEFONE (047) 3229-404		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/10/2018 às 08:26:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

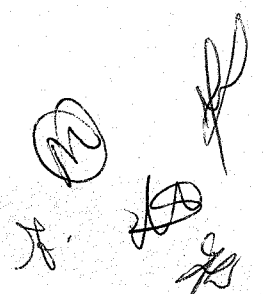


Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Clique Aqui para Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU			
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61759	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		CPF/CGC 02.512.121/0001-48
NOME EMPRESARIAL CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO LTDA		DATA DE ABERTURA 02/04/1998	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ****		INSCRIÇÃO ESTADUAL 253714931	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4789099 -0% -Comércio varejista outros produtos não especi icados		RAMO DE ATIVIDADE Comércio REGIME DE ENQUADRAMENTO Não Incide I.S.S.Q.N. MICRO EMPRESA Não	
LOGRADUO RUA 15 DE NOVEMBRO	NÚMERO 550	COMPLEMENTO SALA 1306	
CEP 89010-003	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/1998	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO - EIRELI
CNPJ: 02.512.121/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:39:21 do dia 25/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2019.

Código de controle da certidão: **8CE6.D403.CE84.238A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAÇÃO EIRELI**
CNPJ/CPF: **02.512.121/0001-48**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **180140097286503**
Data de emissão: **11/10/2018 08:28:26**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **10/12/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA DE
BLUMENAU

Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

www.blumenau.sc.gov.br

001339
08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO EIRELI EPP

CPF/CNPJ: 02.512.121/0001-48

CMC: 61759

Endereço: 15 DE NOVEMBRO 550, SALA 1306, CENTRO, BLUMENAU - SC, CEP 89010-000

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 55453710180

Assinatura Digital: 8B45024AD2B88A38FF00DFCD7840FF4F

Data/Hora Emissão: 11/10/2018 08:36:16

Data Validade: 09/04/2019

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02512121/0001-48, 02512121/0001-48
Razão Social: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO EIRELI EPP
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 550 SALA 1306 / CENTRO / BLUMENAU / SC / 89010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2018 a 09/11/2018

Certificação Número: 2018101108321323569998

Informação obtida em 11/10/2018, às 08:32:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.512.121/0001-48

Certidão nº: 160187858/2018

Expedição: 11/10/2018, às 08:25:23

Validade: 08/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.512.121/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 02.512.121/0001-48	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 01/05/1998
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.714.931	NOME EMPRESARIAL CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças 9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEQUENTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 13/09/2010 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2013			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)			
LOGRADOURO RUA QUINZE DE NOVEMBRO	NÚMERO 550	COMPLEMENTO SALA 1306, 13ª ANDAR, ED. CATA	
CEP 89010-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/05/1998			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **11/10/2018 08:34:29** (data e hora de Brasília).





Sistema de Administração Tributária e Urbana

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CMC 61759	CNPJ 02.512.121/0001-48	Data de Abertura 02/04/1998	Data de Encerramento
Nome Empresarial CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO EIRELI EPP			
Nome Fantasia do Estabelecimento CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO			
Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Principal 47.73-3/00-SD - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias			
Código e Descrição da Natureza Jurídica 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Logradouro RUA. 15 DE NOVEMBRO		Número 550	Complemento SALA 1306
Bairro CENTRO		Cep 89010-000	Caixa Postal
Município BLUMENAU			UF SC
Situação do Alvará ATIVO/NORMAL		Regime Tributação Simples Nacional	

Emitido no dia 11/10/2018 às 08:35:19

Voltar

Imprimir

CLÍNICA**MAIA****ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO LTDA, CNPJ 02.512.121/0001-48, estabelecida na Rua XV de Novembro, 550 – Sala 1306, na cidade de Blumenau, SC, Cep 89010-000, forneceu para CLINICA MAIA, inscrita no CNPJ sob nº 97.157.093/0001-02, situada na Rua Ipiranga, 95/602 – Canoas - RS, os equipamentos, abaixo especificados:

1. Nota Fiscal nº 001601
2. Objeto: Equipamentos para exames de otoemissões, Audiômetros Clínico de Diagnóstico, Impedanciômetros
3. Data: 04/05/2009
4. Quantidade: 06 (seis) unidades
5. Valor da Nota: R\$ 98.600,00 (Noventa e oito mil e seiscentos reais)

1. Nota Fiscal nº 001602
2. Objeto: Equipamentos para exames de otoemissões, Audiômetros Clínico de Diagnóstico, Impedanciômetros, Cabine Audiométrica para Campo Livre
3. Data: 11/05/2009
4. Quantidade: 08 (oito) unidades
5. Valor da Nota: R\$ 128.400,00 (Cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais)

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Canoas, 21 de maio de 2009.



Clinica Maia
Dr. Francisco Carlos Zuma e Maia
Otorrinolaringologista
CRM 7674

CLÍNICA MAIA
CRM 2956
CNPJ 97.157.093/0001-02

Ouvido • Nariz • Garganta
Cirurgia de Cabeça e Pescoço

Rua Ipiranga, 95/602 - Fone/Fax: 472-1820 / 426-1698 - Canoas - RS - CEP 92010-290
E-mail: maia7674@terra.com.br

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

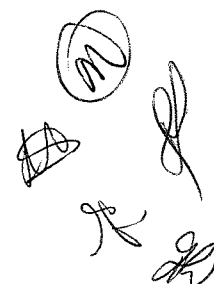
Nome da Empresa	VITASON `S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA		
CNPJ	92.981.752/0001-07	Autorização	1.03.727-0
Produto	OTOEMISSOR ACUSTICO INTERACOUSTICS		

Modelo Produto Médico

ECLIPSE TEOAE25

OTOREAD

Nome Técnico	Equipamento para Emissao Otoacustica
Registro	10372700039
Processo	25351.085424/2007-61
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: INTERACOUSTICS A/S - DINAMARCA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



001346

OtoRead™

EOA Portátil



Confiável, flexível e preciso

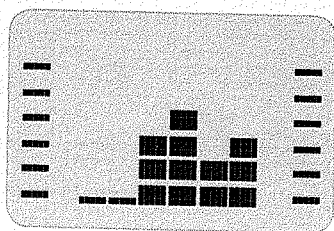


Interacoustics®

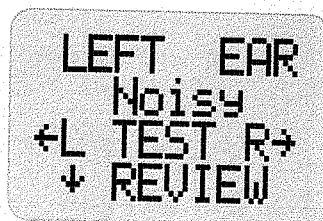
leading diagnostic solutions

20

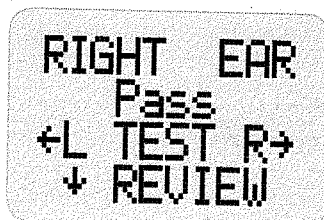
Handwritten signatures and initials at the bottom right corner.



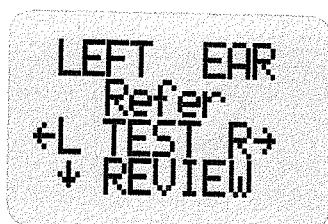
Exame em andamento



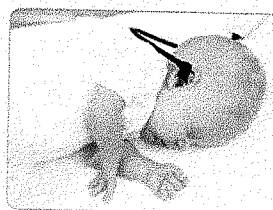
Ambiente de teste com ruído



Recomendação para apto



Recomendação para consulta



OtoRead™

- Unidade portátil manual
- DPOAE e TEOAE
- Protocolos programáveis pelo usuário
- Sonda estendida disponível

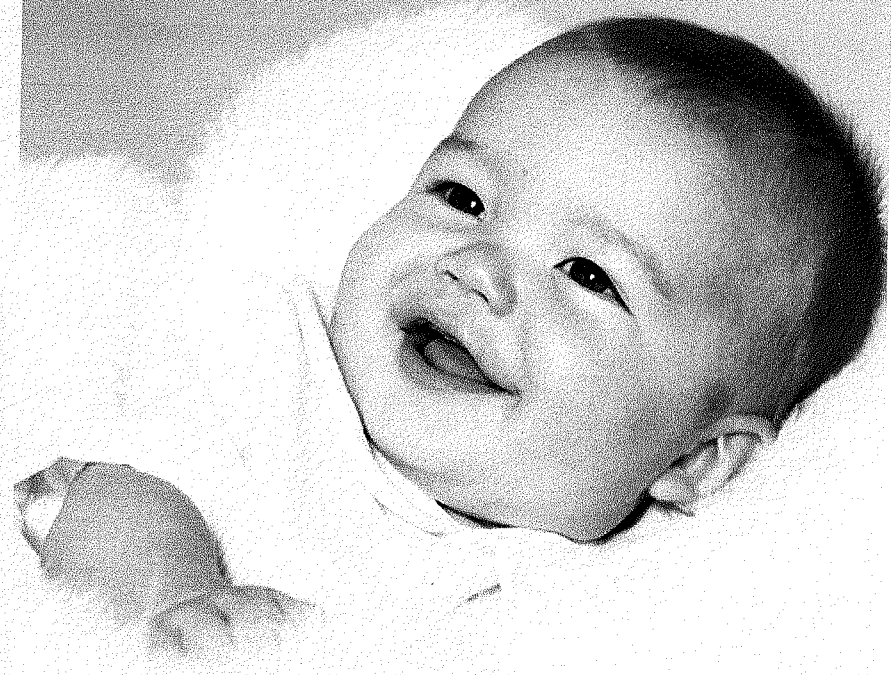


Interacoustics®

leading diagnostic solutions

20

R JLS



OtoRead
 OTOACOUSTIC EMISSIONS TEST
 Left 08-May-03 05:20
 8 sec avg U7.61
 TE Jones Joan 261276
 05-06-1962

F	P	TE	MF	SN
1.5	84	-1	-12	11 P
2.0	-2	-19	16 P	
2.5	-12	-15	3	
3.0	-13	-22	9 P	
3.5	-11	-16	5 P	
4.0	-9	-12	4	

F	Level (dB)	I-NF	+-TE
1.5	84	-	-
2.0	-2	-	-
2.5	-12	-	-
3.0	-13	-	-
3.5	-11	-	-
4.0	-9	-	-

Left : Pass

OtoRead
 OTOACOUSTIC EMISSIONS TEST
 Left 08-May-03 05:17
 4 sec avg U7.61
 DP Jones Joan 261276
 05-06-1962

F2	P1	P2	DP	MF	SN
2.0	67	56	5	-2	7 P
3.0	65	54	5	-10	15 P
4.0	65	54	5	-20	26 P

F2	Level (dB)	I-NF	+-DP
2.0	67	-	-
3.0	65	-	-
4.0	65	-	-

Left : Pass

OtoRead
 OTOACOUSTIC EMISSIONS TEST
 Right 08-May-03 05:19
 8 sec avg U7.61
 TE Jones Joan 261276
 05-06-1962

F	P	TE	MF	SN
1.5	83	-1	-10	8 P
2.0	-3	-13	11 P	
2.5	-11	-19	8 P	
3.0	-14	-25	11 P	
3.5	-12	-25	12 P	
4.0	-9	-18	9 P	

F	Level (dB)	I-NF	+-TE
1.5	83	-	-
2.0	-3	-	-
2.5	-11	-	-
3.0	-14	-	-
3.5	-12	-	-
4.0	-9	-	-

Right : Pass

OtoRead
 OTOACOUSTIC EMISSIONS TEST
 Right 08-May-03 05:16
 4 sec avg U7.61
 DP Jones Joan 261276
 05-06-1962

F2	P1	P2	DP	MF	SN
2.0	66	55	7	-11	17 P
3.0	68	55	2	-19	21 P
4.0	64	54	3	-7	19 P

F2	Level (dB)	I-NF	+-DP
2.0	66	-	-
3.0	68	-	-
4.0	64	-	-

Right : Pass

Impressão de DPOAE via impressora térmica

A impressora térmica
 Uma impressora térmica rápida e silenciosa vem junto com o OtoRead™. Uma interface simples entre a base do instrumento e a impressora transfere todos os dados dos testes em poucos segundos. Os dados dos testes são de fácil leitura e fornecem uma indicação para Apto ou Consulta para cada ouvido.



Impressão de TEOAE via impressora térmica



Interacoustics®

leading diagnostic solutions

Handwritten initials '22' in a circle.

Handwritten signatures or initials at the bottom right of the page.

Opções disponíveis:

Licenças do OtoRead™	Opção para teste DP	Opções para teste TE
Screener+ (Protocolos fixos)	DP 2 a 5 kHz 4 frequências testadas (3 para apto) Tempo médio do teste: 4 seg. SNR 6dB DP personalizado 2 a 5 kHz 4 frequências testadas (3 para apto) Tempo médio do teste: 2 seg. SNR 6dB	TE 1.5 a 4 kHz 6 frequências testadas (3 para apto) Tempo médio do teste: 64 seg. SNR 4dB
DP para triagem (Protocolos fixos)	DP 2 a 5 kHz 4 frequências testadas (3 para apto) Tempo médio do teste: 4 seg. SNR 6dB DP personalizado 2 a 5 kHz 4 frequências testadas (3 para apto) Tempo médio do teste: 2 seg. SNR 6dB	Não disponível
TE para triagem (Protocolos fixos)	Não disponível	TE 1.5 a 4 kHz 6 frequências testadas (3 para apto) Tempo médio do teste: 64 seg. SNR 4dB
DP padrão Níveis de estimulação, SNR, tempo médio do teste e número de frequências para aptidão podem ser configurados pelo usuário	Diferentes frequências para seleção entre 1,5- 12 KHz- Todos os parâmetros de protocolo podem ser modificados	Não disponível
TE padrão Níveis de estimulação, SNR, tempo médio do teste e número de frequências para aptidão podem ser configurados pelo usuário	Não disponível	Diferentes frequências para seleção entre 0,7- 4 KHz- Todos os parâmetros de protocolo podem ser modificados
DP e TE clínicos Níveis de estimulação, SNR, tempo médio do teste e número de frequências para aptidão podem ser configurados pelo usuário	Diferentes frequências para seleção entre 1,5- 12 KHz- Todos os parâmetros de protocolo podem ser modificados	Diferentes frequências para seleção entre 0,7- 4 KHz- Todos os parâmetros de protocolo podem ser modificados

Todas as versões do OtoRead™ possuem a opção para transferência de pacientes.

Saiba mais aqui:
www.interacoustics.com/com/OtoRead



Interacoustics®

leading diagnostic solutions

22

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Instruções para a utilização

OtoRead



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

001351
cg

Utilização

O Instrumento de Teste de Emissões Otoacústicas (OAE) OtoRead™ é concebido para exames relacionados com a perda de audição. A sensibilidade e a especificidade deste tipo de dispositivo baseiam-se nas características de testes definidas pelo usuário e podem variar conforme as condições ambientais e de funcionamento. A presença de emissões otoacústicas sugere um funcionamento normal das células capilares exteriores, que por sua vez estão correlacionadas com a audição normal. No entanto, um resultado para passar neste instrumento não é indicação de que todo o sistema auditivo esteja normal. Assim, não se deve permitir que um resultado PASS (APROVADO) se sobreponha a outras indicações de que a audição não está normal. Deve ser realizada uma avaliação audiológica completa, se persistirem preocupações sobre a sensibilidade auditiva. Um resultado de teste REFER (CONSULTAR) não deve ser considerado como um indicador de função auditiva deficiente; no entanto, o problema deve ser acompanhado, aplicando-se testes de diagnósticos audiológicos completos.

NOTA: Em circunstâncias particulares, ambientes com baixa humidade, descargas eletrostáticas normais podem fazer com que este instrumento se desligue por si só. Este efeito não causa dano permanente e o instrumento pode ser novamente ligado do modo habitual através do botão DOWN (Para Baixo).

Instruções importantes de segurança

O Sistema de Teste de Emissões Otoacústicas OtoRead™ deve ser utilizado apenas por profissionais que receberam formação para efetuar os testes para os quais este sistema foi concebido. Ninguém deve tentar utilizar este instrumento sem o conhecimento e a preparação necessária que lhe permita compreender a forma como este equipamento deve ser utilizado e interpretado.



Precauções

Nunca insira a ponta da sonda no canal auditivo sem colocar uma oliva.

Advertência – Utilizar apenas olivas descartáveis concebidas para utilização com este instrumento.

Advertência – As olivas são descartáveis e destinam-se apenas a uma única utilização. Não limpar nem reutilizar as olivas.

Advertência – Utilizar apenas pilhas alcalinas descartáveis de 1,5v AA/UM-3/R6 para o instrumento de teste. Não utilizar células recarregáveis neste dispositivo; não misture tipos de pilhas e não misture pilhas novas com pilhas usadas.

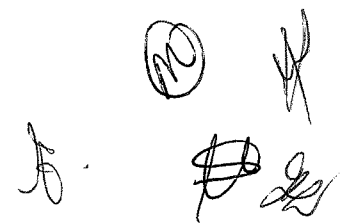
Advertência – Não submergir a unidade em líquidos. Consultar o manual de operação para saber quais os procedimentos de limpeza adequados.

Advertência – Não deixar cair este equipamento nem permitir que sofra qualquer impacto. Se o equipamento cair ou sofrer outro tipo de danos, devolva-o ao fabricante para ser reparado e/ou calibrado. Não utilizar o instrumento se suspeitar de alguma avaria.

Advertência – Utilizar e armazenar o instrumento apenas em locais fechados. Não utilizar este instrumento e respectivos acessórios, a temperaturas inferiores a 4°C ou superiores a 38°C, ou em humidade relativa superior a 90%.

Advertência – Não tentar abrir ou reparar o instrumento. Devolver o instrumento ao fabricante para qualquer tipo de manutenção. Ao se abrir o gabinete do instrumento, a garantia perderá a validade.

Advertência – Não por a impressora para funcionar, se houver algum cabo ou tomada danificada. Consulte as instruções a seguir.





Testes em crianças com tubos PE

Para efetuar testes em crianças com tubos PE, a função de início automático tem de ser desativada. Isto é efetuado inserindo, em primeiro lugar, o OtoRead com a oliva adequada no canal auditivo e obtendo uma vedação apropriada. Para desativar o início automático, selecione no Menu Principal o ouvido a ser avaliado, mantendo pressionado o botão de seta para a DIREITA e o botão de seta para a ESQUERDA durante 3 segundos até que a luz de "teste" verde se apague. Depois de soltar o botão, o OtoRead efetuará a calibração e o teste como anteriormente.

Resultados dos Exames

Quando o teste estiver concluído, o resultado será apresentado na Tela. Os resultados do teste são automaticamente armazenados na memória, logo que o teste estiver concluído. "PASS" (APROVADO) no mostrador indica que o paciente passou o exame; "REFER" (CONSULTAR) indica que o paciente não passou o exame. "NOISY" (RUIDOSO) indica que havia demasiado ruído durante o teste. "NO SEAL" (NÃO VEDADO) indica que uma vedação não foi mantida durante o teste. Para analisar os resultados, pressione o botão da seta PARA BAIXO para voltar ao gráfico de barra.

Depois de analisar os resultados, pressione novamente o botão da seta PARA BAIXO para voltar ao Menu Principal. Ao iniciar um teste novo para esse ouvido, os resultados anteriores são apagados.






Imprimir os resultados do teste

Recomenda-se que os resultados sejam impressos a cada paciente. Ligue a impressora pressionando o botão redondo antes de colocar o instrumento na base. Os resultados dos testes armazenados serão impressos automaticamente. Os resultados do teste mais recente de cada ouvido continuarão armazenados na memória até o próximo teste estar concluído.

Acertar o relógio

Quando o equipamento de teste OtoRead for utilizado pela primeira vez, a data e a hora correta, têm que ser acertadas no relógio interno. A data e a hora vêm indicadas na folha impressa do teste na forma de mês-dia-ano (Por ex., Fev-28-01). O relógio deve ser acertado antes do teste ser efetuado, uma vez que o relógio seja alterado após os testes serem armazenados, o mesmo não alterará na folha de impressão (consulte o manual de operação para as instruções).

Explicação de símbolos que podem ser encontrados no Equipamento

	Tecla da seta PARA BAIXO.
	Tecla da seta PARA CIMA.
	Tecla da seta PARA A ESQUERDA.
	Tecla da seta PARA A DIREITA.
	Consulte a explicação no manual.

(Handwritten signatures and initials)



OtoRead - Instruções para a utilização

Data: 2004-03-24

Rev.:

Página 5/7

001353

89

TIME/DATE ERROR (ERRO HORA/DATA)	Será apresentado somente se as pilhas do equipamento estiverem gastas e não forem substituídas aproximadamente em 1 hora.
MIN VALUE (VALOR MÍN.)	O ecrã de Amplitude mínima que permite ao usuário configurar a unidade para incluir os valores da amplitude mínima pelo critério pass/refer (aprovado/consultar).
ON (LIGAR)	Liga.
OFF (DESLIGAR)	Desliga.
CLOCK MODE (MODO RELÓGIO)	O menu Clock Mode (Modo Relógio) permite ao usuário alterar o relógio do modo de 12 horas para o modo de 24 horas.
LANGUAGE (IDIOMA)	A configuração Language (Idioma) permite ao usuário selecionar Inglês, Alemão, Espanhol ou Francês.
RESET TO DEFAULT (Reiniciar Pré-definições de fábrica)	Se selecionar um dos botões com a seta PARA A ESQUERDA ou PARA A DIREITA no menu Reset to Default (reiniciar configurações pré-definidas) fará com que as configurações do instrumento voltem a ser as pré-definidas de fábrica (não afetará as configurações personalizadas).
RESET (REPOR)	Pressione os botões com a seta PARA A ESQUERDA ou com a seta PARA A DIREITA para voltar às pré-definições de fábrica.
TEST MODE (MODO TESTE)	O menu TEST MODE (MODO TESTE) permite ao usuário alterar o protocolo de teste entre DP, DP personalizado, TE e TE personalizado (conforme o modelo).
DP	O OtoRead fará o teste no modo DPOAE.
TE	O OtoRead fará o teste no modo TEOAE.
DP CUSTOM (DP PERSONALIZADO)	O OtoRead fará o teste no modo DPOAE utilizando as configurações personalizadas.
TE CUSTOM (TE PERSONALIZADO)	O OtoRead fará o teste no modo TEOAE utilizando as configurações personalizadas.
# OF FREQ. (Nº FREQ.)	O OtoRead pode ser configurado para efetuar testes em 4 ou em 6 frequências. Pressione o botão com a seta PARA A ESQUERDA ou com a seta PARA A DIREITA para alterar a configuração. É também possível selecionar 6-HF que é um teste com 6 frequências com uma faixa de alta frequência.
6-HF	Teste com 6 frequências com uma faixa alargada de alta frequência (2, 4, 6, 8, 10, 12 kHz).
FREQ. RANGE (FAIXA DE FREQ.)	Range (Faixa de Freq.) permite ao usuário mudar a faixa de frequência a ser avaliada. Existem três opções (4 opções se seleccionar 6-HF).
PRESSURE (PRESSÃO)	No menu Pressure (Pressão), a intensidade dos tons primários (P1 e P2) pode ser alterada para qualquer nível entre 40dB SPL e 70dB SPL pressionando os botões PARA A ESQUERDA ou PARA A DIREITA.
P1	Indica a pressão para o tom puro 1
P2	Indica a pressão para o tom puro 2
AVERAGING TIME (TEMPO MÉDIO)	O menu Averaging Time (Tempo Médio) permite ao usuário alterar o tempo de teste médio (em segundos). Existem 4 possibilidades.
PASS SNR (SNRs APROV.)	Este número refere-se ao número de decibéis que o sinal tem que ter acima do ruído considerado como PASS (APROVADO) nessa frequência. No menu PASS SNR (SNRs APROV.), o número de SNRs pode ser alterado de 3 para 10 dB pressionando os botões com a seta PARA A ESQUERDA ou PARA A DIREITA.
FREQ FOR PASS (FREQ. PARA APROV.)	O número de frequências necessárias para determinar um PASS (APROVADO) pode ser definido de 0 a 6 no menu FRQ for PASS (FREQ. PARA APROV.) pressionando os botões com a seta PARA A ESQUERDA ou PARA A DIREITA.
SAVE PROTOCOL (ARMAZENAR PROTOCOLO)	As configurações para o programa Custom (Personalizar) serão armazenadas ao pressionar o botão com a seta PARA BAIXO no menu Save Protocol (Armazenar Protocolo). Para abandonar o menu de configuração sem armazenar as alterações, pressione o botão com a seta PARA CIMA.

Jo.

20

89

89



ACESSÓRIOS INCLUSOS

- | | |
|---|---|
| 1 Unidade portátil OtoRead | 1 Cabo de impressora |
| 4 Pontas de sonda | 1 Cabo de extensão de 100 cm para a sonda |
| 1 Base | 1 Caixa com 146 acessórios de ponta (12 tamanhos) |
| 1 Impressora | 2 Rolos de papel térmico para impressora |
| 4 pilhas alcalinas AA/UM-3/R6 | 1 Manual de operação |
| 1 Fonte de alimentação para impressora. | 1 Manual CE |

MANUTENÇÃO

1. A Interacoustics só é considerada responsável pela validade da Marca CE, relativa à segurança, garantia e funcionamento do equipamento se:
 - operações de montagem, extensões, reajustes, modificações ou manutenções forem realizadas por profissionais autorizados,
 - for realizada uma verificação (manutenção preventiva) anual,
 - as instalações elétricas da sala onde se encontra o equipamento cumpre com as normas apropriadas, e
 - o equipamento for usado somente por profissional autorizado de acordo com documentação fornecida pela Interacoustics.
2. É importante que o cliente preencha o RELATÓRIO DE DEVOLUÇÃO cada vez que surja um problema,. Isto também deverá ser feito cada vez que um instrumento é devolvido à Interacoustics. (Isto também se aplica no caso impensável de morte ou deterioração séria do paciente ou usuário).
3. Se necessário, enviar para Interacoustics - Drejervaenget 8, DK-5610 Assens, Dinamarca
4. Quando os fusíveis necessitarem ser mudados, deve ser usado o mesmo tipo indicado no equipamento.

001355

Data de emissão: 23/03/2018

CONCEDIDO A				Data de emissão: 23/03/2018	
CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO EIRELI				CMC 61759	
NATUREZA JURÍDICA				ÁREA UTILIZADA (m²)	
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)				688,22	
PARA ESTABELECER NA					
RUA 15 DE NOVEMBRO, 550,SALA 1306, CENTRO, 89010-000					
ATIVIDADE PRINCIPAL E ATO					
CNAE: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, SD					
ATIVIDADE SECUNDÁRIA E ATOS					
Tipo da empresa		CNPJ	REGIME DE TRIBUTAÇÃO	VALIDADE	INÍCIO DA ATIVIDADE
MATRIZ		02.512.121/0001-48	Simples Nacional	30/04/2019	02/04/1998
OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.				DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA:	
				16/03/2018	

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 43D49BD988B4DD

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N°84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
UB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
 Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90850-005 - Fone/Fax: (51) 3343.5054
 www.tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

Certifico que o presente documento foi extraído através de meio eletrônico, via Internet, sendo de idêntico teor ao original eletrônico exibido na tela. Dou fé.
 Porto Alegre, 26 de março de 2018.
 Emol R\$4,60 - SELO: 0459.01.1800002.10684 (R\$1,40)
 Cristiano da Silva Torres - Escrevente Autorizado

017300

(Handwritten signatures and initials)

001356
cg



30
horas

Comprovante de pagamento - Boleto outros bancos

Dados da conta debitada

Agência/Conta: **0579 41821-1** Nome da empresa: **CENTRO CATARINENSE A A A LTDA** CNPJ: **02.512.121/0001-48**

Dados do beneficiário

Nome: **PREFEITURA BLUMENAU**
CPF/CNPJ: **83.108.357/0001-15**

Dados do pagamento

Código de barras: **23791.21102 90002.765270 84000.540009 6 75100000075672**

Tipo de pagamento: **Boleto outros bancos**

Banco: **237 - BANCO BRADESCO S.A - 60746948**

Seu número:

Valor do pagamento (R\$): **756,72**

Desconto (R\$): **0,00**

Juros/Multa (R\$): **0,00**

Total a pagar (R\$): **756,72**

Data de vencimento: **30/04/2018**

Data do pagamento: **16/03/2018**

Identificação do comprovante:

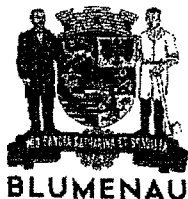
Referência da empresa:

Operação efetuada em **16/03/2018 às 09:29:38h** via Empresas na internet. CTRL: **399939832000010**

Autenticação: **765FD8839C8C8A8D96DBC2890201DC724316BF9C**

Consultas, informações e serviços transacionais acesse itau.com.br/empresas ou ligue 0300 100 7575, em dias úteis, das 8h às 20h ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.

001357
89



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR



ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

Processo nº: 3487/2017		Número		060518/2017
Nome Pessoa Física ou Jurídica CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO EIRELI - EPP				
CNPJ/CPF 02.512.121/0001-48		CMC 61759		
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO EIRELI - EPP				
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça) 15 DE NOVEMBRO		Número 550	Complemento LOJA	
Bairro CENTRO			Fone 51 33333978	
Proprietário ALCEDINA FRANCISCA DA SILVA				
Responsável VIVIANE MATTHES POPPER - CFRA 6284;				
Ramo de atividade Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos				
O ESTABELECIMENTO OU ATIVIDADE ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR CONFORME A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº84, DE 09 DE JUNHO DE 1995. COMBINADA COM A PORTARIA FEDERAL Nº1.565 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994.				
Prazo de Validade Blumenau 31 de dezembro de 2018				
Autoridade de Saúde:		Responsável: Paulo Sérgio Muhlmann		Josiane Carla Berlin Gerente de Vigilância Sanitária e Ambiental Matrícula: 228173
		Cargo: Chefe do Setor de Alvará Sanitário		
Observações:				



Código de autenticação: 8463A7E83C6079

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

(Handwritten signatures and initials)



ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA

EMPRESA: HOSPITALAR MINAS GERAIS LTDA -ME
CNPJ: 05.696.504/0001-01
PROCESSO: 25351.258966/2007-60
ENDEREÇO: AV BRASIL 673/408
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30140000 - BELO HORIZON-TE/MG

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento com base no não cumprimento da exigência relativa ao envio de relatório de inspeção com laudo satisfatório para a atividade de comércio varejista de produtos para a saúde, uma vez que o relatório enviado possui laudo satisfatório para a atividade de comércio atacadista (distribuição) de produtos para a saúde.

EMPRESA: PRODUTOS MEDICOS BIOMEDICA LTDA
CNPJ: 03.118.693/0001-00
PROCESSO: 25351.082937/2007-11
ENDEREÇO: AV MAESTRO JOAO NUNES - CENTRO EMPRESARIAL MENDES FROTA
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65075200 - SÃO LUÍS/MA
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento com base no não cumprimento da exigência relativa ao envio de relatório de inspeção com laudo satisfatório para a atividade de comércio varejista de produtos para a saúde, uma vez que o relatório enviado possui laudo satisfatório para a atividade de comércio atacadista (distribuição) de produtos para a saúde.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.967, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de alteração na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA

PRODUTOS PARA SAÚDE - ALTERAÇÃO NA AFE
EMPRESA: DENTAL AGUIAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 81.485.450/0001-13
PROCESSO: 25023.022131/2006-12
LIXAY4M41M63 (8.03676.1) AUTORIZ/MIS:

RP TECNICO: ERIC AUGUSTO SILVEIRA
RP LEGAL : JOSE OLIVIO DA COSTA AGUIAR
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 306, 2º ANDAR, SALAS 26/27
BAIRRO: CENTRO CEP: 80010130 - CURITIBA/PR

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS KRISS LTDA
CNPJ: 03.410.981/0001-33
PROCESSO: 25351.095523/2007-51 AUTORIZ/MIS:

UX13M4H2SL39 (8.03723.3)
RP TECNICO: MARISA VALDUGA
RP LEGAL : JORGE AGUIRREZALA MANZI
ENDEREÇO: RUA 08 Nº 170, SEGUNDA PARTE
BAIRRO: GUAIBA COUNTRY CLUB CEP: 92990000 - ELDO-RADO DO SUL/RS

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.050.260/0001-95
PROCESSO: 25351.262570/2006-36 AUTORIZ/MIS:

U7944MXX3LY0 (8.03172.0)
RP TECNICO: LUCIANA ROSA BERGSTEIN TROMBINI
RP LEGAL : MARIA REGINA ARAUJO LACRETA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS FREIRE 48
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20735220 - RIO DE JANEIRO/RJ

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: TECHNEW COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 31.258.478/0002-20
PROCESSO: 25351.003043/2007-72 AUTORIZ/MIS:
Y6L1XTHHL583 (8.03674.4)
RP TECNICO: CLAUDIA BRAGA RAMOS VIDIGAL
RP LEGAL : ORIVALDO VANSATO RAMOS
ENDEREÇO: RUA GUARANI 37
BAIRRO: QUINTINO CEP: 21380230 - RIO DE JANEIRO/RJ

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.968, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder o pedido de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA

PRODUTOS PARA SAÚDE - AFE
EMPRESA: A. L. BATISTA MISERENDINO ME
CNPJ: 07.387.440/0001-92
PROCESSO: 25351.230262/2007-22 AUTORIZ/MIS:

P8W6LW500LLX (8.04018.5)
RP TECNICO: NABIL FARES GREGÓRIO DA SILVA
RP LEGAL : AUDRIDA LUCIA BATISTA MISERENDINO
ENDEREÇO: AVENIDA DOM AQUINO 409 SALA 03
BAIRRO: DOM AQUINO CEP: 78015200 - CUIABÁ/MT

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: ADORNO LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 03.750.425/0001-06
PROCESSO: 25023.021246/2007-62 AUTORIZ/MIS:

K963MW63XX3M (8.04008.1)
RP TECNICO: IVAN CARLOS BELIGNI
RP LEGAL : ORLANDO MARQUES JUNIOR
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2591, LOJA 05, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 83005420 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ARTHYMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 04.617.074/0001-22
PROCESSO: 25025.023156/2007-96 AUTORIZ/MIS:

U234H0MMXM04 (8.03997.1)
RP TECNICO: TARCIANA GRANDI
RP LEGAL : NELO LUIS ARTIOLI
ENDEREÇO: RUA SÃO MANOEL, 1261 SALA 301
BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 90620110 - PORTO ALEGRE/RS

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.427.422/0001-50
PROCESSO: 25351.337572/2007-12 AUTORIZ/MIS:

GXX7H792614X (8.04021.4)
RP TECNICO: DANIEL PAULO VIDOTO
RP LEGAL : NEILOR DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA DR. QUIRINO 388
BAIRRO: BOSQUE CEP: 13026064 - CAMPINAS/SP

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: CASTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 93.356.970/0001-05
PROCESSO: 25025.021474/2007-12 AUTORIZ/MIS:

8H4580Y59HHW (8.04023.1)
RP TECNICO: LUCIANA ZAMPROGNA
RP LEGAL : SANDRA MARA CASTELLI
ENDEREÇO: AVENIDA ASSIS BRASIL 4711, SALA 5
BAIRRO: SAO SEBASTIAO CEP: 91110001 - PORTO ALEGRE/RS

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.719.794/0001-50
PROCESSO: 25019.007936/2007-78 AUTORIZ/MIS:

RHT793L36115 (8.04001.5)
RP TECNICO: RUY EDMUNDO DE ALBUQUERQUE DE ALVIN
RP LEGAL : MARIA DA SALETE COELHO MORAES
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR LEOPOLDO NEVES, Nº 67 - A
BAIRRO: VARZEA CEP: 50980370 - RECIFE/PE

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO LTDA
CNPJ: 02.512.121/0001-48
PROCESSO: 25024.000936/2006-97 AUTORIZ/MIS:

U842416H4Y07 (8.04007.7)
RP TECNICO: VIVIAN MATHES POPPER
RP LEGAL : MARCELO FERREIRA SILVA
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, 550 SALA 1306
BAIRRO: CENTRO CEP: 89010000 - ARAÇÓNGAS/PR

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.328.535/0001-59
PROCESSO: 25023.161202/2007-74 AUTORIZ/MIS:

U531WY25M545 (8.04005.0)
RP TECNICO: TIAGO JOSÉ DE ANDRADE
RP LEGAL : ARACI APARECIDA CARDOSO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA PICA PAU, Nº 1211
BAIRRO: CENTRO CEP: 89010040 - ARAÇÓNGAS/PR

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: C.M.O - COMERCIO DE MATERIAIS ORTOPEDI-COS LTDA
CNPJ: 04.816.730/0001-16
PROCESSO: 25024.001337/2006-91 AUTORIZ/MIS:

U164W7W74MX0 (8.04011.0)
RP TECNICO: ALEXANDRE FIANCONINI
RP LEGAL : LEANDRO ESTEVO
ENDEREÇO: TRAVESSA JOSÉ JOÃO DOS PASSOS 765
BAIRRO: PRAIA COMPRIDA CEP: 88103715 - SÃO JOSÉ/SC

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: D.D.S HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 01.636.820/0001-37
PROCESSO: 25351.351425/2007-18 AUTORIZ/MIS:

KY7131X198Y1 (8.04004.6)
RP TECNICO: TERTILIANA PIRES
RP LEGAL : DIVINO DIAS DA SILVA
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, Nº 617
BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 74340050 - GOIÂNIA/GO

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: DENTARIA SIMAS LTDA
CNPJ: 07.080.984/0001-07
PROCESSO: 25025.025946/2006-25 AUTORIZ/MIS:

K07698WXW663 (8.03996.7)
RP TECNICO: RICARDO DA SILVA PEREIRA
RP LEGAL : ROSANE RENCK SIMAS
ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO JOSÉ INACIO 368, SALA 1604
BAIRRO: CENTRO CEP: 90020110 - PORTO ALEGRE/RS

ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: DIAG SYSTEMS COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 04.688.085/0001-01
PROCESSO: 25351.373181/2007-16 AUTORIZ/MIS:

U3444X79XMI (8.03995.3)
RP TECNICO: MARIA ELIANE FAGUNDES PEREIRA
RP LEGAL : RENATA CAROLINA DE PAULA
ENDEREÇO: RUA BARBOSA DE ANDRADE 385
BAIRRO: JARDIM CHAPADÃO CEP: 13073212 - CAMPINAS/SP

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO LTDA

CNPJ

02.512.121/0001-48

Endereço Completo

RUA 15 DE NOVEMBRO, 550 SALA 1306 - CENTRO CEP: 89.010-000 - BLUMENAU/SC

Telefone

(47)-3322-9404

Responsável Técnico

VIVIANE MATHES POPPER

Responsável Legal

MARCELO FERREIRA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.04.007-7 (U842416H4Y07)

Data do Cadastro

24/09/2007

Situação

Ativa

N° do Processo

25024.000936/2006-97

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

J.

1122

centro CAT

CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO

RUA 15 DE NOVEMBRO, 550 - SALA 1306 - CENTRO
89010-000 - BLUMENAU/SC - Fone: (51) 2108.1936

CNPJ.:02.512.121/0001-48

E-mail: centrocatarinense2008@hotmail.com

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
SETOR DE LICITAÇÕES

A/C SRA CACILDA

RUA AFONSO PENHA, Nº 1902 4º ANDAR

BAIRRO ANCHIETA

CEP.: 85.501-530 - PATO BRANCO / PR

REF.: DOCS PE 025/2018 ITEM 02

(M)

B.

2
B
B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 356/2018
PROCESSO 081/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão Eletrônico. Empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos – aparelho de ultrassom e aparelho de emissões Otoacústicas.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão eletrônico nº 025/2018, para o exame da sua regularidade, com o intuito de homologação do certame..

III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão eletrônico nº 025/2018, que versa sobre a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos – aparelho de ultrassom e aparelho de emissões Otoacústicas.

O consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo licitatório, com o fim de abertura da fase externa da presente licitação.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3º. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02/03
- 02) Solicitação de abertura de licitação - fls 04/05
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação–fl. 06
- 04) Ato do Gestor - fl. 07.
- 05) Parecer Contábil – fls 08/09.

- 06) Solicitação de Materiais e/ou execução de Obras/ serviços – fls. 10/12
- 07) Solicitação de Materiais e/o serviços (Cotação de Preços) – fls 13/140.
- 08) Edital de licitação e Anexos –fls. 141/186.
- 09) Parecer Jurídico – fls. 187/190
- 10) Relação de Itens e Aviso de Licitação– fls 191/211
- 11) Impugnação, Pedido de Esclarecimentos ao Edital, resposta e providências – fls. 212/345
- 12) Publicidade legal – fls. 346/349
- 13) Tela de visualização de propostas e declarações– fls. 350/1218
- 14) Ata de Realização de Pregão e documentos do vencedor – fls. 1219/1300

É o relatório.

IV– DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.

No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 4º, X, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

As exigências legais para a contratação foram observadas regularmente e a documentação está em ordem, assim como as disposições legais previstas para essa modalidade licitatória foram cumpridas e que a proposta é vantajosa para o CONIMS.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta assessora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode homologar a adjudicação do objeto do certame às empresas vencedoras.

Pato Branco, 26 de outubro de 2018.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 81/2018
- b) Licitação Nr.: 25/2018-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 29/10/2018
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0

f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

- 001995 - Canon Medical Systems do Brasil Ltda.
- 001922 - Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli EPP

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

Dotação(ões): 1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (3), 1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (28), 1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (33)

	Qtde de Itens	(em Reais R\$) Total dos Itens
	1	589.899,80
	1	27.655,08
	2	617.654,80

Altair José Gasparetto

Publicações Legais

001364

Caderno Integrante da Edição nº 7255 | Pato Branco, 30 de outubro de 2018

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A empresa JURACI GENY SCHUAZT com CNPJ 15.339.400/0001-01 comunica o extravio de nota fiscal do produto, com numeração 51 a 55. Conforme Bole- tim de Ocorrência 2018/1224404.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS

RESOLUÇÃO Nº 158 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018. Simulação: Concessão de diária pela prestação de serviço fora do domicílio. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.conims.com.br e http://www.diariomunicipal.com.br/angp

ESTADO DO PARANA CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

PREGOJO ELETRONICO Nº: 37/2018 - PE Nº 06.158.660001-48. Processo Administrativo: 106/2018. Processo de Licitação: 106/2018. Data do Processo: 22/10/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 32/2018. A Comissão Especial de Licitação da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.520/2002, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2018, às 09:00 horas, no endereço: APOENSO FERRAZ, 1.902, CEMT especificado no Edital de Licitação Nº 37/2018 as modalidades: PREGOJO ELETRONICO. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2018. Não fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, REALIZADO O PROCESSO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO, VÍCIO E TERAPIA (SAGT), destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue: Valor Global: R\$ 233.515,20. Data: 26/10/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANA CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Nº: 56/2018 - IL Nº 06.158.660001-48. Processo Administrativo: 104/2018. Processo de Licitação: 104/2018. Data do Processo: 16/10/2018. Objeto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Licitação, resolve:

ESTADO DO PARANA CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

PREGOJO ELETRONICO Nº: 22/2018 - PE Nº 06.158.660001-48. Processo Administrativo: 91/2018. Processo de Licitação: 91/2018. Data do Processo: 21/08/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Licitação, resolve: 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nos termos: a) Processo Nº: 91/2018; b) Licitação Nº: 91/2018-IL; c) Modalidade: Pregão Eletrônico de Licitação; d) Data Homologação: 26/10/2018.

O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 1920/18. Data da Licitação: Dia 22 de NOVEMBRO de 2018. Horário: 14:00 (CATÃO). Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811, em Chopinzinho, Paraná. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA/AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL. Valor Máximo R\$ 330.632,47. Julgamento: Global. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial e também no endereço eletrônico: www.chopinznho.pr.gov.br. Informações fone (46) 3242 - 8614.

ERA ACADÊMICA DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA - LAOT FACULDADE DE PATO BRANCO - FADBP. Rua Benjamin Borges dos Santos, 1320, Bairro Frarior, Pato Branco - PR.

ESTATUTO DA LIGA ACADÊMICA DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA - LAOT Art. 4º - A Liga Acadêmica de Ortopedia e Traumatologia tem foro na cidade de Pato Branco, estado do Paraná e sede social na Faculdade de Pato Branco, Rua Benjamin Borges dos Santos, Número 1100, Bairro Frarior, cidade de Pato Branco - PR.

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Sulina. Rua Tupacatiuna, 66 - Fone: (46) 3244-8009 - Centro - CEP 85595-000 - Sulina - Paraná.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 79/2018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às Empresas: E.R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA - R\$ 75.655,00. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2018. O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 19 do mês de novembro de 2018, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade "Tomada de Preços Nº 14/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de reparos e melhorias no Centro de Saúde (adequações da atual Capela Mourária), situado no perímetro urbano da Sede do Município de São João-PR.

Table with columns: Item, Descrição do Item, Unid, Qtd, Valor Unit, Valor Total do Item, R\$. Row 1: Combustível tipo Óleo Diesel S-400, em conformidade com os Padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP). MARCA: VALPARAÍSA/ RODOLFI/ GP.

MUNICIPIO DE ITAIPAPARA D'OESTE ESTADO DO PARANA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018. Após análise e verificação dos documentos de habilitação e das propostas oferecidas pelos licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial nº 058/2018.

Table with columns: Classificação, LOTE, EMPRESA VENCEDORA. Row 1: 01, 02, 11, 12 e 13, T M DE ARAUJO - ME.

MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA DECRETO Nº 1412/2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso II da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro de 2018 (sexta-feira) é feriado Nacional do Dia de Finados; CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro comemora-se o dia do Servidor Público, sendo que este é um dia domingo.

MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANA RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Table with columns: Item, Descrição do Item, Unid, Qtd, Valor Unit, Valor Total do Item, R\$. Rows include items for PREGOJO ELETRONICO and HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO.

BOM SUCESSO DO SUL, 29 de Outubro de 2018. Presidente da comissão: Jostane Felis. Membros da comissão: Andrea Zanella, Emerson Pinheiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2017 CONTRATADA: GOVERNACABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA. Objeto: Manutenção e atualização de sistemas de informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018 - Registro de Preços 45/2018. Em conformidade com a ata datada em 26/10/2018 e abertura do processo licitatório na modalidade de pregão presencial nº 73/2018, que teve como objeto o Registro de Preços para aquisição conforme especificações e especificações no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos e de ofício a ADJUDICAÇÃO do seu objeto, a favor da empresa AUTOMATO POSTO CIDADE CAMPO LITO, inscrita no CNPJ nº 05.407.714/0001-15, conforme especificações e valores conforme relação abaixo:

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Table with columns: Nº PORTARIA, NOME, ASSUNTO, DATA. Rows include administrative and disciplinary actions.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.diariomunicipal.com.br/angp - Edição do dia 30 de outubro de 2018, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 79, de 06 de julho de 2017.

AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2018

O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, torna público que encontra-se aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2018, para INSCRIÇÃO de pessoas físicas ou jurídicas, interessadas em participar do Programa de Proteção de Nascentes de Água, que será prater inicialmente 60 (sessenta) nascentes. Prazo de Validade: 01/12/2018. Informações: Fone (46) 3242-8614. A íntegra do Edital encontra-se nos endereços eletrônicos: www.chopinznho.pr.gov.br, www.diems.com.br, www.diariomunicipal.com.br.

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:4AA889CD

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PREGÃO PRESENCIAL	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Nr.: 32/2018 - PR	
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo:	98/2018
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Processo de Licitação:	98/2018
	Data do Processo:	01/10/2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	98R/2 1p8		
b) Licitação Nr.:	32/2018-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	26/10/2018		
e) Data da Adjudicação:	Sequência:	0	
f) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde do grupo A, B e E, conforme legislação vigente.		

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 000643 - Atitude Ambiental Ltda	1	18.000,00
	1	18.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)

.....
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:A553D426

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PREGÃO ELETRÔNICO	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Nr.: 25/2018 - PE	
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo:	81/2018
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Processo de Licitação:	81/2018
	Data do Processo:	21/08/2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	81/2018		
b) Licitação Nr.:	25/2018-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	29/10/2018		
e) Data da Adjudicação:	Sequência:	0	
f) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência		

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 001995 - Canon Medical Systems do Brasil Ltda.	1	589.999,80
- 001922 - Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli EPP	1	27.655,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).	2	617.654,80

Dotação(ões): 1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (3),
1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (28), 1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (33)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:25FFF6DE

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 158/2018**

**ATO DO GESTOR
Resolução nº 158/2018**

Concede diária a empregada do CONIMS, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Conceder a seguinte empregada do CONIMS, diária, na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
Maria Elizandra dos Santos Sotoriva	032.875 (...)	Técnica em Enfermagem

Data: 30/10/2018

Número de Diárias: 1

Valor Unitário: R\$ 35,00

Valor total: R\$ 35,00

Município de destino/UF: Sulina/PR

Código do IBGE do Município de destino: 4126652

Tipo do Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR. Coleta externa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 29 de outubro de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:5418E964

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PREGÃO ELETRÔNICO	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Nr.: 37/2018 - PE	
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo:	106/2018
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Processo de Licitação:	106/2018
	Data do Processo:	22/10/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 32/2018

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Ato de Consórcio nº. 100, de 19/07/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2018, às 09:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902,



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2018 2017 2016 2015 2014 2013

MÊS: Jan Feb Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out

Modalidade: Pregão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018

17/09/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO MÉDICO A PACIENTES DEPENDENTES DE ÁLCOOL, DROGAS E SAÚDE MENTAL, 20 HORAS SEMANAIS.

[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)[Anexo 2 - NOTA DE ANULAÇÃO](#)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2018

17/09/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE DO GRUPO A, B e E, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, de acordo com as condições e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)[Anexo 2 - NOTA DE ANULAÇÃO](#)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2018

17/09/2018

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ROUPAS DE CAMA E BANHO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA/PR, UNIDADE ADMINISTRADA PELO CONIMS.

001367^{eg}

- ↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 2 - IMPUGNAÇÃO - NUTRIÇÃO ORIGINAL
- ↓ Anexo 3 - IMPUGNAÇÃO - NUTRIPORT
- ↓ Anexo 4 - IMPUGNAÇÃO - NUTRIPORT
- ↓ Anexo 5 - QUESTIONAMENTO - NUTRIPORT
- ↓ Anexo 6 - ESCLARECIMENTOS - PRODIET
- ↓ Anexo 7 - DECISÃO - IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS
- ↓ Anexo 8 - NOTA DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2018

31/08/2018

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS RADIOLÓGICOS (FILMES, REVELADOR E FIXADOR), conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.



- ↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 2 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO
- ↓ Anexo 3 - EDITAL RETIFICADO
- ↓ Anexo 4 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO I
- ↓ Anexo 5 - EDITAL RETIFICADO I
- ↓ Anexo 6 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO II
- ↓ Anexo 7 - EDITAL RETIFICADO II
- ↓ Anexo 8 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO III
- ↓ Anexo 9 - EDITAL RETIFICADO III
- ↓ Anexo 10 - ATA REALIZAÇÃO DO PREGÃO
- ↓ Anexo 11 - RESULTADO POR FORNECEDOR
- ↓ Anexo 12 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2018

27/08/2018

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL E MATERIAIS PARA TERAPIA OCUPACIONAL.



- ↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 2 - RESULTADO POR FORNECEDOR PE 024-2018

↓ Anexo 3 - REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 024-2018

↓ Anexo 4 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2018

24/08/2018

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência.



↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 2 - IMPUGNAÇÃO - MEDICAWAY

↓ Anexo 3 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

↓ Anexo 4 - PARECER JURÍDICO N.º 191/2018

↓ Anexo 5 - DECISÃO - IMPUGNAÇÃO MEDICALWAY

↓ Anexo 6 - IMPUGNAÇÃO - GE

↓ Anexo 7 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PHILIPS

↓ Anexo 8 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - SIEMENS

↓ Anexo 9 - PARECER JURÍDICO N.º 201/2018

↓ Anexo 10 - PARECER TÉCNICO II

↓ Anexo 11 - DECISÃO DA COMISSÃO

↓ Anexo 12 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO I

↓ Anexo 13 - EDITAL RETIFICADO I

↓ Anexo 14 - IMPUGNAÇÃO GE

↓ Anexo 15 - PARECER JURÍDICO N.º 221/2018

↓ Anexo 16 - DECISÃO DA COMISSÃO

↓ Anexo 17 - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 025

↓ Anexo 18 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 25

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023-2018

15/08/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITAS (ALMOÇO E JANTAR), CAFÉ DA MANHÃ E LANCHES DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS, DESTINADOS AOS PACIENTES E PLANTONISTAS DO CAPS AD III, CORONEL VIVIDA/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência - anexo I.



↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 2 - ATA - JULGAMENTO DE PROPOSTAS

↓ Anexo 3 - ATA - SESSÃO PÚBLICA

📄 Anexo 4 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO

001369
eg

📄 Anexo 5 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018

31/07/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (ULTRASSONOGRRAFIA, LAUDOS DE MAMOGRAFIAS E LAUDOS DE RAIOS X), conforme condições constantes no Anexo I, Termo de Referência.



📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

📄 Anexo 2 - ATA - JULGAMENTO DE PROPOSTAS

📄 Anexo 3 - ATA - SESSÃO PÚBLICA LANCES

📄 Anexo 4 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO

📄 Anexo 5 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

« anterior 1 2 3 4 5 ... 5 6 próxima »

Página 2 de 6

↩ Voltar

Home

Institucional

História

Municípios

Informações

Gerais

Galeria de

Prefeitos

Missão

Visão

Atos Legais

Leis de Ratificação

Documentos

Institucionais

Editais e Atas dos

Conselhos

Processos Adm.

Disciplinares

Resoluções

Eliminação de

Documentos

Licitações

Contato

Contato

Ouvidoria

Certidões do CONIMS

Seleção Pública

Acesso Restrito

IDS Saúde

Passagens e

Diárias

Agenda de

Reuniões

Contas Públicas

Orçamento

Contrato de

Rateio e Aditivos

Relatórios Lei

Responsabilidade

Fiscal

Demonstrações

Contábeis

Programas

Convênios



Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta,
Pato Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00
às 11:30 e 13:00 às 16:30 ;

Administrativo: Segunda à Sexta das
07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Última atualização: 30/10/2018 08:35:24

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

001370
b.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 2971/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 81/2018
 Processo Nr.: 81/2018
 Data do Processo: 21/08/2018
 Data da Homologação: 29/10/2018
 Sequência da Adjudicação: 2
 Data da Adjudicação: 31/10/2018

PREGÃO ELETRÔNICO
 Nr.: 25/2018 - PE

(Empenho Ordinário nr.: 3609)

Folha: 1/1

Fornecedor: **Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli EPP** Código: 1922 Telefone: 5121081936
 Endereço: Rua XVde Novembro, 550, sala 1306 Banco:
 Cidade: Blumenau - SC - CEP: 89010-000 Agência:
 CNPJ: 02.512.121/0001-48 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - SECRETARIA EXECUTIVA
 Unidade: 01 - Secretaria Executiva
 Centro de Custo: 1 - Manutenção da Unidade Administrativa
 Fonte de Recurso: Transf. Recursos Convênio Federal - Equipamentos (
 Dotações Utilizadas: 1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (28) - Modernização de Equipamentos

Solicitações:

Compl. Elemento: 4.4.90.52.08.00.00.00 - APARELHOS, EQUIP, UTENS MÉDICO-ODONT, LABOR HOSPIT
 Condições de Pagto.: À vista
 Prazo Entrega/Exec.: 30
 Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -
 Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência

Observações: CONVÊNIO FEDERAL N° 800182/2013 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1,000	UND	EMISSOES OTOACUSTICAS: o equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. Produto de Distorção (PD) entre 1 a 4khz, no mínimo e transiente (TE) entre 0,5 a 8khz, no mínimo. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte. (13-01-0092)	OTOREAD (TE:	27.655,00	27.655,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	27.655,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	27.655,00

Pato Branco, 31 de Outubro de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski

Coord. Compras, Almoz. Manut. e Frotas

Res. 021/2018 - CONIMS

Samir Rodrigo Kalinoski

**AF 2970/2018 PR 25/2018 CONVÊNIO FEDERAL**

De: Compras - CONIMS
Para: centrocatarinense2008@hotmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: AF 2970/2018 PR 25/2018 CONVÊNIO FEDERAL
Enviada em: 01/11/2018 | 09:25
Recebida em: 01/11/2018 | 09:25
20181101081... .pdf 60.27 KB

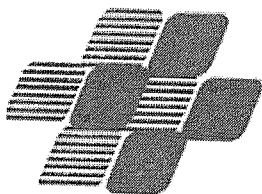
Bom dia

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – **CONIMS**, vem através deste encaminhar em anexo as Autorização de Fornecimento abaixo relacionadas:
AF(s) nº: 2970/2018

ATENÇÃO! DEVE CONSTAR NA NOTA FISCAL AS ESPECIFICAÇÕES POSSÍVEIS DO ITEM E NAS OBSERVAÇÕES A SEGUINTE DESCRIÇÃO: TERMO DE CONVÊNIO FEDERAL 800182/2013 MS (SEM ESTE DESCRITIVO NÃO SERÁ ACEITO O MATERIAL E NEM CARTA DE CORREÇÃO).

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO

Atenciosamente,



SAMIR RODRIGO KALINOSKI

Coordenador Setor de Compras e Almoxarifado
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: compras_pedidos@conims.com.br
Enviada: 2018/11/01 09:15:41
Para: compras@conims.com.br
Assunto: Ao receber este pedido pôr o nº da AF e o número do empenho e confirmar o recebimento p/ compras_pedidos@conims.com.br

This E-mail was sent from "almoxarifado" (Aficio MP 201).

Scan Date: 11.01.2018 08:14:38 (-0400)
Queries to: compras_pedidos@conims.com.br

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

001372
b.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 2970/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 81/2018
Processo Nr.: 81/2018
Data do Processo: 21/08/2018
Data da Homologação: 29/10/2018
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 31/10/2018

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 25/2018 - PE

(Empenho Ordinário nr.: 3608)

Folha: 1/2

Fornecedor: **Canon Medical Systems do Brasil Ltda.** Código: 1995 Telefone: 114134-0055
Endereço: Rua Business Park, 97, Galpão 01 Banco:
Cidade: Blumenau - SC - CEP: 89069-145 Agência:
CNPJ: 46.563.938/0013-54 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - SECRETARIA EXECUTIVA
Unidade: 01 - Secretaria Executiva
Centro de Custo: 1 - Manutenção da Unidade Administrativa
Fonte de Recurso: Transf. Recursos Convênio Federal - Equipamentos (
Dotações Utilizadas: 1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (28) - Modernização de Equipamentos
Solicitações:

Compl. Elemento: 4.4.90.52.08.00.00.00 - APARELHOS, EQUIP, UTENS MÉDICO-ODONT, LABOR HOSPIT
Condições de Pagto: À vista
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N. ° 1902 -
Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência

Observações: CONVÊNIO FEDERAL N° 800182/2013 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Pato Branco, 31 de Outubro de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski

Coord. Compras, Almot. Manut. e Frotas

Res. 021/2018 - CONIMS

Samir Rodrigo Kalinoski

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

001373
 6.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 2970/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 81/2018
 Processo Nr.: 81/2018
 Data do Processo: 21/08/2018
 Data da Homologação: 29/10/2018
 Sequência da Adjudicação: 1
 Data da Adjudicação: 31/10/2018

PREGÃO ELETRÔNICO
 Nr.: 25/2018 - PE

(Empenho Ordinário nr.: 3608)

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	3,000	UND	<p>APARELHO DE ULTRASSOM - Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 22000 canais digitais de processamento. Zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de três portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, doppler colorido, pulsado e contínuo, doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo-M; M+ Doppler Color; Modo M Anatômico, com possibilidade de execução em pós-processamento. Transdutores multifrequênciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 1000fps para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para todos os transdutores. Possibilidade de Transdutor Transesofágico Adulto Multiplanar com harmônica na mesma plataforma. Possibilidade de eco de Stress integrado ao equipamento e com protocolos programáveis pelo usuário. Ferramenta qualitativa e quantitativa para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica Ventricular. Método visual e quantitativo incluindo dados como: velocidade, ventrículo, peak e times topeak, valores globais, por segmento e área localizada. Medidas automáticas, através da detecção automática de bordos, para realização automática de fração de Ejeção. Cine Review de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 160GB. Capacidade de armazenamento, revisão de imagens estáticas e cliques dinâmicos, com no mínimo 90.000 imagens. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em 1, 2, 4, 9 ou 16 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou cliques em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de Imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (Jato de Tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Aquecedor de gel acoplado ao equipamento. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores, com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D e atendendo a faixa de frequências solicitadas abaixo: Transdutor multifrequencial cardíaco setorial que atenda as frequências de 2,0 a 4,0Mhz, com no mínimo 64 elementos e profundidade de 300mm. Transdutor multifrequencial cardíaco setorial pediátrico que atenda as frequências de 4,0 a 9,0MHz com no mínimo 64 elementos e profundidade de 140 mm Transdutor multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 a 10,0Mhz; com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Transdutor TransesofágicoMultiplanar que atenda as frequências de 3 a 6MHz, trabalho com faixa de frequência harmônica, com no mínimo 64 elementos e profundidade de 180mm. Acessórios: Vídeo Printer preto e branco, no break compatível com o equipamento, Registro no ministério da saúde, garantia mínimo de 12 meses. (13-01-0082)</p>	APLIO 300 (TU:	196.666,60	589.999,80

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	589.999,80
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	589.999,80

Pato Branco, 31 de Outubro de 2018

Semir Rodrigo Kalinoski
 Coord. Compras, Almox. Manut. e Frotas

Res. 021/2018 - CONIMS

Semir Rodrigo Kalinoski

Samir Rodrigo Kalinoski



AF 2970/2018 PR25/2018 CONVÊNIO FEDERAL

De: Compras - CONIMS

Para: concorrencia@br.medical.canon

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: AF 2970/2018 PR25/2018 CONVÊNIO FEDERAL

Enviada em: 01/11/2018 | 09:23

Recebida em: 01/11/2018 | 09:23

20181101081... .pdf 127.97 KB

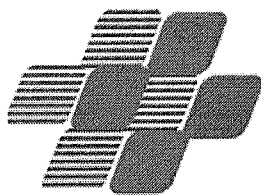
Bom dia, Laís

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – **CONIMS**, vem através deste encaminhar em anexo as Autorização de Fornecimento abaixo relacionadas:

AF(s) nº: 2970/2018

ATENÇÃO! DEVE CONSTAR NA NOTA FISCAL AS ESPECIFICAÇÕES POSSÍVEIS DO ITEM E NAS OBSERVAÇÕES A SEGUINTE DESCRIÇÃO: TERMO DE CONVÊNIO FEDERAL 800182/2013 MS (SEM ESTE DESCRITIVO NÃO SERÁ ACEITO O MATERIAL E NEM CARTA DE CORREÇÃO).

Atenciosamente,

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**

Coordenador Setor de Compras e Almoxarifado

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: compras_pedidos@conims.com.br**Enviada:** 2018/11/01 09:15:32**Para:** compras@conims.com.br**Assunto:** Ao receber este pedido pôr o nº da AF e o número do empenho e confirmar o recebimento p/
compras_pedidos@conims.com.br

This E-mail was sent from "almoxarifado" (Aficio MP 201).

Scan Date: 11.01.2018 08:14:27 (-0400)

Queries to: compras_pedidos@conims.com.br



001375

b.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 204/2018- CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS

Para: concorrenca@br.medical.canon

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 204/2018- CONIMS

Enviada em: 01/11/2018 | 09:49

Recebida em: 01/11/2018 | 09:49

CONTRATO 20... .pdf 137.59
KB

ATT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 204/2018**, PARA IMPRESSÃO EM 2 (DUAS) VIAS, RUBRICAS E ASSINATURA, APÓS DEVOLVER AO CONIMS PARA AS DEMAIS ASSINATURAS, EM **PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS APÓS O SEU RECEBIMENTO**, NA SEQUÊNCIA ESTAREMOS LHES ENVIANDO A VOSSA VIA DEVIDAMENTE ASSINADA.

EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO IMEDIATO.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 205/2018-CONIMS**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: centrocatarinense2008@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 205/2018-CONIMS

Enviada em: 01/11/2018 | 09:50

Recebida em: 01/11/2018 | 09:50

CONTRATO 20... .pdf 132.43
KB

ATT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 205/2018**, PARA IMPRESSÃO EM 2 (DUAS) VIAS, RUBRICAS E ASSINATURA, APÓS **DEVOLVER AO CONIMS** PARA AS DEMAIS ASSINATURAS , EM **PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS APÓS O SEU RECEBIMENTO**, NA SEQUÊNCIA ESTAREMOS LHES ENVIANDO A VOSSA VIA DEVIDAMENTE ASSINADA.

EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO IMEDIATO.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

001377
10**RES: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 205/2018-CONIMS**

De: Centro Catarinense
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RES: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 205/2018-CONIMS
Enviada em: 01/11/2018 | 14:12
Recebida em: 01/11/2018 | 14:12

Prezados,

Informo que o contrato foi devidamente assinado e será enviado via Sedex.
Caso queira acompanhar sua entrega, utilize o código OF758774017BR.

Seguimos à disposição.

Atenciosamente,
Centro Catarinense de Apoio à Audição Eireli – EPP
CNPJ: 02.512.121/0001-48
Tel. Filial RS: (51) 2108-1936

De: LICITACAO | CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 1 de novembro de 2018 09:51
Para: centrocatarinense2008@hotmail.com
Assunto: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 205/2018-CONIMS

ATT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 205/2018, PARA IMPRESSÃO EM 2 (DUAS) VIAS, RUBRICAS E ASSINATURA, APÓS DEVOLVER AO CONIMS PARA AS DEMAIS ASSINATURAS, EM PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS APÓS O SEU RECEBIMENTO, NA SEQUÊNCIA ESTAREMOS LHES ENVIANDO A VOSSA VIA DEVIDAMENTE ASSINADA.

EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO IMEDIATO.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

**RES: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 204/2018- CONIMS**

De: Laís Torres de Araujo
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia: concorrenca@br.medical.canon
Cópia oculta:
Assunto: RES: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 204/2018- CONIMS
Enviada em: 06/11/2018 | 09:23
Recebida em: 06/11/2018 | 09:23
image001.png 5.25 KB

Prezados, bom dia!

Confirmo o recebimento do e-mail.

Aproveito para informar que o contrato assinado já foi enviado via Correios.

Atenciosamente,

Laís Torres de Araujo

Analista de Licitação

Canon Medical Systems do Brasil | Departamento de Licitação
Avenida Ceci 328, Tamboré, Barueri, São Paulo – Brasil, CEP 06460-120
P (55 11) 4134-0055
E lais.araujo@br.medical.canon | W br.medical.canon

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

Made For life

De: LICITACAO | CONIMS [<mailto:licitacao@conims.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 1 de novembro de 2018 09:50
Para: Concorrenca <concorrenca@br.medical.canon>
Assunto: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 204/2018- CONIMS

ATT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 204/2018, PARA IMPRESSÃO EM 2 (DUAS) VIAS, RUBRICAS E ASSINATURA, APÓS DEVOLVER AO CONIMS PARA AS DEMAIS ASSINATURAS, EM PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS APÓS O SEU RECEBIMENTO, NA SEQUÊNCIA ESTAREMOS LHES ENVIANDO A VOSSA VIA DEVIDAMENTE ASSINADA.

EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO IMEDIATO.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 205/2018

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: CENTRO CATARINENSE DE APOIO Á AUDIÇÃO EIRELLI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.512.121/0001-48, com sede na Rua XV de novembro, nº 550, sala 1306, ed. Catarinense, na cidade de Blumenau - SC, neste ato representada por Douglas Freitas da Silva (por procuração), portador do CPF n.º 029.706.680-33, e RG n.º 8108720544 SSP/RS.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 081/2018, Pregão Eletrônico nº 025/2018, homologado em 29/10/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme especificações, valores e quantitativos estabelecidos no ANEXO I, que passará a fazer parte integrante do presente contrato.

1.2. O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades técnicas e operacionais ambulatoriais do Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

2.1. Os equipamentos, objeto desta licitação deverão ser entregues e instalados (sem ônus), **em até 30 (trinta) dias úteis**, na sede do Consórcio, sito à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.



(em) substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

4.2.4. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

4.2.5. Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

4.2.6. A Contratada deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

4.2.7. Os equipamentos devem vir acompanhados de todos os cabos e manuais (escritos em português) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos, devidamente embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).

4.2.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

4.2.9. No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3. A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

5.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

5.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

5.4. Comunicar imediatamente à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.



12.1.4. Verificada qualquer infração do contrato por parte da contratada;

12.1.5. Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente;

12.2. A rescisão contratual poderá ser:

a) determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

b) amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

c) se a rescisão contratual gerar algum prejuízo à Contratante fica o Contratado obrigado a indenizá-la.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

13.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

13.1.1. Advertência por descumprir total ou parcialmente suas obrigações;

13.1.2. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor;

13.1.3. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas;

13.1.4. Impedimento de licitar e contratar junto à Administração Pública pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei nº 10.520/02;

13.1.5. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – AÇÕES JUDICIAIS

14.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda dos serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS

15.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo



compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, e sem ônus para CONIMS.

7.3. A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contatos a partir da abertura de chamado.

7.4. Entende-se por abertura de chamado a hora da chamada telefônica, envio de e-mail, quando serão fornecidas as seguintes informações: Código de fabricação ou número de série do equipamento com problema; Local onde a assistência técnica deverá ser prestada; Anormalidade observada; Nome do responsável pela solicitação; Número do telefone para contato.

7.5. Entende-se por solução do problema a hora de disponibilização do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local.

7.6. No caso de reparo do bem em garantia não ser finalizado no prazo estabelecido no item 7.3 deste, o equipamento defeituoso poderá ser substituído por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de substituição.

7.7. Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do CONIMS.

7.8. Os materiais e os móveis deveram ser entregues com garantia de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - TREINAMENTO

8.1. A proponente vencedora deverá ministrar treinamento de operação de pelo menos 01 dia, durante 8 horas, para o (s) equipamento (s) que se fizer necessário.

8.2. O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem custo adicional para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada pela contratada, à vista, após o recebimento definitivo do objeto, com apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pelo responsável.

ANEXO I

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	EMISSOES OTOACUSTICAS: o equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. Produto de Distorção (PD) entre 1 a 4khz, no mínimo e transiente (TE) entre 0,5 a 8khz, no mínimo. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte.	1	INTERACOUSTICS MODELO OTOREAD (TE+DP)	27.655,00	27.655,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 27.655,00



CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 204/2018

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: CANON MEDICAL SYSTEMS DOS BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 46.563.938/0013-54, com sede na Rua Business Park, nº 97, Galpão 01, Itoupava Central, na cidade de Blumenau - SC, neste ato representada pela Gerente de Vendas, Marly Sayuri Eischima, portadora do CPF n.º 110.896.598-90, e RG n.º 18.157.997-2 SSP/SP.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 053/2018, Pregão Eletrônico nº 025/2018, homologado em 29/10/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme especificações, valores e quantitativos estabelecidos no ANEXO I, que passará a fazer parte integrante do presente contrato.

1.2. O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades técnicas e operacionais ambulatoriais do Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

2.1. Os equipamentos, objeto desta licitação deverão ser entregues e instalados (sem ônus), **em até 30 (trinta) dias úteis**, na sede do Consórcio, sito à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.



2.2. A empresa contratada, deverá efetivar a entrega, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.

2.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.3. Fica determinadamente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado, justificado e aceito pela Administração.

2.4. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

2.5. Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTES

3.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

4.1.1. PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações licitadas;

4.1.2. O Setor de Compras com auxílio do (s) profissional (is) Técnico (s) do CONIMS, será responsável pelo recebimento dos equipamentos adquiridos, inicialmente verificando a conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega, e, se for o caso as irregularidades observadas.

4.2. DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e conseqüentemente aceitação.

4.2.1. No prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, o Setor de Compras procederá à aceitação definitiva dos equipamentos, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

4.2.2. Caso satisfatórias as verificações, O Setor de Compras atestará a efetivação da entrega dos equipamentos no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

4.2.3. Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o (s) equipamento (s) ser



(em) substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

4.2.4. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

4.2.5. Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

4.2.6. A Contratada deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

4.2.7. Os equipamentos devem vir acompanhados de todos os cabos e manuais (escritos em português) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos, devidamente embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).

4.2.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

4.2.9. No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3. A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

5.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

5.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

5.4. Comunicar imediatamente à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.



5.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

5.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados à Licitante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da LICITADA (CONIMS).

5.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

5.8. Comunicar à LICITADA (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

5.9. Informar um preposto com quem o Conims manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

6.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

6.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA ON SITE DOS EQUIPAMENTOS.

7.1. A empresa vencedora deverá dar garantia para os equipamentos proposto de, no mínimo, 12 (doze) meses **on site (no local)**, ou por maior período, quando expressamente previsto no Anexo I, do Edital, sempre contados a partir do recebimento dos produtos, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade do serviço;

7.2. Entende-se por garantia "on-site" a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito estado de uso no local onde estão instalados,



compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, e sem ônus para CONIMS.

7.3. A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contatos a partir da abertura de chamado.

7.4. Entende-se por abertura de chamado a hora da chamada telefônica, envio de e-mail, quando serão fornecidas as seguintes informações: Código de fabricação ou número de série do equipamento com problema; Local onde a assistência técnica deverá ser prestada; Anormalidade observada; Nome do responsável pela solicitação; Número do telefone para contato.

7.5. Entende-se por solução do problema a hora de disponibilização do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local.

7.6. No caso de reparo do bem em garantia não ser finalizado no prazo estabelecido no item 7.3 deste, o equipamento defeituoso poderá ser substituído por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de substituição.

7.7. Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do CONIMS.

7.8. Os materiais e os móveis deveram ser entregues com garantia de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - TREINAMENTO

8.1. A proponente vencedora deverá ministrar treinamento de operação de pelo menos 01 dia, durante 8 horas, para o (s) equipamento (s) que se fizer necessário.

8.2. O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem custo adicional para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada pela contratada, à vista, após o recebimento definitivo do objeto, com apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pelo responsável.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

11.1. A NOTA FISCAL deverá vir com os equipamentos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada um, além de mencionar o número do processo, a modalidade da licitação, número do empenho e menção ao Termo de Convênio 800182/2013 – Ministério da Saúde.

11.2. A vencedora do certame deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as **NEGATIVAS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIO** em validade, como comprovação da manutenção das condições de habilitação.

11.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

11.4. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

11.6. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo Contratado, apuradas em processo administrativo próprio.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O CONIMS poderá considerar rescindido o contrato, de pleno direito, mediante notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se o contratado:

12.1.1. Deixar de executar o fornecimento na forma e nos prazos estipulados no Edital de Pregão, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.

12.1.2. Não estar com a Prova de regularidade relativa aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com situação regular no cumprimento;

12.1.3. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução fornecimento;



12.1.4. Verificada qualquer infração do contrato por parte da contratada;

12.1.5. Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente;

12.2. A rescisão contratual poderá ser:

a) determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

b) amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

c) se a rescisão contratual gerar algum prejuízo à Contratante fica o Contratado obrigado a indenizá-la.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

13.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

13.1.1. Advertência por descumprir total ou parcialmente suas obrigações;

13.1.2. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor;

13.1.3. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas;

13.1.4. Impedimento de licitar e contratar junto à Administração Pública pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei nº 10.520/02;

13.1.5. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – AÇÕES JUDICIAIS

14.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda dos serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS

15.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo

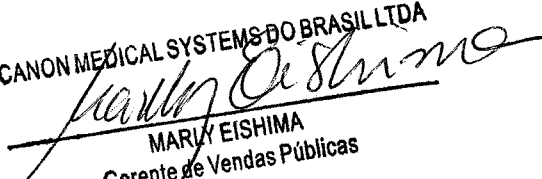


correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 – Fontes 1076, 3321 e 1321.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

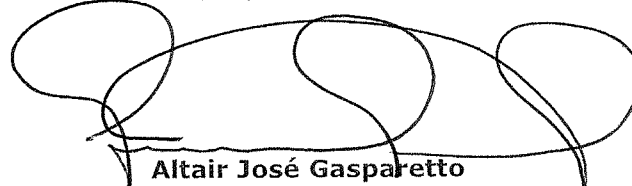
16.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

MARLY EISHIMA
Gerente de Vendas Públicas

Marly Sayuri Eischima
Contratada

Pato Branco/PR, 30 de outubro de 2018.


Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:

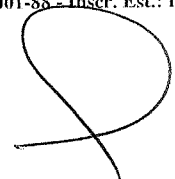

Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55


Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

ANEXO I

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	<p>APARELHO DE ULTRASSOM - Destinado a realização de exames em ginecologia, obstetria, mamas, medicina interna, músculo esquelético, partes moles, estruturas superficiais, vascular e possibilidade futura de aquisição de software em cardiologia com seus respectivos transdutores para adultos e pediátricos, inclusive transesofágico multiplanar. Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 50000 canais digitais, zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler colorido, pulsado e contínuo, Doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo - M; M+Doppler Color; Modo M anatômico, com possibilidade de execução em pós - processamento. Transdutores multifrequências com tecnologia de banda larga, seleção de freqüências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 1000fds para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para transdutores. Cine Rewiew de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 250 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 4 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou cliques em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores com pelo menos três freqüências selecionáveis para o 2D. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as freqüências de 5,0 a 18,0 Mhz; com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Acessórios: Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as freqüências de 3,5 a 8,0 Mhz. Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as freqüências de no mínimo 11 até pelo menos 14 Mhz. Vídeo Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento e aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia mínima de 12 meses.</p>	3	<p>CANON MODELO APLIO 300 (TUS-A300)</p>	196.666,60	589.999,80

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 589.999,80




CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 205/2018

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELLI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.512.121/0001-48, com sede na Rua XV de novembro, nº 550, sala 1306, ed. Catarinense, na cidade de Blumenau - SC, neste ato representada por Douglas Freitas da Silva (por procuração), portador do CPF n.º 029.706.680-33, e RG n.º 8108720544 SSP/RS.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 053/2018, Pregão Eletrônico nº 025/2018, homologado em 29/10/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme especificações, valores e quantitativos estabelecidos no ANEXO I, que passará a fazer parte integrante do presente contrato.

1.2. O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades técnicas e operacionais ambulatoriais do Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

2.1. Os equipamentos, objeto desta licitação deverão ser entregues e instalados (sem ônus), **em até 30 (trinta) dias úteis**, na sede do Consórcio, sito à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.



2.2. A empresa contratada, deverá efetivar a entrega, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.

2.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.3. Fica determinadamente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado, justificado e aceito pela Administração.

2.4. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

2.5. Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTES

3.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

4.1.1. PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações licitadas;

4.1.2. O Setor de Compras com auxílio do (s) profissional (is) Técnico (s) do CONIMS, será responsável pelo recebimento dos equipamentos adquiridos, inicialmente verificando a conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega, e, se for o caso as irregularidades observadas.

4.2. DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e consequentemente aceitação.

4.2.1. No prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, o Setor de Compras procederá à aceitação definitiva dos equipamentos, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade; bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

4.2.2. Caso satisfatórias as verificações, O Setor de Compras atestará a efetivação da entrega dos equipamentos no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

4.2.3. Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o (s) equipamento (s) ser



(em) substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

4.2.4. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

4.2.5. Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

4.2.6. A Contratada deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

4.2.7. Os equipamentos devem vir acompanhados de todos os cabos e manuais (escritos em português) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos, devidamente embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).

4.2.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

4.2.9. No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3. A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

5.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

5.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

5.4. Comunicar imediatamente à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.



- 5.5.** Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.
- 5.6.** A Licitante vencedora é responsável por danos causados à Licitante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da LICITADA (CONIMS).
- 5.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 5.8.** Comunicar à LICITADA (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.
- 5.9.** Informar um preposto com quem o Conims manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.
- 6.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.
- 6.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.
- 6.4.** Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA ON SITE DOS EQUIPAMENTOS.

- 7.1.** A empresa vencedora deverá dar garantia para os equipamentos proposto de, no mínimo, 12 (doze) meses **on site (no local)**, ou por maior período, quando expressamente previsto no Anexo I, do Edital, sempre contados a partir do recebimento dos produtos, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade do serviço;
- 7.2.** Entende-se por garantia "on-site" a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito estado de uso no local onde estão instalados.



compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, e sem ônus para CONIMS.

7.3. A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contatos a partir da abertura de chamado.

7.4. Entende-se por abertura de chamado a hora da chamada telefônica, envio de e-mail, quando serão fornecidas as seguintes informações: Código de fabricação ou número de série do equipamento com problema; Local onde a assistência técnica deverá ser prestada; Anormalidade observada; Nome do responsável pela solicitação; Número do telefone para contato.

7.5. Entende-se por solução do problema a hora de disponibilização do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local.

7.6. No caso de reparo do bem em garantia não ser finalizado no prazo estabelecido no item 7.3 deste, o equipamento defeituoso poderá ser substituído por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de substituição.

7.7. Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do CONIMS.

7.8. Os materiais e os móveis deveram ser entregues com garantia de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - TREINAMENTO

8.1. A proponente vencedora deverá ministrar treinamento de operação de pelo menos 01 dia, durante 8 horas, para o (s) equipamento (s) que se fizer necessário.

8.2. O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem custo adicional para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada pela contratada, à vista, após o recebimento definitivo do objeto, com apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pelo responsável.

5

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

11.1. A NOTA FISCAL deverá vir com os equipamentos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada um, além de mencionar o número do processo, a modalidade da licitação, número do empenho e menção ao Termo de Convênio 800182/2013 – Ministério da Saúde.

11.2. A vencedora do certame deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as **NEGATIVAS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIO** em validade, como comprovação da manutenção das condições de habilitação.

11.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

11.4. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

11.6. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo Contratado, apuradas em processo administrativo próprio.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O CONIMS poderá considerar rescindido o contrato, de pleno direito, mediante notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se o contratado:

12.1.1. Deixar de executar o fornecimento na forma e nos prazos estipulados no Edital de Pregão, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.

12.1.2. Não estar com a Prova de regularidade relativa aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com situação regular no cumprimento;

12.1.3. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução fornecimento;



- 12.1.4. Verificada qualquer infração do contrato por parte da contratada;
- 12.1.5. Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente;
- 12.2. A rescisão contratual poderá ser:
 - a) determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.
 - b) amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
 - c) se a rescisão contratual gerar algum prejuízo à Contratante fica o Contratado obrigado a indenizá-la.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

- 13.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:
 - 13.1.1. Advertência por descumprir total ou parcialmente suas obrigações;
 - 13.1.2. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor;
 - 13.1.3. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas;
 - 13.1.4. Impedimento de licitar e contratar junto à Administração Pública pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei nº 10.520/02;
 - 13.1.5. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - AÇÕES JUDICIAIS

14.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda dos serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

15.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo



correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 - Fontes 1076, 3321 e 1321.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.

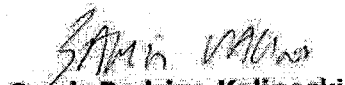
Pato Branco/PR, 30 de outubro de 2018.


Douglas Freitas da Silva
Contratada


Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:


Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55


Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

ANEXO I

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	EMISSOES OTOACUSTICAS: o equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. Produto de Distorção (PD) entre 1 a 4khz, no mínimo e transiente (TE) entre 0,5 a 8khz, no mínimo. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte.	1	INTERACOUSTICS MODELO OTOREAD (TE+DP)	27.655,00	27.655,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 27.655,00